

Sandra Marisa Pereira Pinheiro

O IMPACTO DECORRENTE DA ADOÇÃO DAS NORMAS  
INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO  
CASO DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA



Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2007



Sandra Marisa Pereira Pinheiro

O IMPACTO DECORRENTE DA ADOÇÃO DAS NORMAS  
INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO  
CASO DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA



Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2007

Dissertação de Mestrado apresentada  
à Universidade Fernando Pessoa, como  
parte dos requisitos para obtenção do grau  
de Mestre em Ciências Empresariais.

## SUMÁRIO

A expansão a nível global da actuação das empresas e dos investidores foi um impulso fundamental para a criação de uma linguagem contabilística comum que permitisse preparar, consolidar, auditar e interpretar de forma idêntica a informação financeira.

Esta dissertação tem como objectivo estudar a evolução da contabilidade até às actuais *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* assim como analisar o impacto da sua adopção por uma empresa de referência, Sonae Indústria, SGPS, SA.

Em 2002, foi aprovado o regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, o qual impôs que, a partir de um de Janeiro de 2005 as sociedades, com valores mobiliários cotados num mercado regulamentado, preparassem e apresentassem as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as disposições previstas nas normas emanadas pelo *International Accounting Standards Board*.

Sendo, a Sonae Indústria, SGPS, SA, maior Grupo privado não financeiro de capitais maioritariamente portugueses cotado na bolsa, adoptou o citado regulamento em 1 de Janeiro de 2005 optando por estender essa aplicação a todo o Grupo, de acordo com o decreto-lei 35/2005.

Para atingir o objectivo proposto nesta dissertação, adoptou-se a pesquisa descritiva e a estratégia de investigação utilizada foi o estudo de caso. Recorreu-se, como técnica de recolha de dados à entrevista, procedendo-se ao seu adequado tratamento.

Das conclusões deste estudo empírico importa salientar que, a adopção das normas internacionais do *International Accounting Standards Board* exigem um profundo conhecimento destas, uma correcta triagem das aplicáveis a cada realidade empresarial e, conseqüentemente, uma formação profissional especializada.

## ***ABSTRACT***

The action of enterprises and investors worldwide was a fundamental impulse to create a common accountancy language that would allow preparing, consolidating, auditing and interpreting the financial information in the same way all over the world.

This dissertation has as main goal the study of the accountant evolution until the actual *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* as to analyze the impact of its adoption by a reference company: Sonae Indústria, SGPS, SA.

In 2002, the European Parliament and the European Union Council Regulation 1606/2002 was approved. It imposed that, from 1<sup>st</sup> January 2005 on, the companies, with values priced in a regulated market, prepared and presented the financial consolidated demonstrations according to the predicted arrangements by the rules made by the *International Accounting Standards Board*.

As Sonae Indústria, SGPS, SA is one of the biggest non-financial private group with a majority of Portuguese shared capital in the stock market, it adopted the 1<sup>st</sup> January 2005 Regulation choosing to spread that application to the entire Group, according to the Portuguese 35/2005 law.

To achieve the aim posed in this dissertation, we have adopted the descriptive research and the investigation strategy that was used was the study of the case. We turned to the collection of data technique of the interview and then it was adequately treated.

From all the conclusions of this study, it's important to highlight that the adoption of the International Accounting Standards Board demand a deep knowledge of these rules, a correct selection of the things that can be applied in each enterprise reality and, consequently, a specialized training.

## *SOMMAIRE*

L'expansion a un niveau mondial de l'actuation des entreprises et des personnes qui investent a été un impulsion fondamental pour la création d'une langage comptabilistique universel qui permettrait préparer, fortifier, apurer et interpréter l'information financière de la même façon.

Cette dissertation a l'objectif d'étudier l'évolution de la comptabilité jusqu'à les actuelles *International Accounting Standards / International Financing Reporting Standards* et analyser l'impact de sa adoption par une entreprise de référence, Sonae Indústria, SGPS, SA.

À 2002, a été admis le Règlement du Parlement Européen et du Conseil de la Union Européenne 1606/2002 qui a imposé que, dès 1er Janvier 2005, les sociétés avec valeurs immobiliers taxés dans un marché réglementé, préparaient et présentaient les démonstrations financiers fortifiés d'accord les arrangements prévues dans les normes émanées par l' *International Accounting Standards Board*.

Sonae Indústria, SGPS, SA est le plus grand group privé non financier de fonds le plus grand nombre taxes dans la bourse, a adopté le règlement déjà allégué en 1er Janvier 2005, en préférant allonger cette application là a tout le Group d'accord le règlement 35/2005.

Pour toucher l'objectif proposé par cette dissertation, on a adopté la recherche descriptive et la stratégie utilisée a été l'étude du cas. On a recherché, comme technique de recueillement de renseignements à la entrevue, en procédant à son traitement proportionné.

Des conclusions de cet étude, c'est important dire que l' adoption des règles internationales du *International Accounting Standards Board* exigent son connaissance profond, une correcte selection des applicables de chaque réalité de l'entreprise et conséquemment une formation professionnelle spécialisée.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho só foi possível graças aos apoios e contributos, os quais faço questão de manifestar e agradecer publicamente.

À Universidade Fernando Pessoa na pessoa do seu Reitor, Professor Doutor Salvato Trigo, pelo leque de docentes cuidadosamente destacados para cada seminário com elevada competência técnica.

Aos meus orientadores, Professor Doutor Raul Guimarães e Mestre Luísa Ribeiro, pela disponibilidade demonstrada para a orientação deste trabalho e pelos sábios conhecimentos que me têm transmitido ao longo da elaboração desta dissertação.

À Dr.<sup>a</sup> Ana Henriques, responsável pela contabilidade das empresas europeias do Grupo Sonae Indústria, SGPS, SA, e Dr. Rui Oliveira, responsável pela consolidação de contas do mesmo Grupo, quero agradecer vivamente não só pela disponibilidade demonstrada mas também pela celeridade com que sempre me facultaram informação pertinente, sem a qual não teria sido possível a elaboração deste trabalho.

Uma palavra de agradecimento a todos os amigos e colegas que me apoiaram ao longo deste difícil percurso.

Ao Joaquim pelo apoio, carinho, amizade e cumplicidade com que sempre me acompanhou e pelas palavras de incentivo que sempre me deu, especialmente nos momentos mais difíceis.

Ao Rui pelo contributo indispensável na elaboração gráfica e, aos meus pais pelas minhas contestadas ausências.

## ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO .....	I
ABSTRACT.....	II
SOMMAIRE.....	III
AGRADECIMENTOS .....	IV
ÍNDICE GERAL.....	V
ÍNDICE DE QUADROS .....	X
ÍNDICE DE FIGURAS .....	XI
ÍNDICE DE ABREVIATURAS.....	XII
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO ESTUDO .....	2
1.1 – ORGANIZAÇÃO DO CAPÍTULO.....	2
1.2 – ENQUADRAMENTO DO ESTUDO.....	2
1.2.1 – Enquadramento da normalização.....	2
1.2.2 – Indústria da Madeira .....	6
1.3 – JUSTIFICAÇÃO DO TEMA .....	10
1.4 – OBJECTIVOS .....	12
1.4.1 – Objectivo Geral.....	12
1.4.2 – Objectivos Específicos.....	12
1.5 – ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO E SÍNTESE DOS CAPÍTULOS .....	13
CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL, AO LONGO DAS DÉCADAS.....	22

2.1 – INTRODUÇÃO.....	22
2.2 – NECESSIDADE CRESCENTE DE INFORMAÇÃO.....	23
2.2.1 – Normalização Contabilística.....	26
2.2.2 – Harmonização Contabilística.....	27
2.3 – APRESENTAÇÃO DE ORGANISMOS REGULADORES.....	28
2.3.1 – Principais marcos históricos dos organismos reguladores.....	30
2.4 – MUDANÇAS NO NORMATIVO CONTABILÍSTICO PORTUGUÊS.....	32
2.4.1 – Comissão de Normalização Contabilística .....	37
2.5 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS NORMAS NACIONAIS .....	39
2.6 – CONCLUSÃO.....	42
<b>CAPÍTULO III – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NA UNIÃO EUROPEIA</b>	<b>44</b>
3.1 – INTRODUÇÃO.....	44
3.2 – O PERCURSO DA UNIÃO EUROPEIA NO SENTIDO DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA .....	44
3.2.1 – Primeira Etapa – Até 1990.....	45
3.2.2 – Segunda Etapa – 1990 a 1995.....	48
3.2.4 – Concretização da Estratégia Definida no Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.....	55
3.3 – PRINCIPAIS DESAFIOS QUE SE COLOCAM À UNIÃO EUROPEIA .....	56
3.4 – CONCLUSÃO .....	61
<b>CAPÍTULO IV – O PAPEL DO IASB NA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL.....</b>	<b>63</b>
4.1 – INTRODUÇÃO.....	63
4.2 – ORIGEM DO IASB .....	64
4.3 – EVOLUÇÃO DA ACTUAÇÃO DO IASB NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO.....	65
4.3.1 – Primeira fase: 1973 a 1987 .....	65
4.3.2 – Segunda fase: 1988 a 1994 .....	67
4.3.3 – Terceira fase: 1995 a 2002.....	71
4.3.4 – Quarta fase: 2002 até à actualidade .....	73
4.4 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO IASB.....	74
4.4.1 – Estrutura Original .....	74

4.4.2 – Reestruturação do funcionamento do IASB .....	75
4.4.2.1 – International Accounting Standards Committee Foundation (IASCF)....	76
4.4.2.2 – Board.....	78
4.4.2.3 – International Financial Reporting Interpretations (IFRIC).....	79
4.4.2.4 – Standards Advisory Council (SAC).....	80
4.4.3 – Estrutura actual do IASB após a reestruturação .....	81
4.4.3.1 – Críticas à nova estrutura do IASB .....	83
4.4.4 – Objectivos do IASB .....	85
4.4.5 – Processo de elaboração de uma Norma .....	86
4.5 – O PROBLEMA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS IFRS .....	87
4.6 – A POSIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS RELATIVAMENTE AO IASB .....	89
4.7 – PERSPECTIVAS DE TRABALHO PARA O FUTURO .....	92
4.8 – CONCLUSÃO .....	95

## CAPÍTULO V – O SISTEMA CONTABILÍSTICO PORTUGUÊS FACE AO NORMATIVO DO IASB .....

5.1 – INTRODUÇÃO.....	97
5.2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA CONTABILÍSTICO PORTUGUÊS .....	97
5.3 – A SITUAÇÃO ACTUAL DA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM PORTUGAL E A PROPOSTA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO .....	103
5.3.1 – Problemas do actual modelo de normalização.....	104
5.3.2 – Novo Modelo de Normalização Contabilística Nacional – Uma Proposta da CNC .....	105
5.4 – O NORMATIVO PORTUGUÊS VERSUS NORMATIVO DO IASB .....	111
5.4.1 – Estrutura conceptual para apresentação e preparação das demonstrações financeiras.....	112
5.4.2 – Principais efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção em Portugal das IFRS .....	120
5.4.2.1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.....	122
5.4.2.2 – As normas do IASB e o referencial contabilístico português, relativamente à apresentação do relato financeiro .....	125
5.5 – IFRS 1, ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO .....	128
5.5.1 – Excepções no âmbito da aplicação da IFRS 1 .....	130

5.6 – CONCLUSÃO.....	133
<b>CAPÍTULO VI – METODOLOGIA.....</b>	<b>135</b>
6.1 – INTRODUÇÃO.....	135
6.2 – PLANEAMENTO DA INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA .....	135
6.3 – TIPOS DE PESQUISA.....	137
6.4 – TÉCNICAS DE RECOLHA DA INFORMAÇÃO.....	138
6.5 – ENTREVISTA.....	142
6.6 – ESTUDO DE CASO .....	144
6.7 – CONCLUSÃO .....	147
<b>CAPÍTULO VII – ADOÇÃO DAS IAS/IFRS, CASO DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA.....</b>	<b>149</b>
7.1 – INTRODUÇÃO.....	149
7.2 – HISTÓRIA DA SONAE .....	150
7.2.1 – Descrição do Grupo em que a Sonae Indústria Sonae – SGPS, SA se Insere .....	150
7.2.2 – Marcos Principais .....	151
7.2.3 – Relações de participação e alterações organizativas.....	154
7.3 – IMPLICAÇÕES PARA O ESTUDO.....	159
7.4 – PRINCIPAIS IMPACTOS, NAS DF DA SONAE, DECORRENTES DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO .....	163
7.5 – PROCESSO DE TRANSPOSIÇÃO DAS CONTAS DO POC PARA AS IAS/IFRS, NA SONAE .....	170
7.5.1 – Factores impulsionadores da aplicação das IAS/IFRS .....	170
7.5.2 – Organismos orientadores portugueses .....	172
7.5.4 – Transposição do normativo POC para as IAS/IFRS.....	175
7.5.5 – Vantagens, desvantagens e lacunas do novo normativo.....	179
7.6 – CONCLUSÃO .....	188
<b>CAPÍTULO VIII – CONCLUSÃO .....</b>	<b>190</b>
8.1 – CONCLUSÕES GERAIS.....	190

8.2 – LIMITAÇÕES DO ESTUDO E INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....	197
<i>BIBLIOGRAFIA</i> .....	199
LEGISLAÇÃO CONSULTADA .....	210
ANEXO I – GUIÃO UTILIZADO NAS ENTREVISTAS REALIZADAS.....	216
ANEXO II – BALANÇO EM 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2004 .....	221
ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	223
ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS POR NATUREZAS.....	225
ANEXO V – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	227

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1 – Organismos Envolvidos no Processo Harmonizador.....	29
Quadro 2.2 – Principais Organismos Reguladores .....	32
Quadro 4.1 – Estrutura Original do IASB .....	75
Quadro 4.2 – IASCF.....	77
Quadro 4.3 – <i>Board</i> .....	78
Quadro 4.4 – IFRIC .....	79
Quadro 4.5 – SAC .....	81
Quadro 4.6 — Composição do novo Conselho do IASB .....	84
Quadro 5.1 — Critérios de reconhecimento de activos, passivos e capital próprio .....	116
Quadro 5.2 — Critérios de reconhecimento de proveitos e custos.....	117
Quadro 5.3 — Diferenças entre Normas do IASB e as normas nacionais .....	127
Quadro 7.6 – Principais ajustamentos.....	169

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 — Hierarquia dos PCGA, DC 18 original Vs revista .....	34
Figura 4.1 — Actual estrutura do IASB .....	82
Figura 4.2 — Processo de elaboração de uma IFRS.....	87
Figura 5.1 — Enquadramento legal e regulamentar da contabilidade em Portugal .....	100
Figura 5.2 — 1º Nível de convergência em Portugal com as normas do IASB .....	107
Figura 5.3 — 2º Nível de convergência em Portugal com as normas do IASB .....	109
Figura 5.4 — Modelo de normalização contabilístico proposto pela CNC.....	110
Figura 6.1 — Investigação empírica.....	136
Figura 7.1 — Diagrama de relações de participação .....	154
Figura 7.2 — Nova estrutura a partir de 20 de Dezembro de 2005 .....	155
Figura 7.3 — Distribuição percentual do volume de negócios consolidado da Sonae, em 2005 .....	156
Figura 7.4 — Desagregação das vendas por gama de produto, em 2005 .....	157

## ÍNDICE DE ABREVIATURAS

ABDR	Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
CC	Código de Contas
CE	Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística
CEE	Comunidade Económica Europeia
CMVM	Comissão de mercado de Valores Mobiliários
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
DC	Directriz Contabilística
DF	Demonstrações Financeiras
EC	Estrutura Conceptual
ED	<i>Explosure Draft</i>
EUA	Estados Unidos da América
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FEE	<i>Fédération des Experts Comptables</i>
IAS	<i>International Accounting Standards</i>

IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IASCF	<i>International Accounting Standards Committee Foundation</i>
IFAD	<i>International Forum on Accounting Development</i>
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
ISA	<i>International Standards of Auditing</i>
IT	Interpretação Técnica
MDF	Modelos de Demonstrações Financeiras
MDF-g	Modelos de Demonstrações Financeiras Gerais
MDF-s	Modelos de Demonstrações Financeiras Simplificados
NAA	Notas Anexas Adicionais
NCG	Normativos de Carácter Geral
NCRF	Norma Contabilística e de Relato Financeiro
NI	Normas Interpretativas

NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NIRF	Normas Internacionais de Relato Financeiro
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PCGA	Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites
PME	Pequenas e Médias Empresas
POC	Plano Oficial de Contabilidade
SAC	<i>Standards Advisory Council</i>
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i>
US GAAP	<i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>

## Capítulo I

# INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

## **Capítulo I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO ESTUDO**

### **1.1 – Organização do Capítulo**

O capítulo introdutório, para melhor evidenciar o seu conteúdo, encontra-se dividido em diversos sub pontos: enquadramento do estudo, indústria da madeira, justificação do tema, os objectivos e, por fim, a estrutura da dissertação e síntese dos capítulos.

Neste sentido começa-se por enquadrar o estudo quer no tempo quer no espaço, face à legislação aplicável e aos organismos existentes. De seguida fala-se um pouco do sector da madeira de uma forma geral pois é da madeira que se extraem os seus derivados, sector de actividade objecto do estudo de caso a apresentar.

Posteriormente, será dedicado um ponto para a justificação do tema, onde é referida a importância do estudo para a sociedade globalizada que hoje existe assim como a representatividade da organização sobre a qual se irá debruçar o estudo empírico. Neste capítulo é também dedicada especial atenção aos objectivos desta dissertação sempre tão importantes e a ter em conta em qualquer fase do estudo, terminando-o com a indicação da estrutura da dissertação e a síntese de cada um dos capítulos.

### **1.2 – Enquadramento do estudo**

#### **1.2.1 – Enquadramento da normalização**

Foi já em 1494 que a contabilidade sofreu um importante desenvolvimento aquando da publicação pelo frade franciscano italiano Luca Pacioli em Veneza, de uma enciclopédia de matemática intitulada “*Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionilita*”, tendo sido neste tratado que se descreveu, pela primeira vez, a forma

de escriturar as contas através do método das partidas dobradas, o qual ainda hoje se encontra em vigor na generalidade dos países.

Muito depois, em 1874 a contabilidade passou a ser usada para a tributação fiscal. Nesta época, a génese da contabilidade era explicada pela necessidade sentida pelo homem em preencher as deficiências da memória, mediante um processo de classificação e registo, o qual lhe permitisse por um lado recordar facilmente as variações sucessivas de determinadas grandezas e por outro construir meio de prova entre partes discordantes ou de litígio.

No entanto, foi somente com a revolução industrial que se deu o desenvolvimento dos princípios contabilísticos tal como são conhecidos hoje, uma vez que foi também com elas que se desenvolveram as unidades de produção capitalistas.

Assim, a contabilidade que inicialmente tinha um papel de natureza jurídico, transformou-se progressivamente numa fonte de informações às unidades de produção capitalistas.

Nas últimas décadas do século XX assistiu-se a uma sucessão de importantes alterações, eminentemente económicas, com amplos reflexos na organização das empresas e no modo como estas se financiam.

Fruto da crescente complexidade da estrutura das unidades económicas, surge a necessidade de normalização contabilística. Assim, em 1974, por despacho de 27 de Fevereiro, foi criada uma comissão que ficou responsabilizada pela implementação da normalização contabilística no país.

O ano de 1977, foi marcado pela publicação do primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo decreto-lei 47/77 de 7 de Fevereiro, o qual foi fortemente influenciado pela normalização contabilística francesa e pela criação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Posteriormente, em 1986, na sequência da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, Portugal foi obrigado a proceder a ajustamentos dos normativos nacionais à 4.<sup>a</sup> directiva (78/660/CEE) e à 7.<sup>a</sup> directivas (83/349/CEE). Assim, foi aprovada a segunda e actual versão do POC através do decreto-lei n.º410/89 de 21 de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a 4.<sup>a</sup> directiva. Foram também aprovadas as normas de consolidação, através do decreto-lei 238/91 de 2 de Julho, que transpõe a 7.<sup>a</sup> directiva para a ordem jurídica interna.

A expansão ao nível global da actuação das empresas e dos investidores foi o impulso fundamental à criação de uma linguagem contabilística comum que permitisse preparar, consolidar, auditar e interpretar de forma idêntica a informação financeira. A inexistência dessa linguagem comum revelou-se um factor de ineficiência na locação dos recursos económicos e financeiros das empresas, uma barreira à compreensão do risco e rendibilidade das mesmas por parte dos investidores e uma dificuldade acrescida para os reguladores dos mercados de capitais.

Posto isto, foi necessário criar um conjunto de regras especialmente para os grupos de empresas, que tivessem as suas unidades espalhadas por diversos países.

A harmonização contabilística internacional foi empreendida por diversos organismos, dos quais se salienta o *International Accounting Standards Board* (IASB), pelo seu posicionamento actual como principal organismo emissor de normas contabilísticas de elevada qualidade e pelo compromisso assumido pela União Europeia, em adoptar o seu núcleo de normas para as empresas cotadas nos seus países membros, a partir de 2005.

A Comissão europeia decidiu proceder à harmonização contabilística tendo para isso optado pela sua aproximação ao IASB, antigo *International Accounting Standards Committee* (IASC), pois era um organismo com resultados evidentes do seu trabalho e com fortes possibilidades das suas normas, designadas por *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), serem reconhecidas nos mercados de capitais internacionais.

No contexto actual, nos termos das disposições do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1606/2002 de 19 de Julho, todas as empresa com valores admitidos à negociação em bolsa terão que apresentar as suas demonstrações financeiras (DF) consolidadas em consonância com o preconizado pelo IASB.

O processo de harmonização contabilística internacional teve origem na necessidade sentida por diversos agentes económicos de regras contabilísticas que permitissem elaborar DF comparáveis e compreensíveis em todo o mundo. Os benefícios deste processo para as empresas multinacionais, para os investidores e para os reguladores dos mercados de capitais acabaram por torná-lo inevitável.

Neste sentido, o Grupo Sonae Indústria, SGPS, SA, apresentou para o exercício de 2005 as suas primeiras DF consolidadas utilizando este novo normativo, conforme será devidamente apresentado no capítulo VII desta dissertação.

Aquando da apresentação das primeiras DF, e de acordo com o normativo do IASB, a Sonae Indústria, SGPS, SA, teve que aplicar a IFRS 1<sup>1</sup> tendo para isso que se prepara previamente.

O objectivo da IFRS 1 é assegurar que as primeiras DF preparadas e apresentadas de acordo com as normas do IASB, quer em termos de informação anual quer no que respeita à informação intercalar, contenham informação de elevada qualidade, sendo que esta IFRS não é aplicável a entidades que tenham adoptado estas normas e que alteram, de forma obrigatória ou voluntária, as políticas contabilísticas.

A IFRS 1 vem privilegiar a comparabilidade da informação financeira prestada ao longo do tempo para uma mesma entidade, em detrimento da comparabilidade no espaço, ou seja, entre entidades que já adoptam as normas do IASB e aquelas que as vão adoptar pela primeira vez.

---

<sup>1</sup> Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

De acordo com a IFRS 1, (§ 2 a 5 da norma), somente um conjunto completo de DF incluindo: balanço, demonstração de resultados, demonstração das alterações no capital próprio e demonstração de fluxos de caixa, juntamente com informação comparativa, políticas contabilísticas e notas explicativas, pode proporcionar uma apresentação adequada da posição financeira, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa da empresa.

Com a adopção das IAS/IFRS, o Grupo Sonae Indústria, SGPS, SA permite aos investidores, e restantes utentes da informação financeira que a análise das suas DF seja realizada numa base internacionalmente reconhecida e adoptada, a partir de 2005, pela generalidade das empresas europeias cotadas em bolsa, facilitando assim a interpretação e a comparabilidade com outras empresas do mercado, de sectores homólogos.

Posto isto, cabe aos administradores das empresas, seus conselhos de administração, fiscais e comités de auditoria planear e implementar projectos de elaboração de informação financeiras segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) no curto prazo para que a curva de aprendizagem possa ser suavizada e que traga benefícios para as organizações.

Devido por um lado à sua complexidade e, por outro aos ajustes e reclassificações necessárias, as NIC exigem um conhecimento profundo das IAS/IFRS e das práticas contabilísticas equivalentes.

### **1.2.2 – Indústria da Madeira**

Desde os primórdios da civilização humana, a madeira contribuiu para o desenvolvimento e bem estar do ser humano, que a utilizava como meios de ignição, lenha, fabricação de utensílios diversos, meios de transporte, habitações, entre outros, ainda que de forma primitiva (Remade, 2007).

O processamento da madeira na forma de serrados, incrementou a gama de utilização da madeira e, posteriormente, através do uso de adesivos para colagem de peças de madeira, possibilitaram a fabricação de produtos seus compostos para as mais variadas aplicações. Inicialmente, eram utilizados adesivos naturais, principalmente à base de proteínas de origem animal como glutina (à base de: couro, pele, ossos), caseína (à base de leite) e albumina de sangue, além de adesivos à base de proteínas de origem vegetal e amido. Já na década de 30, surgiram os primeiros tipos de adesivos sintéticos termoendurecedores como fenol formaldeído e uréia-formaldeído (Remade, 2007).

A árvore, em função de suas direcções de crescimento, forma lenhos com estrutura heterogénea e anisotrópica<sup>2</sup>. As características, disposições e frequência dos elementos celulares resultam em algumas limitações naturais do uso da madeira em relação às dimensões das peças, anisotropia e defeitos naturais.

As dimensões, a largura e o comprimento das peças são limitadas ao diâmetro e altura das árvores. A anisotropia, as propriedades mecânicas e não mecânicas da madeira são distintas nas direcções de crescimento tangencial, radial e longitudinal. Os defeitos naturais são: nós, inclinação da grã, percentagem de lenhos juvenil e adulto, lenhos de reacção, largura dos anéis de crescimento, entre outros, interferem no comportamento reológico da madeira.

Face às tais limitações, surge a importância do adesivo, que, através da redução da madeira em peças menores de forma e geometria variadas, os quais, são posteriormente reordenados e reconstituídos através de ligações adesivas, em produtos cujas propriedades são diferentes do material original (madeira sólida).

O princípio de construção empregado na fabricação de diferentes tipos de painéis de madeira, podem contribuir na realização de três importantes benefícios à sociedade na busca pela melhor qualidade de vida, tais como:

---

<sup>2</sup> Substâncias homogéneas, com propriedades físicas ou químicas, cujo valor não é o mesmo em todas as direcções.

- Aumento na oferta de produtos de madeira a partir de uma determinada área florestal com a utilização racional e integral da madeira.
- Melhorar as propriedades dos produtos compostos de madeira e, desta forma, aumentar a gama da sua utilização.
- Servir como produto alternativo aos materiais provenientes de recursos metálicos e poliméricos (petroquímicos) com propósitos de construção e fabricação de bens de consumo (Remade, 2007).

Os painéis de madeira podem ser classificados em dois grupos: compostos laminados e compostos particulados.

Relativamente aos compostos laminados, caracterizam-se pela sua estrutura contínua da linha de cola através do processo de colagem de lâminas, para fabricação de produtos como: compensado multilaminado, compensado sarrafeado, painéis de lâminas paralelas, compensado de lâminas paralelas (*lammyboard*), compensado de painéis de madeira maciça (*three-ply*), entre outros.

Os compostos particulados, são constituídos de pequenos elementos de madeira (partículas / fibras) e caracterizam-se pela estrutura descontínua da linha de cola, tais como: chapas de madeira aglomerada, chapas *Oriented Strand Board*, chapas de fibras isolantes, duras e de média densidade designados de *Medium Density Fibreboard*, chapas madeira-cimento, entre outras (Remade, 2007).

Desde o início da produção de compensados no final do século XIX, inúmeros tipos de painéis de madeira foram surgindo até ao momento, sempre com a preocupação na busca de novos produtos com melhor relação custo/benefício, para aplicações específicas a que se destinam.

Com as restrições ambientais e o encarecimento da madeira maciça, os produtos de madeira reconstituída tendem a expandir-se cada vez mais no mercado de produtos

baseados em madeira, pois têm a vantagem da matéria-prima ser oriunda de resíduos de serraria, plantios e manejos silviculturais.

Neste contexto, a indústria produtora de painéis de madeira reconstituída é conhecida por suas plantas de grandes proporções e investimentos vultuosos, possuindo, em contrapartida, altas produções com elevados índices de automatismo, empregando a madeira da melhor e mais eficiente forma possível, restringindo ao máximo o desperdício, procurando atingir melhor qualidade com menores custos.

Apesar dos recentes produtos inseridos no mercado nacional, como o *Medium Density Fibreboard* e o *Oriented Strand Board*, o consumo de aglomerados continuou em expansão. Contudo, para que este se mantenha competitivo num mercado cada vez mais exigente, há necessidade de uma constante evolução, para que se possa atingir novas e direccionadas características nestes painéis, a fim de conquistar novas e mais específicas utilizações, agregando maior valor ao produto (Remade, 2007).

Desta forma, para tal evolução acontecer, o conhecimento do comportamento da madeira sob diversas condições no ciclo de prensagem deve ser cada vez mais profundo, pois este é fundamental para que se possa obter processos mais precisos, os quais fornecerão melhores e mais estáveis produtos.

As empresas responsáveis pela produção de chapas de partículas preocupam-se com um contínuo aprimoramento de seus produtos, principalmente com a actual competição do aglomerado com os novos tipos de painéis surgidos recentemente no mercado. Portanto, além da escolha das espécies e do processo produtivo, é preciso verificar e controlar outras variáveis, a fim de se obter painéis de melhor qualidade, aliados a um processo produtivo económico.

### **1.3 – Justificação do tema**

A consideração de várias questões, das quais adiante são referenciados alguns aspectos, conduziu à escolha de um tema de investigação que se afigura relevante e abrangente.

A importância do tema é assegurada não só pela grande variedade de assuntos abordados pelas NIC, como também pelo facto de constituírem um passo enorme em direcção à tão almejada harmonização contabilística.

A sua relevância prende-se com o facto de nesta dissertação se proceder ao estudo de um tema que actualmente suscita a curiosidade e o interesse dos profissionais de contabilidade, docentes e alunos que pretendam enriquecer os seus conhecimentos académicos.

É um tema sobre o qual todos os gestores de topo, de organizações que têm as suas entidades com valores cotados num mercado regulamentado, já tiveram que se debruçar pois 2007 será o segundo exercício económico cujas suas contas terão que ser apresentadas segundo as normas IAS/IFRS. No entanto, e como se irá poder concluir em capítulos seguintes, é um tema que se afigura importante para os gestores de topo das restantes organizações e para os utilizadores da informação financeira.

A IFRS 1 apresenta neste trabalho uma importância particular pois todas as organizações que pretendam implementar as normas do IASB têm obrigatoriamente que começar por interpretar e aplicar esta norma aquando da apresentação das primeiras DF.

O sector de actividade escolhido para este estudo foi exclusivamente o sector dos derivados de madeira e dentro deste sector, procurou-se escolher uma unidade industrial com relativa representatividade no mercado nacional e até mesmo mundial. Logo a empresa que satisfaz estes requisitos foi a Sonae Indústria, SGPS, SA. Este facto foi também concluído através da entrevista realizada ao Dr. Rui Oliveira, pois quando se questionou quais os concorrentes da Sonae Indústria -SGPS, SA, disse que é uma

empresa que a seu ver praticamente não tem concorrência referindo que “(...) talvez a Jomar que pertence ao grupo Finsa (...)”, por isso é representativa do sector.

O estudo empírico baseou-se na análise do relatório de contas da Sonae Indústria SGPS, SA, elaborado a 31-12-2005, o qual foi consultado no site oficial da organização, e posteriormente fornecido em papel pelo Dr. Rui Oliveira, aquando da entrevista realizada nas instalações da empresa como será descrito nos Capítulos VI e VII.

Depois de buscas na *internet* e de análises a relatórios de contas e a históricos de empresas, foi escolhida a Sonae Indústria, SGPS, SA pelos motivos seguidamente descritos:

- Das buscas realizadas na *internet* foi a organização que melhor publicitou as contas. O estudo tinha que começar por alguma lado e foi nesta organização que se encontrou a informação suficiente para trabalhar o assunto. As restantes empresas cotadas na Euronext, não explicavam detalhadamente o processo de forma a poder ser construído um juízo crítico capaz para desenvolver uma dissertação de mestrado.
- Por ser líder a nível mundial no fabrico de aglomerados de madeira (meta atingida no exercício económico de 1998).
- Disponibilidade da empresa em colaborar prestando pessoalmente todos os esclarecimentos e permitindo uma recolha de informação relevante *in loco*.

Em posse da Unidade Empresarial seleccionada, procedeu-se à análise do relatório de contas, mais concretamente do balanço consolidado, demonstração dos resultados consolidados, anexo balanço e à demonstração dos resultados consolidados e relatório de contas, com data de 31-12-2005, tendo sido analisadas todas as rubricas e elementos relacionados com a IFRS 1.

## **1.4 – Objectivos**

### **1.4.1 – Objectivo Geral**

O objectivo geral deste trabalho consiste em investigar de que forma evoluiu o sistema contabilístico em geral até se chegar às actuais IAS/IFRS e estudar o impacto da adopção destas pela Sonae Indústria, SGPS, SA.

É também pretendido com esta dissertação estudar de que forma a Sonae Indústria, SGPS, SA se preparou para a adopção das IAS/IFRS e de que forma aplicou a IFRS 1. Para isso, foi elaborado um guião que serviu de base a duas entrevistas realizadas a dois colaboradores efectivos da referida entidade e que estiveram intimamente ligados a todo o processo de transposição.

### **1.4.2 – Objectivos Específicos**

Considera-se que os seguintes objectivos, por serem os componentes específicos do problema contido no objectivo geral da investigação, apresentam-se como necessários ao seu estudo e solução.

Assim, um dos primeiros objectivos a ser atingido será inferir sobre as limitações da contabilidade e a evolução ocorrida nas últimas décadas de forma a uniformizar a linguagem contabilística, clarificando os conceitos de normalização e harmonização contabilística.

Posteriormente tornar-se-á importante definir quais os principais organismos normalizadores envolvidos em todo este processo.

O caminho percorrido pela União Europeia até ao momento actual e o contexto que a levou a traçar este percurso, assim como os desafios que lhe são colocados para o futuro, serão aspectos a desenvolver.

De que forma a União Europeia se aproximou do IASB, assim como a evolução do papel deste na harmonização contabilística mundial, serão ainda assuntos a aprofundar.

Neste contexto, será importante dar a conhecer os objectivos do IASB assim como toda a tramitação implícita no processo de elaboração de uma norma.

Outro objectivo será o de inferir sobre as principais diferenças entre o normativo do IASB e o exigido POC.

### **1.5 – Estrutura da dissertação e síntese dos capítulos**

O presente trabalho está organizado em sete capítulos, onde o primeiro é dedicado à introdução, do segundo ao quinto, desenvolve-se a investigação no sentido de encontrar sustentação teórica para o estudo que é apresentado do sétimo e último capítulo. O sexto capítulo por sua vez, é dedicado à metodologia utilizado não só no estudo empírico como na base teórica de toda a temática em estudo. Por fim, o sétimo capítulo contém o desenvolvimento de um estudo onde se faz a aplicação de conceitos tratados em capítulos anteriores, a uma situação real vivida na Sonae, apresentando também as conclusões do mesmo.

No primeiro capítulo, faz-se a introdução geral do estudo, apresentando-se subdividido para sistematizar o seu conteúdo. Assim, inicia-se pelo enquadramento do estudo face à actual situação das IAS/IFRS, não só relativamente aos aspectos legalmente exigidos pela administração fiscal portuguesa mas também o seu enquadramento numa perspectiva da União Europeia, da qual Portugal faz parte, e numa perspectiva internacional.

Neste capítulo faz-se também uma breve apresentação da indústria da madeira começando por explicar de que forma os primórdios da civilização humana a utilizavam no seu dia a dia, assim como a sua evolução na forma como é tratada até aos dias de hoje. Posteriormente é dada uma justificação do tema e são apresentadas as suas delimitações, definindo-se de seguida os objectivos – gerais e específicos – da dissertação. Por fim, é exposta de uma forma muito breve a estrutura da dissertação, seguindo-se a síntese de cada um dos capítulos que a constituem.

No capítulo dois será apresentada a evolução da contabilidade onde se poderá concluir que esta inicialmente surgiu para suprir as deficiências de memória e que, actualmente é usada para ajudar à tomada de decisão servindo de base para uma mais correcta previsão de resultados o futuros.

Neste capítulo são também abordados os conceitos de normalização e harmonização contabilística. Será possível inferir-se que normalização consiste na definição regras únicas relativamente aos diversos aspectos das políticas contabilísticas enquanto que harmonização consiste em estabelecer, na comunidade, regras jurídicas comuns equivalentes mínimas quanto ao âmbito financeiro a divulgar junto do público, por sociedades concorrentes.

Nesta sequência serão apresentados os principais organismos reguladores intervenientes em todo o processo: União Europeia e o IASB, antigo IASC.

A normalização contabilística em Portugal não tem muitas décadas e pode subdividir-se em quatro etapas.

Neste capítulo são também apresentadas as atribuições, os órgãos e a forma de funcionamento da CNC assim como o processo de elaboração de uma Directriz contabilística (DC).

No terceiro capítulo desta dissertação é apresentado o caminho percorrido pela União Europeia até ao momento actual e o contexto que a levou a traçar este percurso, assim como os desafios que lhe são colocados para o futuro.

Neste sentido em 1957, através do Tratado de Roma, foi criada a Comunidade Económica Europeia (CEE), que tinha como objectivo a criação de um mercado comum que culminaria numa união económica e monetária entre os seus países membros.

Logo, uma medida necessária à livre circulação de produtos, indivíduos, serviços e capitais entre os estados membros foi a normalização contabilística desenvolvida pela União Europeia, com carácter vinculativo.

Neste sentido, o Conselho Europeu tem realizado esforços para que a harmonização das práticas de elaboração da informação financeira se tornem num elemento para a convergência dos normativos dos diversos países, sendo usualmente identificadas três etapas principais em todo esse processo.

Assim, desde 1995 até aos dias de hoje, assistiu-se a uma aproximação gradual da União Europeia ao IASB, que ocorreu através da adaptação das directivas às IAS/IFRS e da imposição da utilização das mesmas, às empresas cotadas nos estados membros, desde 2005, aquando da apresentação das contas consolidadas.

Apesar das etapas já percorridas, a União Europeia não está parada e continua a trabalhar no sentido de conseguir que as suas normas satisfaçam cada vez mais os interesses dos seus utilizadores, tendo por isso perspectivas futuras de evolução.

O quarto capítulo trata do papel do IASB na harmonização contabilística internacional uma vez que tem sido, nos últimos anos, um dos temas na área da contabilidade mais analisado e comentado, tendo gerado interesse entre os profissionais, académicos, investidores e outros utilizadores da informação financeira.

O IASB foi fundado em 29 de Junho de 1973, com a designação de *International Accounting Standards Committee* (IASC), criado como consequência de organizações profissionais de vários países sendo visto como um organismo harmonizador de carácter profissional privado e de alcance mundial

A evolução deste organismo pode ser dividida, em quatro fases distintas.

Neste capítulo, é também dado a conhecer que existe uma aproximação das normas do IASB às práticas contabilísticas encontradas em países com influência anglo-saxónica e uma diminuição da distância entre as IFRS e as normas do FASB que se justifica precisamente pelas suas características.

É também neste capítulo que se fica a conhecer toda a estrutura, organização e evolução do IASB. Neste sentido convém salientar que, após 2001, a estrutura organizativa do IASB assenta essencialmente em três organismos: no *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASCF), no *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e no *Standards Advisory Council* (SAC).

Neste capítulo são também divulgados os actuais objectivos do IASB assim como todo o processo de elaboração de uma norma. São também dados a conhecer as perspectivas de trabalho futuras para este organismo.

Assim, irá ser possível inferir que actualmente, o IASB possui um modelo de funcionamento que lhe permite emitir NIC com a qualidade adequada às necessidades de uma economia cada vez mais global e que o processo de convergência entre o FASB e o IASB ainda não terminou.

No quinto capítulo é estudada a evolução do sistema contabilístico português ao longo das últimas décadas, a sua situação actual assim como a proposta da CNC para a sua estrutura após a adopção das IAS/IFRS. Posteriormente efectua-se uma comparação entre o normativo português e o normativo do IASB, cujo objectivo é aferir quais as

áreas que colocarão maiores dificuldades às empresas portuguesas no processo de convergência.

Neste sentido, irá ser possível inferir que a evolução do sistema contabilístico português ao longo das últimas décadas foi acentuado, fruto da harmonização com as normas do IASB e que as práticas de valorização e de relato financeiro conjuntamente com a homogeneidade, apresentam-se em consonância com as práticas recomendadas pelo IASB.

Neste capítulo dá-se a conhecer a situação actual da normalização contabilística em Portugal onde será possível concluir que foram criados vários organismos reguladores sendo que, actualmente em Portugal, existem cinco organismos normalizadores da contabilidade: o Banco de Portugal, o Instituto Português de Seguros, a CNC, a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

É também fornecida uma comparação entre os normativo português e o normativo do IASB uma vez que têm sido diversas as matérias objecto de regulamentação contabilística, tendo por base as normas do IASB, cujo objectivo é contribuir para a diminuição da distância entre os dois sistemas normativos.

Neste sentido, é apresentada uma comparação entre a Estrutura Conceptual (EC) do POC, ou seja a que é válida para efeitos de relato à administração fiscal e a EC preconizada pelo IASB, concluindo-se que, as definições contidas no POC são similares às que estão estabelecidas na EC do IASB, sendo que este apenas inclui nas características das DF a compreensibilidade e a imagem fiel.

Com a adopção das IAS/IFRS terá que ser estudada e devidamente interpretada a IFRS 1, pois é ela que dá a conhecer todos os ajustamentos e divulgações a efectuar nas DF aquando da transposição da informação financeira para o novo normativo.

Assim, são também abordados neste capítulo os principais efeitos nas DF decorrentes da adoção, em Portugal, das IAS/IFRS, seguindo-se uma apresentação esquemática explicativa das diferenças existentes entre o referencial português e o normativo do IASB.

No capítulo sexto é dada a conhecer a metodologia utilizada de uma maneira geral no corpo do trabalho, onde é utilizada uma pesquisa do tipo descritiva assim como a metodologia utilizada no capítulo sétimo, que além de ser descritiva, é também exploratória.

Assim, este capítulo começa por explicar o planeamento da pesquisa a qual começa e termina na leitura passando, como é óbvio, pela recolha e análise dos dados e consequente apresentação dos resultados.

O método utilizado para a recolha da informação pretendida foi a entrevista presencial, utilizando o guião<sup>3</sup> como suporte, de forma a obter informação de carácter qualitativo.

Como o estudo empírico irá debruçar-se sobre as DF da Sonae Indústria, SGPS, SA para verificar os principais impactos da adoção das IAS/IFRS por esta importante Unidade Industrial Portuguesa, está-se perante um estudo de caso.

O capítulo termina apresentando uma breve conclusão que pretende evidenciar a importância da forma como a informação é recolhida para uma melhor obtenção de resultados.

Por fim, no capítulo sétimo é apresentado um estudo empírico, que mais não é do que um estudo de caso sobre a Sonae Indústria, SGPS, SA, que especificamente pretende dar a conhecer a forma como esta importante unidade industrial transpôs para o novo normativo as suas DF.

---

<sup>3</sup> Ver Anexo I

Assim, este capítulo começa por apresentar uma breve história da organização objecto do estudo de caso, começando por descrever o grupo em que esta se insere passando pelos principais marcos históricos assim como descreve as relações de participação existentes no Grupo.

Devido à mudança para o normativo do IASB, os efeitos patrimoniais reportados à data de transição para as IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram muito reduzidos e registados em capitais próprios. Assim, neste capítulo é apresentada uma desagregação dos principais impactos nas contas da Sonae Indústria, SGPS, SA.

Por fim, e antes das conclusões são transcritas as entrevistas efectuadas na Sonae Indústria, SGPS, SA que tiveram por base um guião, já anteriormente referido.

Destas entrevistas foi possível tirar várias conclusões de entre as quais convém reter que o processo de transposição para as IAS/IFRS no interior da Sonae Indústria, SGPS, SA foi difícil isto porque, à semelhança do que acontece com a generalidade dos profissionais de contabilidade portugueses, os recursos humanos efectivos da organização possuíam muito poucos conhecimentos sobre esta temática.

Foi também concluído com este estudo que este normativo possui muitas vantagens, poucas desvantagens e algumas lacunas.

O que de mais importante as IAS/IFRS acrescentaram ao normativo contabilístico português foi a uniformização das contas e clareza em relação a alguns temas que trata e ajudam obviamente a dar uma maior transparência de informação aos *Stakeholders* da situação económica da empresa, desde que sejam bem aplicadas.

Por fim concluiu-se que, apesar das aproximações que têm acontecido entre as IAS/IFRS e o POC, ainda existe muito a fazer a nível nacional para que este novo normativo se torne uma realidade em todas as empresas portuguesas.

Depois do capítulo sétimo são apresentadas as conclusões da dissertação no capítulo oitavo onde também são relatadas as limitações do estudo e possíveis investigações futuras.

Posteriormente são apresentados anexos, sendo que no anexo I consta o guião utilizado para as entrevistas realizadas, nos anexos II e seguintes constam algumas das DF da Sonae Indústria, SGPS, SA.

Este trabalho termina com a inserção de uma lista da bibliografia utilizada ao longo de toda a dissertação.

## Capítulo II

# EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL, AO LONGO DAS DÉCADAS

## **Capítulo II – EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL, AO LONGO DAS DÉCADAS**

### **2.1 – Introdução**

Após o Capítulo I, no qual se deu a conhecer em traços gerais esta dissertação, especificamente os objectivos, o enquadramento do estudo, a justificação do tema, irá agora começar-se por aprofundar cada um dos objectivos específicos e gerais definidos *a priori*.

Nas últimas décadas do século XX, assistiu-se a uma sucessão de importantes alterações económicas, com amplos reflexos no modo como os países e as empresas de todo o mundo se relacionam.

Com este capítulo pretende-se analisar as limitações da contabilidade começando por apresentar de que forma ocorreu a evolução nas últimas décadas até se conseguir uniformizar a linguagem contabilística.

Neste sentido pretende-se clarificar os conceitos de normalização e harmonização assim como explicar a sua correcta utilização e aplicação.

É também pretendido com capítulo apresentar os principais organismos reguladores envolvidos no processo de harmonização contabilística.

## 2.2 – Necessidade crescente de informação

A contabilidade e como referem Costa e Alves (2005), sofreu um importante desenvolvimento a partir de 1494, aquando da publicação pelo frade franciscano italiano Luca Pacioli em Veneza, de uma enciclopédia de matemática intitulada «*Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionilita*», onde se inclui o «*Tractatus XI Particularis de Computis et Scripturis I*» das contas e da escrituração<sup>4</sup>. Foi neste tratado que se descreveu, pela primeira vez, a forma de escriturar as contas através do método das partidas dobradas, o qual ainda hoje se encontra em vigor na generalidade dos países.

Posteriormente em 1874, a contabilidade passou a ser usada para a tributação fiscal na cidade de Bremen reinado da Saxónia, mais tarde em 1891 também a Prússia seguiu os passos do reinado da Saxónia.

O objectivo, naquela época, para a utilização da contabilidade como meio de tributação fiscal seria a elaboração de um só balanço quer para o mercado de capitais<sup>5</sup> quer para as autoridades fiscais<sup>6</sup> (Rodrigues, 2003). Nessa altura adoptava-se a contabilidade na base de caixa (entradas e saídas monetárias) para fins fiscais e na base do acréscimo (efectivação do custo ou do proveito) para fins comerciais.

A génese da contabilidade como refere Borges et al. (2006), é explicada pela necessidade sentida pelo homem em preencher as deficiências da memória, mediante um processo de classificação e registo, o qual lhe permitisse por um lado recordar facilmente as variações sucessivas de determinadas grandezas e por outro construir meio de prova entre partes discordantes ou de litígio.

O grande desenvolvimento dos princípios contabilísticos, tal como são conhecidos hoje, deveu-se fundamentalmente à revolução industrial, pois foi devido a esta revolução que se deu o desenvolvimento das unidades de produção capitalistas, as quais determinaram

---

<sup>4</sup> Escrituração é a linguagem pela qual se exprime a contabilidade

<sup>5</sup> Bolsa de valores

<sup>6</sup> Entidades a quem era devido o tributo (imposto)

o aperfeiçoamento dos métodos contabilísticos. Passou a existir uma utilização crescente de recursos materiais, financeiros e humanos tornando-se inadequada a contabilidade tradicional (Costa e Alves, 2005).

Desta forma, a contabilidade que inicialmente tinha um papel de natureza jurídico, transformou-se progressivamente numa fonte de informações, uma vez que podia facultar a todo o momento o conhecimento da situação do comerciante assim como o andamento do seu negócio.

No passado a contabilidade era, no entender de um grande número de autores (e ainda hoje é considerada por muitos como tal), uma técnica cuja finalidade era descrever e registrar os factos patrimoniais ocorridos, com o fim de conhecer: a posição devedora/credora da empresa em relação aos que com ela transaccionam, composição e valor do património, custo dos bens ou serviços vendidos, origem/causa dos encargos e rendimentos, a natureza e importância dos resultados assim como a responsabilidade dos diversos agentes obrigados a prestar contas dos valores a si consignados (Borges et al., 2006).

Com o surgimento de grupos de empresas, sociedades de capitais e o recurso ao crédito, a contabilidade começou a assumir um papel de relevo para diferentes entidades nomeadamente, accionistas, credores e financiadores. Assim, actualmente às empresas não interessa apenas o registo histórico dos factores patrimoniais mas também uma previsão do futuro, a qual é conseguida pelos dados fornecidos pela contabilidade. Desta forma a contabilidade que era entendida apenas como um elemento de simples recolha e interpretação de dados históricos passou a ser vista como uma técnica eficiente de gestão (Borges et al., 2006).

Actualmente, podem-se agrupar os países em: países chamados de direito romano, onde as empresas se financiam essencialmente através de recursos externos, nos quais as leis são pormenorizadas, onde a fiscalidade e a cultura exercem uma forte influência sobre a contabilidade (exemplo: França, Alemanha, Portugal, Japão e outros); e os do denominado direito comum, onde os recursos próprios possuem um papel muito importante no financiamento das empresas, onde as isenções fiscais são obtidas

independentemente do sistema de contabilidade aplicado, a influência da fiscalidade na contabilidade é mínima e a contabilidade emana da profissão. São exemplos dos países de direito comum os Estados Unidos da América (EUA) e o Reino Unido (Rodrigues, 2003).

Com a economia globalizada<sup>7</sup> em que se vive actualmente, não podem existir diferentes contabilidades conducentes a diferentes resultados, consoante o país onde a empresa se encontra sediada. Além do mais, a contabilidade permite várias alternativas que originam diferenças significativas nos resultados e consequentemente na situação financeira da empresa dependendo da interpretação dada às normas contabilísticas existentes no país onde a empresa possui a sua sede (Costa e Alves, 2005).

A utilização da contabilidade para a tomada de decisão, apesar de ser uma técnica eficiente de gestão, apresenta algumas limitações, entre elas o facto de reflectir o passado enquanto que o que interessa aos utentes são os fluxos de caixa futuros. A contabilidade continua a dar ênfase ao relato e divulgação de situações passadas (informação histórico financeira), enquanto que os utentes das DF gostariam também de receber informação prospectiva e informação não financeira.

Neste sentido convém salientar a importância do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR) e o relatório de gestão os quais representam um papel importante no desenvolvimento qualitativo da informação financeira. A sua função é fornecer informação relevante para os utentes dos documentos de prestação de contas permitindo-lhes prever como a empresa se irá comportar no futuro (Rodrigues, 2003).

Assim, seguindo a mesma linha de pensamento, a contabilidade possui efectivamente várias limitações pois não reflecte o valor das empresas, embora constitua um ponto de partida para se poder determinar esse valor, não trata o custo do capital investido pelos accionistas e não reflecte adequadamente o valor do capital intelectual da empresa.

---

<sup>7</sup> Pode dizer-se que a globalização é um processo complexo que surgiu no seguimento do crescente capitalismo

A proliferação de negócios multinacionais e o incremento da formação e exigência do investidor, vem acrescentar um novo dinamismo à necessidade de uma convergência global das normas contabilísticas e o surgimento inevitável da normalização contabilística (Ferreira e Santos, 2003).

### **2.2.1 – Normalização Contabilística**

Com a crescente complexidade da estrutura das unidades económicas, cada vez mais se sentiu a necessidade de definir um conjunto de regras, mais ou menos uniformes que permitissem o registo de todos os factos que, de uma forma ou de outra, fossem comuns à generalidade das empresas, independentemente da actividade desenvolvida. Surge assim a denominada normalização contabilística.

Recorrendo ao dicionário da língua portuguesa encontra-se que o significado da palavra normalização diz respeito à:

(...) regulamentação por entidade ou instituição oficialmente autorizada de nomenclatura, notações, definições, técnicas operatórias, (...), com o fim de obter uniformidade de critérios e padrões que facilitem as relações no domínio da técnica (...)<sup>8</sup>

Assim, na noção de normalização contabilística está contida a preocupação de uniformidade pois até o Ferreira (1984) a define como sendo a uniformização da terminologia, da conceituação, dos critérios e dos procedimentos contabilísticos, ao referir que aquela compreende:

(...) todas as acções tendentes a criar um todo coerente de organização contabilística uniforme com exigências diversas que começam na terminologia e conceituação prosseguindo na escolha de esquemas e regras de contabilização uniformemente adoptadas e culminando na elaboração de

---

<sup>8</sup> Dicionário da Língua Portuguesa, 8ª Edição. Porto Editora. P. 1159.

modelos, onde, em síntese, se representam fluxos ou correntes de valor (...) e saldos ou situações finais. (Ferreira, 1984, p. 25 e 26).

Pode assim inferir-se que normalização consiste na necessidade de definir regras únicas relativamente aos diferentes aspectos das políticas contabilísticas, nomeadamente o nome, âmbito e funcionamento das contas, os critérios de valorimetria, os chamados princípios da contabilidade e também os modelos de demonstrações contabilísticas.

### **2.2.2 – Harmonização Contabilística**

Recorrendo novamente ao dicionário da língua portuguesa, verifica-se que a harmonização significa “conciliação” e que esta significa “concordância, acordo de partes desavindas”<sup>9</sup>, ou seja consenso e não uniformização.

Em concordância com o dicionário da língua portuguesa, Tas (1992, p. 45), define harmonia como “(...) um estudo em que existe um certo grau de coordenação entre dois ou mais assuntos”.

Urge então definir este conceito de forma a ser percebido claramente a diferença relativamente ao de normalização contabilística.

A noção mais completa poderá ser encontrada no § 3.º do preâmbulo da 4.ª directiva (78/660/CEE), ou seja, da directiva relativa às contas anuais de certas formas de sociedade. Esta directiva assume claramente o seu carácter harmonizador ao afirmar que pretende “(...) estabelecer na Comunidade regras jurídicas equivalentes mínimas quanto ao âmbito das informações financeiras a divulgar junto do público por sociedades concorrentes”.

---

<sup>9</sup> Dicionário da Língua Portuguesa, 8ª Edição. Porto Editora. P. 855 e 399 respectivamente.

Garrido e Sanabria (2001), ainda diferenciam a harmonização formal e material. Enquanto que a harmonização formal refere-se aos avanços alcançados no âmbito do normativo para atingir uma maior comparabilidade das demonstrações financeiras, a harmonização material consiste nos esforços empreendidos no âmbito das DF elaboradas pelas empresas, através da aplicação de determinadas práticas ou tratamentos contabilísticos.

Pode assim inferir-se que enquanto na normalização todos os aspectos da função técnica contabilística, não são deixados ao acaso isto é, ao livre arbítrio do profissional, na harmonização impõem-se regras apenas quanto aos aspectos verdadeiramente importantes, deixando ao profissional as decisões sobre aspectos menores, como por exemplo o nome das contas (Ferreira, 2004).

Numa outra perspectiva, a normalização é definida como o movimento no sentido da uniformidade global enquanto que harmonização é entendida como um processo em que se avança no sentido da diversidade para a comparabilidade (Garrido e Sanabria, 2001).

### **2.3 – Apresentação de organismos reguladores**

Foram diversos os organismos envolvidos no processo de harmonização contabilística quer nacional quer internacional, quer através da emissão de normas quer através de outras formas de regulamentação. Estes organismos podem ser classificados: tendo em conta o seu alcance mundial, ou regional; de acordo com a sua natureza que pode ser pública, isto é, sustentada no direito internacional público, ou então privada, isto é emitida por organizações profissionais de contabilidade sem instrumentos jurídicos que garantam a sua aplicação, de acordo com o apresentado no quadro 2.1 (Leinz, 2001; Pereda, 2000).

**Quadro 2.1 – Organismos Envolvidos no Processo Harmonizador**

---

<b><u>Organismos de Alcance Mundial</u></b>	<b><u>Organismos de Alcance Regional</u></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b><u>Carácter Público</u></b><ul style="list-style-type: none"><li>● <b>OCDE</b> (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico)</li><li>● <b>ONU</b> (Organização das Nações Unidas)</li><li>● <b>OMC</b> (Organização Mundial do Comércio)</li></ul></li> <li>● <b><u>Carácter Privado</u></b><ul style="list-style-type: none"><li>● <b>IFAC</b> (<i>International Federation of Accounts</i>)</li><li>● <b>IFAD</b> (<i>International Forum on Accountancy Development</i>)</li><li>● <b>IASB</b> (<i>International Accounting Standards Board</i>)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b><u>Carácter Público</u></b><ul style="list-style-type: none"><li>● <b>UE</b> (União Europeia)</li><li>● <b>MERCOSUR</b> (<i>Mercado Común del Sur</i>)</li></ul></li> <li>● <b><u>Carácter Privado</u></b><ul style="list-style-type: none"><li>● <b>FEE</b> (<i>Federation des Experts Comptables Européens</i>)</li><li>● <b>IAA</b> (<i>International accounting Association</i>)</li> <li>● <b>CAPA</b> (Confederation of Asian and Pacific Accountants)</li><li>● <b>ASEAN</b> (<i>Association of Southeast Asian Nations</i>)</li><li>● <b>ECSAFA</b> (<i>Eastern Central and Southern African Accounts</i>)</li><li>● <b>IRFAA</b> Eurasia (<i>International Regional Federation of Accountants and Auditors</i>)</li></ul></li></ul>

---

Fonte: Adaptado de Laínez (2001)

Dois destes organismos tiveram uma actuação decisiva no processo de harmonização contabilística europeia e, em particular, no desenvolvimento da contabilidade em Portugal. Foram eles, a União Europeia pelo carácter vinculativo das suas normas nos estados-membros, e o IASB, pelo crescente reconhecimento da qualidade das suas normas ao nível internacional, que acabou por influenciar o desenvolvimento dos normativos nacionais.

Neste sentido, importantes organizações regionais e globais, como a União Europeia, a (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico) OCDE, o IFAC e (Organização das Nações Unidas) ONU, abdicaram da emissão de qualquer norma de contabilidade cujo carácter fosse regional, passando a reconhecer o importante papel do IASB como principal organismo emissor de NIC. No entanto, o IASB continua a receber o permanente apoio da *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) assim como do mercado de capitais com um maior número de empresas

estrangeiras cotadas às quais é exigida a utilização das normas internacionais na elaboração das suas DF (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Os mercados de capitais estão a exigir actualmente, normas contabilísticas de elevada qualidade. Assim, e de acordo com Rodrigues (2000), estas normas devem ser caracterizadas por:

- Constituir um conjunto de procedimentos contabilísticos, baseados na teoria da contabilidade, na EC (a descrever no Capítulo V desta dissertação) da contabilidade financeira e que proporcione informação relevante e fiável.
- Promover a comparabilidade e a transparência da informação contabilística e proporcionar uma divulgação completa de todos os factos patrimoniais.
- Evitar ou reduzir os procedimentos contabilísticos alternativos.
- Serem claras e de fácil compreensão pelos contabilistas.

### **2.3.1 – Principais marcos históricos dos organismos reguladores**

Em 1973, foi criado o IASC como consequência de acordos entre órgãos reguladores da contabilidade da Austrália, Alemanha, Canadá, França, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e EUA.

De acordo com a sua constituição, este organismo tinha dois objectivos a seu cargo. Assim, pretendia por um lado, formular e publicar normas de contabilidade, tendo em conta o interesse público, para serem observadas na apresentação de DF e promover a sua aceitação e observância a nível mundial. Por outro lado, tinha também como objectivo trabalhar para melhorar a harmonização da regulação contabilística, das normas de contabilidade e procedimentos relativos à apresentação das DF (Rodrigues, 2003).

As normas emitidas pelo IASC denominavam-se IAS e, em Portugal, as IAS eram normalmente designadas por NIC.

Em 1997, foi criado o *Standing Interpretations Committee* (SIC), com o objectivo de emitir interpretações das normas. Estas interpretações eram também designadas por SIC.

Mais tarde, em 2001, o IASC deu lugar ao IASB e as normas passaram a denominar-se IFRS.

A alteração de IAS para IFRS, envolveu uma mudança de fundo pois enquanto que os IAS abrangem apenas a contabilidade as IFRS passaram a abranger também o relato financeiro<sup>10</sup>.

Também em 2001 o SIC deu lugar ao IFRIC, o qual tem a seu cargo: interpretar a aplicação das IFRS e proporcionar orientação sobre assuntos de relato financeiro não tratados directamente por qualquer IFRS, publicar minutas das interpretações para apreciação pública, reportar ao *Board*, obter aprovação do mesmo para as interpretações na sua forma final e, por fim desenvolver outras tarefas a pedido do *Board*.

De uma forma resumida os principais organismos reguladores podem ser analisados, esquematicamente, no quadro 2.2.

---

<sup>10</sup> De notar que as IAS emitidas (tendo sido a última a IAS 41) não passaram a denominar IFRS. As novas normas é que são denominadas IFRS. Desta forma, coexiste a IAS 1 e a IFRS 1.

**Quadro 2.2 – Principais Organismos Reguladores**

DATA	ORGANISMO	FUNÇÃO
1973	IASC	Formular e publicar normas de contabilidade Promover a sua aceitação e observância a nível mundial Melhoria e harmonização da regulação contabilística, normas de contabilidade e procedimentos relativos à apresentação das DF
1997	SIC	Emitir interpretações das normas que eram designadas por SIC
2001	IASB	IASC deu lugar ao IASB e as normas passaram a denominar-se IFRS Abrangem também o relato financeiro
2001	IFRC	O SIC deu lugar ao IFRC

Fonte: Autora

## **2.4 – Mudanças no normativo contabilístico Português**

Em 1974, por despacho de 27 de Fevereiro, foi criada uma comissão que ficou responsabilizada pela implementação da normalização contabilística no país. O objectivo principal do trabalho desta comissão residia na definição dos documentos finais de apresentação de contas através da elaboração de um conjunto normalizado de quadros e respectivos anexos. Contudo, constatou-se que seria útil a elaboração de um quadro e uma lista de contas.

A normalização contabilística em Portugal não tem muitas décadas e pode subdividir-se em quatro etapas.

A primeira etapa decorreu de 1976 até 1988. Foi marcado pela publicação do primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo decreto-lei 47/77 de 7 de Fevereiro, o qual foi fortemente influenciado pela normalização contabilística francesa e pela criação da CNC (Ferreira, 1998).

Com a reforma fiscal, principalmente no que respeita ao Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo decreto-lei n.º 45103, de 1 de Julho de 1963, e à legislação sobre fiscalização das sociedades anónimas, este período foi decisivamente marcado.

Verificou-se, neste período, uma grande evolução ao nível da determinação dos custos e proveitos de cada exercício e ainda no que respeita à elaboração dos documentos de publicação obrigatória.

Quanto aos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais ou uniformidade na aplicação desses critérios e dos principais princípios contabilísticos, nada era referido no POC publicado nesta etapa.

O POC de 1977 (1º Plano Oficial de Contabilidade em Portugal) foi um elemento primordial na normalização contabilística a nível nacional e foi com ele que deu início à primeira etapa da normalização contabilística.

A segunda etapa decorreu de 1989 até 1991 e caracterizou-se pela obrigatoriedade de ajustamentos dos normativos nacionais à 4.ª directiva (78/660/CEE) e à 7.ª directiva (83/349/CEE) na sequência da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, em 1986.

Como resultado destes ajustamentos, foi aprovada a segunda e actual versão do POC através do decreto-lei n.º410/89 de 21 de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a 4.ª directiva. Foram também aprovadas as normas de consolidação, através do decreto-lei 238/91 de 2 de Julho, que transpõe a 7.ª directiva para a ordem jurídica interna. Porém o POC, foi ainda posteriormente, sujeito a algumas alterações.

A terceira etapa decorreu de 1992 até 2004 e caracterizou-se pela publicação das DC preparadas pela CNC e cujo objectivo corresponde à interpretação e desenvolvimento do POC.

Até ao momento, e na vigência do POC/89, foram publicadas 29 DC e duas Interpretações Técnicas (IT), ainda em vigor, as quais serão com certeza revogadas após

a publicação dos diplomas que definirão o “Novo Modelo de Normalização Contabilística Nacional”.

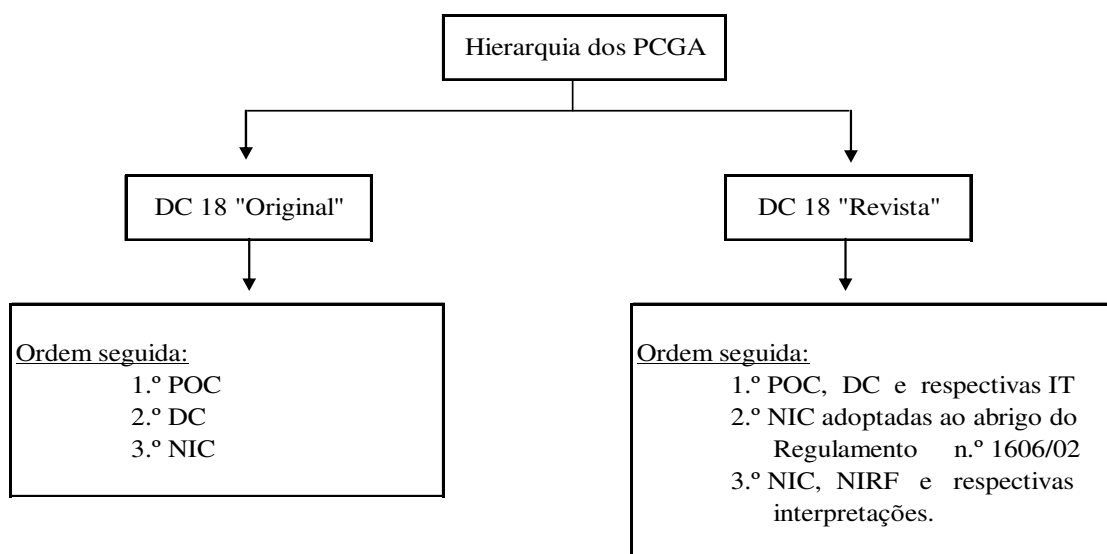
De notar que, 20 das 29 DC têm influência directa das NIC, embora as DC não tenham sido alteradas em função das alterações ocorridas nas respectivas NIC.

A única excepção foi a DC 18 de 1996 sob o título “Objectivo das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites”, a qual foi revista em 2005 e define (§ 4.º) a seguinte hierarquia para a aplicação das normas e a adopção dos princípios contabilísticos:

- i) Os constantes no POC.
- ii) Os previstos nas DC.
- iii) Os constantes nas normas do IASB.

Assim, nos casos em que o POC e as DC são omissos aplicam-se as normas emitidas pelo IASB designadas de IAS/IFRS. Esta hierarquia pode também ser analisada na figura 2.1.

**Figura 2.1 – Hierarquia dos PCGA, DC 18 original Vs revista**



Fonte: Adaptado de Guimarães, 2007

Em 2007 está prevista a aprovação governamental dos diplomas e respectiva publicação, que definirão o “Novo Modelo de Normalização Contabilística Nacional” aplicável às Pequenas e Médias Empresas (PME), os quais deverão seguir as linhas gerais documento “Projectos de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística”, elaborado pela CNC, em Janeiro de 2003 (CNC, 2007).

Com efeito, nos documentos atrás referidos, a CNC definiu dois níveis de normalização contabilística e de adaptação quer das NIC quer das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), bem como das respectivas interpretações, em função de dois factores: a necessidade de relato financeiro e a dimensão económica das empresas, nos termos do regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu do Conselho, de 19 de Julho, este tema que será aprofundado no ponto 5.3.2 desta dissertação.

Por fim, a quarta etapa teve início em 2004 e caracteriza-se:

- a) Pela obrigatoriedade da aplicação das normas do IASB a partir do exercício que se inicie em 2005, pelas entidades de capital aberto, na preparação das suas DF consolidadas.
- b) Pela possibilidade de aplicação das normas do IASB a partir da mesma data na preparação:
  - i) Das DF consolidadas das entidades, abrangidas pelo POC e sujeitas a certificação legal de contas, cujos valores mobiliários não estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado (decreto-lei 35/2005 de 17 de Fevereiro).
  - ii) Das DF individuais das entidades, abrangidas pelo POC e sujeitas a certificação legal de contas, que sejam incluídas no âmbito da consolidação de entidades que preparam as DF consolidadas de acordo com as normas do IASB (decreto-lei 35/2005 de 17 de Fevereiro).
- c) Pelo ajustamento do normativo nacional às directivas comunitárias revistas na sequência do processo de diminuição das diferenças entre estas e as normas do IASB (decreto-lei 88/2004, que transpõe para o direito nacional a directiva

2001/65/CE, e decreto-lei 35/2005, que transpõe para o direito nacional a directiva 2003/51/CE) (*cit. in. Moraes e Lourenço, 2005*).

Com a publicação do regulamento (CE) n.º 1606/02, em 19 de Julho, do Parlamento Europeu e do Conselho, foram impostas regras para as empresas que teriam que adoptar a partir de 1 de Janeiro de 2005, as NIC. Ou seja, pelo menos, todas as sociedades com valores cotados em bolsa na União Europeia, tiveram que apresentar as suas contas consolidadas de acordo com as NIC adoptadas por este regulamento, tal como está disposto no seu artigo 4.º.

A legislação comunitária adoptada pelo Conselho, pode revestir as seguintes formas: regulamentos, directivas, decisões ou simples recomendações e pareceres.

Os regulamentos são obrigatórios para todos, a partir do momento da respectiva adopção a nível comunitários e directamente aplicáveis sem que sejam necessárias medidas nacionais de aplicação.

As directivas, por seu lado fixam objectivos, mas cabe aos estados membros zelar pela sua aplicação nacional, comprometendo-se quanto aos objectivos a atingir, mas deixando-lhes a escolha da forma ou dos meios a empregar.

As decisões dizem respeito a temas específicos, são obrigatórias em todos os seus elementos para os destinatários que designam.

Por fim, as recomendações e os pareceres são actos sem implicação jurídica obrigatória: indicam, simplesmente a posição das instituições sobre um determinado assunto (*Moraes e Lourenço, 2005*).

Também à luz do que dispõe o n.º2 do artigo 3.º, do citado regulamento (CE) n.º 1606/02, cabe à comissão a decisão de aplicabilidade na comunidade das NIC emitidas pelo IASB, as quais só podem ser adoptadas se:

(...) não forem contrárias ao princípio estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da directiva 78/660/CEE e no n.º 3 do artigo 16.º da directiva 83/349/CEE e corresponderem ao interesse público europeu e satisfizerem os critérios de intangibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade requeridos das informações financeiras necessárias para a tomada de decisões económicas e a apreciações da eficácia da gestão.

Convém reter que as normas emitidas pelo IASB não são automaticamente aceites pela União Europeia, devendo passar por um mecanismo de filtragem a cargo do Comité de Regulamentação Contabilística (CRC)<sup>11</sup>. Este mecanismo tem a seu cargo proceder à análise das IAS/IFRS provenientes do IASB à luz dos critérios de aceitação mencionados no artigo 3.º do regulamento n.º 1606/02. Desta análise podem resultar algumas diferenças. Logo, ao invocar as IAS/IFRS, deve especificar-se se são as emitidas pelo IASB ou se são as aprovadas ao abrigo do regulamento (CE) 1606/02 (CNC, 2007).

#### **2.4.1 – Comissão de Normalização Contabilística**

O actual sistema de normalização contabilística surgiu com publicação do decreto-lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, o qual aprovou o POC (como referido anteriormente) e a criação da CNC. Posteriormente, a portaria 819/80 de 13 de Outubro, regulamentou as atribuições, órgãos e formas de funcionamento da CNC.

Das atribuições específicas delegadas à CNC, destacam-se: a promoção de estudos necessários à adopção de conceitos, princípios e procedimentos contabilísticos que se devem considerar de aceitação geral; apresentação de propostas de alteração do POC; emissão de DC de efeito obrigatório e respectivas IT destas, e participar nas discussões internacionais em que sejam tratados assuntos relacionados com a normalização contabilística, que tenham como objectivo a emissão de um parecer técnico.

---

<sup>11</sup> Artigo 6.º do regulamento

As normas emitidas pela CNC são designadas por DC. Após a identificação de um tema a normalizar, por proposta de um membro da CNC ou a solicitação de entidades externas (públicas ou privadas), é desenvolvido um trabalho pela comissão executiva (sendo que o seu primeiro presidente foi o Professor Rogério Fernandes Ferreira) ou por um grupo de trabalho nomeado *ad hoc* e coordenado por um membro daquela comissão.

Os três órgãos que constituem a CNC são: o presidente, que é designado pelo ministério das finanças; o conselho geral, que é constituído por quarenta membros (presidente, dez representantes dos interesses gerais do estado, doze representantes das associações profissionais, nove representantes das instituições de ensino científico, quatro representantes do sector público empresarial excepto banca e seguros e seis representantes do sector privado da economia); por fim a comissão executiva, que é constituída por catorze membros (o presidente e treze membros do conselho geral).

Após a apresentação do primeiro projecto de documento, este é discutido no interior da comissão executiva, sendo alterado até ser possível a sua aprovação. Este documento designado de “projecto de directriz contabilística” é enviado para apreciação a todos os membros do conselho geral para ser aprovado por simples maioria nascendo assim uma DC (Santos, 2004).

Assim se depreende facilmente como é importante o desempenho da CNC para o desenvolvimento da contabilidade em Portugal porque, como entidade normalizadora, permite uma aproximação ao processo de harmonização levado a efeito pelos organismos internacionais de contabilidade, nomeadamente o IFAC e o IASB.

Devido ao importante papel da CNC o regulamento (CE) n.º 1606/02 a CNC publicou, em 15 de Janeiro de 2003, o documento “Projectos de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística”, designado por projecto, cujo objectivo é definir o que deverá ser o futuro ordenamento contabilístico nacional. Em síntese, este projecto, aponta para um ordenamento contabilístico nacional com dois níveis dirigidos a dois grupos diferenciados de entidades económicas, embora submetidos à mesma EC e ao mesmo código de contas (assunto a desenvolver no ponto 5.3 desta dissertação).

## 2.5 – Contextualização do desenvolvimento das normas nacionais

A partir da década de setenta, o movimento harmonizador evoluiu de modo contínuo, com organismos permanentes de alcance mundial, tais como o IASB, conhecido inicialmente por IASC, encarregado da emissão de normas de contabilidade e o IFAC, orientado para a emissão de normas de auditoria (Pereda, 2000).

A diversidade existente entre os sistemas contabilísticos, fruto de uma evolução condicionada pelas características socio-económicas e culturais de cada país, não se coaduna com o despontar de uma economia global, pelo que originou um debate com argumentos contra e a favor da harmonização contabilística internacional, que a par dos incentivos e obstáculos inerentes a todo o processo, marcaram o seu desenvolvimento até aos dias de hoje, como se irá poder de uma forma mais precisa no capítulo V desta dissertação (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Embora já se tenha conseguido evoluir ao nível da normalização contabilística em Portugal, continua a ser inevitável a existência de um sistema *dual*, face ao regulamento de 1606/2002, onde se tem por um lado as contas consolidadas das empresas com valores cotados e por outro, outras contas e/ou outras empresas, de acordo com o disposto no decreto lei 35/2005.

Persiste a necessidade de resolver o problema existente entre as normas internacionais e as normas nacionais, isto é, entre as normas internacionais e as normas “mais ou menos” internacionais.

Existem razões para modernizar o modelo de 1989. Uma das razões prende-se com as alterações do ambiente económico devido ao aumento do processo quer de internacionalização quer de aquisição de empresas nacionais. Assiste-se também ao aprimoramento conceptual que tem a ver com a rectificação e cobertura das insuficiências, incoerências e desactualizações conceptuais e de relato do actual modelo. Existe também a necessidade do fazer o alinhamento pelas tendências normativas dos

principais parceiros, em especial os que integram a União Europeia (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Actualmente existem em Portugal dois níveis de normalização os quais têm uma EC comum: num primeiro nível são aplicadas as normas IAS/IFRS (na União Europeia) e, num segundo nível, são aplicadas as normas nacionais com as devidas adaptações das IAS/IFRS. As principais diferenças entre estes dois níveis prendem-se com o grau de desenvolvimento da informação e com a não adopção de algumas normas IAS/IFRS.

Nos dias de hoje, a normalização contabilística nacional é adoptada pela maioria das empresas em detrimento das linhas de orientação da CNC. Neste sentido será necessário adaptar as normas do IASB e adopta-las na ordem jurídica interna, fixar novos formatos para as DF e proceder à manutenção do plano de contas. No entanto, existem entraves a todo este trabalho que têm a ver com a organização jurídica do sistema de normalização contabilística nacional, com a problemática do resultado contabilístico e do resultado distribuível, que neste caso irá guiar-se pelo Código das Sociedades Comerciais.

Do exposto e, na perspectiva de Cravo (2006), a informação financeira é um bem público, logo é susceptível de protecção jurídica. Atentos aos efeitos económicos das normas contabilísticas, as mesmas podem ser utilizadas como instrumentos de política económica e, portanto, devem ser politicamente tutelados.

Conscientes do interesse a nível nacional deste novo normativo a proposta do orçamento de estado para 2007 estabeleceu que o Governo fique autorizado a alterar o Código do IRC e legislação complementar no sentido de proceder à adaptação das regras de determinação do lucro tributável das empresas às NIC, tendo em consideração os seguintes aspectos:

- a) Adequação das disposições do Código do IRC e legislação complementar que **determinem regras que não sejam conformes com as NIC**, designadamente no quadro do regime das amortizações e reintegrações, do regime das provisões, dos métodos de determinação dos resultados de carácter plurianual e do tratamento das perdas por imparidade associadas a certos tipos de activos;

- b) Definição de critérios de valorimetria de activos, em especial das existências, dos instrumentos financeiros, dos activos biológicos e produtos agrícolas e dos recursos minerais, bem como de regras de capitalização de custos;
- c) Previsão de regras específicas sobre o tratamento dos gastos e das variações patrimoniais associadas a reclassificações de rubricas do capital próprio;
- d) Estabelecimento de critérios de imputação temporal de certos encargos com benefícios concedidos aos membros dos órgãos sociais e trabalhadores, dos gastos e das variações patrimoniais associadas aos pagamentos com base em acções, dos incrementos patrimoniais decorrentes da emissão de instrumentos derivados, bem como nos casos em que exista uma relação de cobertura;
- e) Definição, para efeitos fiscais, dos conceitos de «imobilizado» e de «investimentos financeiros»;
- f) Estabelecimento do regime a que ficam sujeitas as variações patrimoniais decorrentes da transição para as NIC que resultem do reconhecimento de activos ou passivos ou de alterações na respectiva mensuração, por forma a que sejam **incorporadas no lucro tributável do exercício que se inicie em 2008 e dos quatro exercícios subsequentes**. (Orçamento Geral do Estado, 2006).

## **2.6 – Conclusão**

No início, a União Europeia começou por emitir directrizes comunitárias, com o objectivo de alcançar a harmonização contabilística entre os estados membros. Reconhecendo a insuficiência de sua actuação nesta temática, optou por se aproximar ao IASB, iniciando em 1995, o percurso no sentido da harmonização internacional que culminou em 2005, com a adopção das IAS/IFRS pelas empresas cotadas.

Devido à importância que possui a CNC na normalização contabilística nacional, neste capítulo foi dado a conhecer a sua composição e quais as suas principais competências.

Foram também, neste capítulo, apresentados os principais organismos que actuam no âmbito da harmonização contabilística internacional, entre os quais se destaca pela sua importante actuação em Portugal, a União Europeia e o IASB. Assim, a adopção das IAS/IFRS pelas empresas portuguesas está intimamente associada a estes dois organismos.

Foi possível inferir neste capítulo que a adopção deste novo normativo se tornou obrigatória em 2005, para todas as empresas cotadas em bolsa, cuja sede seja um qualquer estado membro e no que diz respeito às suas contas consolidadas. Posto isto, torna-se importante analisar a harmonização contabilística na União Europeia, tema que irá ser tratado no capítulo seguinte.

## Capítulo III

# HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NA UNIÃO EUROPEIA

## **Capítulo III – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NA UNIÃO EUROPEIA**

### **3.1 – Introdução**

Como já referido no capítulo anterior, a adopção das IAS/IFRS pelas empresas cotadas portuguesas, a partir de 2005, resulta de uma imposição da União Europeia. Tal imposição é o resultado de um processo evolutivo por parte da União Europeia, o qual teve que ser acompanhado por Portugal, cujo o objectivo é acompanhar a tendência a que se assiste em todo o mundo no sentido da harmonização global das normas internacionais.

Importa por isso compreender qual o caminho percorrido pela União Europeia até ao momento actual e o contexto que a levou a traçar este percurso, assim como os desafios que lhe são colocados para o futuro.

### **3.2 – O percurso da união europeia no sentido da harmonização contabilística**

A Comunidade Económica Europeia (CEE) foi criada em 1957 pelo Tratado de Roma e, tinha como principal objectivo a criação de um mercado comum que culminaria numa União Económica e Monetária entre os seus países membros. Uma das finalidades básicas da União Europeia foi a promoção de um mercado único através da convergência progressiva das leis dos diferentes estados membros. Começou assim a ser sentida a necessidade de harmonização, nos diferentes estados membros, incluindo também a informação contabilística que as sociedades deveriam divulgar a terceiros (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Logo, uma medida necessária à livre circulação de produtos, indivíduos, serviços e capitais entre os estados membros foi a normalização contabilística desenvolvida pela

União Europeia, com carácter vinculativo. A normalização consiste assim nos objectivos do Tratado de Roma que foram posteriormente ampliados com o Tratado da União Europeia, aprovado em 1991, que daria origem ao mercado único europeu desde Janeiro de 1993.

Convém reter que, as repercussões da moeda única, o Euro, dentro e fora da União Europeia, estão relacionadas com a existência de um mercado de capitais integrado, o qual necessita de informação de qualidade, de confiança, transparente e comparável (Harding, 2000).

Na medida em que a harmonização das práticas de elaboração da informação financeira se torna um elemento para a convergência dos normativos dos diversos países, o Conselho Europeu tem realizado esforços nesse sentido, sendo usualmente identificadas três etapas principais desse processo (Morais e Lourenço, 2005).

### **3.2.1 – Primeira Etapa – Até 1990**

Existia a necessidade de uma informação contabilística comparável dentro da União Europeia, a qual se evidenciou no princípio dos anos setenta, quando se verificou que a falta de harmonização contabilística poderia constituir um obstáculo à livre circulação de capitais.

Foi neste período que a União Europeia desenvolveu os primeiros esforços no sentido de harmonizar a legislação dos diferentes estados membros, de forma a melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras, utilizando para o efeito o direito comunitário das sociedades sob a forma de directivas comunitárias.

Assim esta primeira fase, é caracterizada pela aprovação e implementação de directivas comunitárias que obrigam todos os estados membros quanto aos resultados a alcançar e estabelecem os elementos mínimos comuns ao direito contabilístico europeu. São assim

elementos que devem adaptar-se e ser transpostos para as legislações nacionais dos estados membros, a quem cabe a promoção dos instrumentos legislativos e regulamentares necessários para adequar a sua legislação aos mínimos impostos pelo normativo comunitário (Morais e Lourenço, 2005).

Das diversas directivas emitidas com o objectivo de harmonizar as práticas contabilísticas destacam-se:

- Quarta directiva (78/660/CEE) de 25 de Julho de 1978, que regula a apresentação das contas anuais individuais, com o objectivo de coordenar a estrutura e conteúdo das contas anuais e do relatório de gestão, os métodos de valorimetria e a divulgação dos documentos.
- Sétima directiva (83/349/CEE) de 13 de Junho de 1983, relativa às contas consolidadas, que pretende alcançar os mesmos objectivos da quarta directiva, mas relativamente às contas de grupos de empresas, empresas associadas e multigrupo.
- Oitava directiva (84/253/CEE) de 10 de Abril de 1984, relativa às habilitações das pessoas encarregadas pela auditoria legal das contas anuais, na qual se delimita a actividade de auditoria e os requisitos a cumprir pelas pessoas e sociedades que exerçam tal actividade.
- Directiva 86/635/CEE de 8 de Dezembro de 1986, relativa à elaboração e publicação de informação financeira individual e consolidada pelos bancos e outras instituições financeira.
- Directiva 91/674/CEE de 19 de Dezembro de 1991, relativa à elaboração e publicação de informação financeira individual e consolidada pelas entidades de seguros.

A implementação das directivas provocou alterações na regulamentação contabilística dos estados membros, significativamente diferentes. No Reino Unido, pela primeira vez, foram legalmente estabelecidos formatos para as DF. À semelhança do Reino Unido também em Espanha e França, as regras gerais existentes foram substituídas por

requisitos legais pormenorizados quanto à forma e ao conteúdo das DF a apresentar (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

A existência de um elevado número de disposições de carácter opcional, utilização de conceitos imprecisos e ausência de regulamentação sobre algumas questões foram algumas das críticas apontadas ao processo harmonizador levado a cabo pela União Europeia, durante esta primeira fase. Esta situação que é usual nas primeiras etapas de um processo harmonizador, ficou a dever-se ao facto daqueles diplomas resultarem de um longo processo negocial que não culminou numa posição consensual (Morais e Lourenço, 2005).

Na mesma linha de pensamento, considera que a emissão das directivas comunitárias deve ser considerada como uma medida extremamente importante, desde que entendida como um ponto de partida no processo de harmonização das práticas contabilísticas na União Europeia e não como um fim em si mesmo. A transposição destes diplomas tiveram um impacto considerável na maior parte dos países no que respeita à elaboração da informação financeira, individual e consolidada, tendo sido capazes de aproximar legislações e filosofias díspares ou interesses e filosofias muitas vezes opostas.

Posto isto, se por um lado, a quase ausência de comparabilidade entre as DF por outro a “euro-globalização”<sup>12</sup>, que contribuiu significativamente para a adopção do Euro, levou a que cada vez mais agentes económicos e utilizadores da informação financeira questionassem o modelo contabilístico comunitário.

---

<sup>12</sup> Um número significativo de importantes empresas, no espaço comunitário, possui valores cotados em vários mercados comunitários. Logo, existe a necessidade de apresentar contas elaboradas segundo os vários conjuntos de normas, exigidas pela bolsa onde se pretendiam cotar. Assim, alguns países resolveram permitir que, nestas circunstâncias, as empresas adoptassem as NIC e até os PCGA dos Estados Unidos.

### 3.2.2 – Segunda Etapa – 1990 a 1995

A segunda etapa caracteriza-se pela paragem no processo de harmonização contabilística europeu, dando lugar a uma reflexão sobre o grau de comparabilidade efectivamente alcançado com a emissão das directivas.

Neste contexto foi organizado, em Janeiro de 1990, pela União Europeia, uma conferência de onde nasceu um Fórum Consultivo cuja função seria actuar como órgão consultor da União Europeia em matéria contabilística, especificamente para analisar o conteúdo das directivas e identificar quais as questões contabilísticas que estas deveriam incluir, assim como assessorar um comité de contacto (Salvá, 1997).

Cabedo e Benau (*cit. in.* Rodrigues e Guerreiro, 2004), referem que perante a falta de uma política contabilística europeia favorável à harmonização, os resultados alcançados nesta etapa foram muito reduzidos. O que confirma o facto de este período ser marcado pela paragem no processo de harmonização contabilística europeia

Assim, nesta etapa, os efeitos das directivas sentiram-se mais ao nível da forma do que ao nível da substância, tendo sido reduzidos ao nível da harmonização das práticas de mensuração, isto porque as directivas possuíam um elevado leque de opções (Emenyonu, 1992; Joos e Lang, 1994). Desta forma, constatava-se que as DF eram apresentadas com um formato comum em todos os estados membros mas, efectivamente reportavam valores distintos dependendo do estado membro onde se localizava a sede da empresa, dependendo por isso da interpretação dada à directiva.

Perante este pano de fundo, em 1995, a Comissão Europeia (CE) publicou o documento “Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional” no qual assume que as directivas comunitárias não respondiam a “(...) todos os problemas que se deparam àqueles, que nos anos 90, elaboram e utilizam as contas e fixam normas nesta matéria (...)” e ainda que, “(...) as empresas europeias de grande dimensão que procuram obter capital nos mercados internacionais, a maior parte das vezes na Bolsa de Nova Iorque, são obrigadas a elaborar um segundo conjunto de contas para esse efeito (...)”

acrescentando, ainda, que “(...) elaborar mais um conjunto de contas é motivo de grande confusão.” (CEC,1995).

Como forma de alterar esta situação propõe-se a CE a “(...) fazer intervir a União Europeia no processo de harmonização internacional, já em curso a nível do Comité Internacional das normas contabilísticas (...)”, IASC com o objectivo de (...) estabelecer um conjunto de normas susceptível de ser aceites nos mercados de capitais a nível mundial.”.

Constata-se que a CE pretendia, por um lado, participar na harmonização contabilística mas, por outro, manter a sua normalização, consubstanciada nomeadamente nas directivas anteriormente referidas, como se infere pelo exposto no documento “As (...) conquistas no domínio da harmonização, (...) constituem uma parte fundamental da legislação sobre o mercado interno.

Neste sentido, deverá agir com vista a garantir que as normas internacionais existentes (IAS) estejam em conformidade com as Directivas Comunitárias e que as IAS a definir no futuro continuem a ser compatíveis com a legislação comunitária. (...) A Comunidade não tenciona abandonar os seus esforços de harmonização no domínio contabilístico, mas sim reforçar o seu empenhamento e a sua contribuição para o processo de fixação de normas internacionais, que proporciona uma solução mais rápida e eficaz para os problemas das empresas que operam à escala mundial.” Vindo a CE a concluir que “(...) a União Europeia deve agir de imediato, por forma a assegurar a todos quantos utilizam e elaboram contas uma clara perspectiva da possibilidade de as empresas que procuram ser admitidas à cotação na bolsa dos Estados Unidos e noutros mercados mundiais poderem continuar integradas no enquadramento contabilístico da União Europeia”.

Tendo em conta o objectivo acima referido, expresso no citado documento, foram efectuados, entre 1996 e 2000, vários estudos para avaliar da compatibilidade das directivas comunitárias com as NIC.

Em 2000, a Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística (CE) publicou o documento “Estratégia da União Europeia para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas”, no qual estabelecia as seguintes acções fundamentais:

- a) Uma proposta, até ao final de 2000, que contemplasse a exigência de todas as sociedades cotadas na União Europeia elaborassem as suas contas consolidadas em conformidade com um conjunto único de normas contabilísticas, designadamente, as NIC.
  
- b) Uma proposta, até ao final de 2001, de modernização das directivas contabilísticas para que estas pudessem continuar a ser a base para as informações financeiras a prestar por todas as sociedades de responsabilidade limitada. Dada a conclusão dos estudos de conformidade das directivas com as NIC e as acções preconizadas pela CE tornou-se necessário modificar as principais directivas contabilísticas para permitir que o modelo de harmonização pudesse acolher todas as NIC existentes.

De salientar que nesta fase, contrariamente às directivas, os *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP), que eram reconhecidos nos mercados de capitais como válidos, as autoridades reguladoras dos mercados de capitais dos Estados Unidos não aceitavam as DF elaboradas de acordo com o normativo comunitário (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Na mesma linha de pensamento e tendo em conta que existia a possibilidade das empresas adoptarem as normas contabilísticas americanas fez com que a União Europeia modifica-se a sua estratégia harmonizadora, abandonando o modelo que possuía adoptando e aproximando-se do IASB intervindo assim mais activamente no processo de harmonização contabilística internacional.

O marco de mudança da orientação política contabilística seguida pela União Europeia foi dado pela comunicação emitida em 1995 (CEC, 1995) “Harmonização

Contabilística: Uma Nova Estratégia Relativamente à Harmonização Internacional”, a qual marcou o início de uma nova etapa no processo harmonizador, a terceira etapa (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

### **3.2.3 – Terceira Etapa – Após 1995**

A Comissão Europeia decidiu retomar a sua política de harmonização contabilística utilizando como instrumento a Comunicação que, carecendo de carácter vinculativo, serve essencialmente para a União Europeia tornar pública a sua opinião sobre determinado assunto e quais as iniciativas que pretende tomar a esse respeito.

Na perspectiva de Rodrigues e Guerreiro (2004), na Comunicação (CEC, 1995), a Comissão Europeia expôs as diversas soluções que foram analisadas e que se consubstanciam em:

- Excluir as grandes empresas cotadas em mercados financeiros, do âmbito de aplicação das directivas.
- Fazer um acordo com os Estados Unidos no sentido do reconhecimento mútuo de contas.
- Aproximar-se ao organismo internacional com maior reconhecimento no seu trabalho de elaboração de normas: o IASB.
- Actualizar as directivas com o objectivo de incluir as soluções técnicas dos diversos aspectos contabilísticos não abrangidos.
- Criar um órgão europeu de elaboração de normas contabilísticas.

Das várias soluções expostas, a União Europeia optou pela sua aproximação ao IASB, pois é um organismo com resultados evidentes do seu trabalho e com fortes possibilidades das IAS/IFRS serem reconhecidas nos mercados de capitais

internacionais, pois o acordo entre o IASB e a IOSCO previa para 1999 o ano de recomendação destas em todos os mercados financeiros internacionais.

Dando seguimento a este trabalho, foram dados os seguintes passos (Fernández e Rodríguez, 2000):

1. Comité de contacto destacou um grupo de trabalho com o objectivo de realizar estudos sobre a conformidade entre as IAS/IFRS e as directivas. Tinha como missão conhecer as principais diferenças e resolver conflitos, de modo a tornar possível a aplicação das IFRS, pelas empresas europeias, nas contas consolidadas sem infringir a legislação europeia.
2. Comissão Europeia decidiu participar mais activamente no processo de elaboração das normas internacionais de modo a influenciar a sua discussão, para que estas reflectissem cada vez mais as perspectivas da União Europeia.
3. Comissão Europeia começou a promover nos estados membros a eliminação de normas contrárias às IAS/IFRS.

Os resultados do comité de contacto foram divulgados em 1996 num documento intitulado “Análise da conformidade entre as Normas Internacionais de Contabilidade e as Directivas Comunitárias sobre contas” (CEE, 1996) no qual se afirma, de um modo geral, haver compatibilidade entre os normativos apesar de se identificar algumas diferenças pontuais: no conteúdo, no âmbito de aplicação, na obrigatoriedade e no objectivo.

Posteriormente, este comité foi examinando as actualizações efectuadas pelo IASB, mantendo-se a opinião de que não existem grandes conflitos entre as normas do IASB, a 4.<sup>a</sup> e a 7.<sup>a</sup> directivas. No entanto, ao nível de cada estado membro poderão existir alguns problemas de compatibilidade com as normas do IASB pelo facto das legislações nacionais serem o resultado da transposição de dois diplomas que prevêm um número significativo de disposições de carácter opcional (Morais e Lourenço, 2005).

Foi também decidido centrar o trabalho de análise exclusivamente sobre as contas consolidadas, isto devido à própria natureza das IAS/IFRS e pelas contas consolidadas constituírem a informação contabilística que é essencialmente solicitada pelos mercados financeiros.

Entre 1996 e 2000, a Comissão Europeia emitiu diversas comunicações, nas quais transmitiu as suas conclusões sobre a conformidade das IFRS e suas Interpretações e directivas. Estas conclusões estão expostas no documento elaborado pelo Comité de Contacto intitulado “Análise da Conformidade entre as NIC e as Directivas Contabilísticas da União Europeia: NIC 1-NIC 41” (CEE, 2001a).

Em 2000, a Comissão emitiu uma nova comunicação intitulada “A estratégia da União Europeia em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas”. Esta comunicação teve como origem as pressões, dos mercados financeiros e dos utilizadores da informação financeira em geral, no sentido de exigir cada vez mais comparabilidade da informação financeira, como factor imprescindível para atingir o objectivo fixado pelo Conselho Europeu de Lisboa, de criar até 2005 um mercado de serviços financeiros plenamente integrado. Esta comunicação anuncia que irá apresentar:

- Até final de 2000, uma proposta formal através da qual exigirá a todas as sociedades cotadas na União Europeia que, o mais tardar em 2005, elaborem as suas DF consolidadas em conformidade com as normas emitidas pelo IASB, aprovadas pela União Europeia. Também deixará ao critério dos estados membros a opção de autorizar ou exigir que as sociedades não cotadas apresentem também as suas DF consolidadas em conformidade com as referidas normas e a alargar esta decisão às DF individuais.
- Até ao final de 2001, propostas para modernizar as directivas comunitárias atenuando os riscos de conflito com as normas do IASB, garantindo a sua comparabilidade com a teoria contabilística moderna (Morais e Lourenço, 2005).

Em 2000, foi divulgada a estratégia de harmonização na Comunicação intitulada “A estratégia da União Europeia para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas” (CEE, 2000b).

Desta Comunicação ressaltam três ideias fundamentais:

- 1) As IAS/IFRS são o núcleo de normas que a União Europeia considera mais adequado para garantir a comparabilidade da informação das empresas europeias cotadas, apesar da qualidade reconhecida ao normativo USGAAP. No entanto, os Estados Membros puderam permitir o uso dos USGAAP durante todo o período de transição (que terminou em 2005).
- 2) Em conformidade com o primeiro ponto do § anterior, as IAS/IFRS aplicar-se-ão a todas as sociedades da União Europeia cotadas em mercados financeiros e a todas as sociedades que elaborem um prospecto de oferta pública em conformidade com a directiva sobre admissão a cotação (80/390/CEE). No entanto, a Comissão propôs também que os estados membros exijam ou permitam que as sociedades não cotadas em bolsa publiquem as suas DF utilizando o mesmo núcleo de normas das sociedades cotadas em bolsa.
- 3) É necessário um mecanismo que controlo e supervisione a integração das IFRS e suas Interpretações na União Europeia, intervindo apenas quando estas contenham deficiências materiais ou não reflectam as características específicas da União Europeia e confirme que as IAS/IFRS representam uma base apropriada para a informação financeira das sociedades da União Europeia cotadas na Bolsa. Este mecanismo deverá ter uma estrutura com dois níveis: um nível político e um nível técnico, tal como se explica mais à frente (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

### **3.2.4 – Concretização da Estratégia Definida no Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho**

A estratégia definida na Comunicação de 2000 culminou, com a publicação do regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 (CCE, 2002). Este regulamento, enquanto instrumento jurídico, prevaleceu sobre as leis nacionais e tem aplicação geral e directa, sendo um instrumento legal com carácter vinculativo, logo de rápida implementação nos estados membros.

Este regulamento tinha como objectivo garantir um elevado grau de transparência e de comparabilidade das DF na União Europeia, sendo as NIC e interpretações conexas emitidas pelo IASB o meio de atingir tal objectivo. Estas normas serão apreciadas por um Comité Técnico Contabilístico (Actualmente denominado por: *European Financial Reporting Advisory Group* - EFRAG) e por um Comité de Regulamentação Contabilística, essencialmente político, dando assim cumprimento aos mecanismos de nível político e de nível técnico anteriormente referidos.

Convém lembrar que, para que estas normas possam ser adoptadas, devem reunir um conjunto de características:

- Não sejam contrárias ao objectivo de imagem fiel e verdadeira contida nas directivas do Conselho.
- Favoreçam o interesse público europeu.
- Satisfaçam os critérios fundamentais no que respeita à qualidade da informação financeira, no sentido de responder adequadamente às necessidades dos seus utilizadores.
- Não criem uma desvantagem concorrencial para as empresas europeias que operam no mercado mundial nem as opiniões expressas pelas delegações no Comité de Regulamentação Contabilística (CEE, 2002).

Para ser possível a adopção das IAS/IFRS no Direito Contabilístico Europeu, estas foram publicadas, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em todas as línguas oficiais da Comunidade sob a forma de regulamento (CEE N.º 1725/2003).

A obrigatoriedade da aplicação destas normas abrange os exercícios económicos que começam a partir de 1 de Janeiro de 2005, inclusive, o qual pode ser adiado até Janeiro de 2007 em duas situações:

- Empresas cujos títulos sejam negociados publicamente na União Europeia e num mercado regulamentado em qualquer país terceiro e que, à data da publicação do regulamento (CEE, 2002), aplicavam outro conjunto de normas internacionalmente aceites.
- Empresas que apenas tenham à cotação títulos da dívida.

Depois de analisada a evolução da União Europeia no processo de harmonização contabilística e a sua actuação no passado, importa agora analisar os desafios futuros que se lhe coloca.

### **3.3 – Principais desafios que se colocam à União Europeia**

A informação financeira, à luz do que descreve o POC no seu ponto 3.2, deve possuir como características: relevância, fiabilidade, comparabilidade; deve ainda ser útil e fidedigna. Estas características só podem ser alcançadas através de uma correcta, consistente e imparcial utilização das normas de relato financeiro. A qualidade das normas depende da forma como são aplicadas e interpretadas, devendo, por isso, existir um sistema comum a todos os estados membros que garanta a sua correcta aplicação (Haller e Kepler, 2002).

A União Europeia optou desde sempre pela harmonização contabilística, a qual está presente nas suas directivas sobre sociedades comerciais nomeadamente na 4.<sup>a</sup> e na 7.<sup>a</sup>

directivas. Esta harmonização é de tal forma lata que foi necessário fazer algo no sentido de assegurar a comparabilidade da informação contabilística divulgada pelas empresas dos estados membros e conseqüentemente uma maior possibilidade de consecução dos objectivos do Mercado Único Europeu. Foi, neste sentido, que foi publicado o já referido regulamento (CE) n.º 1606/2002, o qual obriga algumas empresas europeias ao uso das NIC/NIRF elaboradas pelo IASB, órgão técnico da Fundação IASC.

Posto isto, Ferreira (2004) levantou duas questões: “Continuará a União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a ter objectivos harmonizadores? É também este o objectivo da Fundação IASC?”

Segundo a autora e relativamente à primeira questão que levantou, a União Europeia irá continuar a contribuir para a harmonização uma vez que no regulamento está consignada uma solução dualista uma vez que deixa de fora uma grande parte das empresas do espaço comunitário deixando também ao critério dos estados membros a possibilidade de lhes permitir ou exigir o uso das NIC/NIRF.

No que diz respeito à Fundação IASC a autora refere que desde a aprovação da sua constituição de 24 de Março de 2000 que deixou de prosseguir objectivos harmonizadores. Refere também que, antes de 2000 a constituição previa expressamente no seu segundo objectivo ao afirmar que a instituição deveria “(...) *to work generally for the improvement and harmonization of regulations, accounting standards and procedures relating to the presentation of financial statements(...)*”, agora a constituição em vigor afirma no seu terceiro objectivo pretender “(...) *to bring about convergence of financial accounting standards and International Accounting Standards and International Financial Reporting Standards to high quality solutions.*”.

Posto isto e seguindo a mesma linha de pensamento, a fundação IASC pretende garantir uma maior comparabilidade da informação fornecida aos mercados (Especialmente financeiros), através das normas criadas pelo IASB. Assim, todos os organismos (IASB e organismos nacionais criadores de normas de contabilidade) deverão procurar as mesmas soluções.

Convém também salientar o papel que a auditoria externa representa no cumprimento das normas contabilísticas existentes nos estados membros. Apesar dos esforços do IFAC na emissão das IAS e da União Europeia ao estabelecer o *Committee on Auditing*, no sentido de desenvolver uma orientação comum da auditoria ao nível comunitário, ainda não foi possível criar uma auditoria de qualidade comparável entre os países membros da União Europeia, especialmente devido à falta de autoridade destas normas, sendo responsabilidade dos organismos profissionais torná-las vinculativas, ao nível nacional (Sucher, 2003).

Adicionalmente, quando se utilizam as IAS/IFRS, é necessário fazer julgamentos profissionais, o que pode aumentar as oportunidades para as empresas elaborarem uma contabilidade mais criativa, que só pode ser impedida pelos auditores, se estes tiverem orientações bem definidas que garantam a sua independência (Sucher, 2003).

Na mesma linha de pensamento e, tendo em conta que a complexidade de determinadas áreas, pode originar diferentes interpretações e, conseqüentemente, informação financeira não comparável e com baixa qualidade, refere a necessidade dos países fornecerem orientações adicionais sobre os justo valor, impostos diferidos e imparidade.

A utilização das IAS/IFRS envolve a interiorização de uma nova postura perante a contabilidade e, se não for adoptada uma EC comum aos dois núcleos de normas utilizados, existiram divergências nos conceitos de resultados ou nas definições de activos e passivos, o que resultará na diminuição da harmonização contabilística, não entre países, mas dentro dos próprios países entre diferentes tipos de empresas (dependendo da forma como se financiam).

Existem assim, fortes argumentos a favor da adaptação das normas nacionais às IAS/IFRS, para que todas as empresas utilizem os mesmos métodos contabilísticos, de acordo com uma EC comum (Haller e Kepler, 2002).

Relativamente à preparação das contas consolidadas, partindo das contas individuais elaboradas de acordo com as IAS/IFRS e ao sistema de ensino e formação dos profissionais de contabilidade, existem ganhos de eficiência (Sucher, 2003).

Como já referido anteriormente, cada estado membro pode optar por obrigar ou permitir a adopção das IAS/IFRS às empresas individuais que fazem parte das contas consolidadas de empresas cotadas, às empresas não cotadas que elaboram contas consolidadas e às empresas não cotadas individuais e, simultaneamente, ir aproximando as normas nacionais ao preceituado pelas normas do IASB. Assim, devido às diferentes tradições e sistemas contabilísticos existentes na União Europeia, o processo de adaptação decorrerá com diferente velocidade, intensidade e âmbito, de estado membro para estado membro, podendo originar uma desarmonização e falta de comparabilidade elevada dentro da União Europeia, como resultado final de todo o processo de harmonização (Haller e Eirle, 2003).

Uma questão que ainda está por solucionar é o facto de tributar resultados calculados com base nas IAS/IFRS, não é equivalente a tributa-los com base nas normas nacionais, o que poderia colocar em causa a justiça fiscal. Apesar de as IAS/IFRS se aplicarem apenas a contas consolidadas, e em diversos países a tributação das empresas ser efectuada ao nível das contas individuais, o problema pode colocar-se em países que permitam que empresas não cotadas utilizem as IAS/IFRS ou em países que efectuem a tributação dos resultados com base nas contas consolidadas.

As empresas cotadas ao utilizarem as IAS/IFRS nas suas contas consolidadas, terão que utilizar as normas nacionais nas contas individuais para efeitos de tributação o que implica, por parte destas empresas, a utilização de dois núcleos de normas, o que implicará custos financeiros superiores. Isto porque, o cálculo do imposto depende dos princípios contabilísticos utilizados na elaboração das DF, o que realça a necessidade de reformar os sistemas nacionais de tributação no sentido do estabelecimento de regras independentes da contabilidade para o cálculo do imposto.

Na perspectiva de Haller e Kepler (2002), as grandes transformações que estão em curso na contabilidade internacional afectarão não só as empresas cotadas como todas

as restantes empresas, uma vez que as suas consequências terão efeitos harmonizadores em diversas áreas como a fiscalidade e a legislação nacional.

A União Europeia continua com perspectivas evolutivas da normalização contabilística. Neste sentido continua a ter preocupações quanto à aplicação consistente das IAS/IFRS, contando para isso com o apoio do *Committee of European Securities Regulators* (CESR).

Quanto ao IFRIC, trata de questões relacionadas com a agenda do *comité*, dos critérios de agendamento, de questões relacionadas com matérias não incorporadas na agenda, das relações com os organismos normalizadores e com os grupos de interpretação.

Na sequência das perspectivas evolutivas da normalização contabilística na União Europeia, existem projectos de equivalência das IAS/IFRS com o FASB, o Japão, o Canadá e outros países terceiros.

Não ignoradas as perspectivas evolutivas, a União Europeia tem como preocupação a resolução de conflitos entre os regulamentos IAS e as directivas Comunitárias.

Até 2009 a União Europeia, pretende dar continuidade à aplicação da estratégia de 2000 que consistia na adopção das normas IAS e da discussão da possível revisão das 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> directivas no que diz respeito à problemática contabilística das PME.

### **3.4 – Conclusão**

A harmonização dos sistemas contabilísticos dos estados membros tem sido um objectivo permanente da União Europeia. Por outro lado, a forma como a União Europeia tem actuado ao longo dos anos da sua existência, para prosseguir este objectivo é que tem sofrido fortes alterações.

A globalização da economia mundial e as necessidades de informação contabilística harmonizada internacionalmente acentuaram-se no início da década de noventa, tendo constituído o impulso final para a União Europeia reconhecer a complexidade do processo de harmonização contabilística e alterar a sua estratégia de actuação.

Desde 1995 até aos dias de hoje, assistiu-se a uma aproximação gradual da União Europeia ao IASB, que ocorreu através da adaptação das directivas às IAS/IFRS e da imposição da utilização das mesmas, às empresas cotadas nos estados membros, desde 2005.

Posto isto, convém entender melhor qual o papel do IASB na harmonização contabilística numa altura em que este organismo procura conquistar o mercado norte-americano. Desta temática irá ocupar-se o capítulo seguinte.

## Capítulo IV

# O PAPEL DO IASB NA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL

## **Capítulo IV – O PAPEL DO IASB NA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL**

### **4.1 – Introdução**

Como já foi referido em capítulos anteriores, a harmonização contabilística internacional tem sido, nos últimos anos, um dos temas na área da contabilidade mais analisado e comentado, tendo gerado interesse entre os profissionais, académicos, investidores e outros utilizadores da informação financeira.

Após a década de 70, houve um forte desenvolvimento de organismos supranacionais orientados para a comparabilidade da contabilidade ao nível internacional, em particular o IASB, o qual permanece até aos dias de hoje como principal organismo neste processo.

Simultaneamente, a União Europeia foi desenvolvendo esforços no mesmo sentido, tendo optado, em 1995, como já referido no capítulo anterior, por se aliar aos diversos países do resto do mundo. Nesta sequência, após 2005 os actuais países da União Europeia passaram a exigir às empresas com títulos negociados publicamente nos mercados financeiros, a elaboração da informação financeira de acordo com as IAS/IFRS emitidas pelo IASB.

Assim, o processo de aproximação da União Europeia ao IASB está profundamente relacionado com a evolução do papel deste na harmonização mundial.

## 4.2 – Origem do IASB

O IASB foi fundado em 29 de Junho de 1973, com a designação de *International Accounting Standards Committee* (IASC). Foi um organismo criado como consequência de organizações profissionais de vários países (Morais e Lourenço, 2005).

As organizações profissionais tinham como objectivo, formular e publicar normas para a preparação de DF, individuais e consolidadas, promovendo a sua aceitação e aplicação a nível mundial de modo a atingir a harmonização internacional das práticas de elaboração da informação financeira. O IASC era portanto, um organismo harmonizador de carácter profissional privado e de alcance mundial (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Os países que inicialmente constituíam esta organização eram: a Austrália, o Canadá, a França, a Alemanha, o Japão, o México, – tendo mais tarde deixado de estar representado – a Holanda, o Reino Unido, a Irlanda e os EUA. Ao longo dos tempos foram muitos os países que entraram, sendo que, actualmente, o IASB conta com cerca de 104 países e 140 organismos. De salientar que Portugal encontra-se representado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Cunha, 2006).

O IASB começou por funcionar com dois tipos de membros: os que tinham direito a voto, que eram chamados de membros fundadores e os membros associados, cujo único direito era participar nos grupos de trabalho e fazer comentários sobre os projectos das normas.

Posteriormente, em 1977, esta diferenciação desapareceu. Foi criado o Conselho do IASC, que seria o órgão responsável pela sua direcção, assim como, pela aprovação quer dos projectos quer das próprias normas. Neste ano foi também criado o *International Federation of Accountants* (IFAC), que veio substituir o *International Coordination Committee for the Accounting Profession* (ICCAP), criado em 1966 mantendo desde esta data total interdependência com o IASC, a qual foi reforçada, em 1982, com a subscrição de compromissos mútuos (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

### **4.3 – Evolução da actuação do IASB no processo de harmonização**

O IASB é considerado por diversos organismos como líder no processo de harmonização internacional (Choi e Mueller, 1992; McKinnon e Janell, 1984; Nobes e Parker, 1998; *cit. in.* Rodrigues e Guerreiro, 2004). Deve ser visto como o resultado de todo um percurso percorrido, orientado para a harmonização contabilística mundial, desde a sua origem até aos dias de hoje.

A evolução deste organismo é dividida, por muitos, em quatro fases distintas, dentro de determinados períodos nomeadamente: período de 1973 a 1987, de 1988 a 1994, de 1995 a 2002 e de 2002 até à actualidade.

#### **4.3.1 – Primeira fase: 1973 a 1987**

Esta etapa caracteriza-se pela postura essencialmente descritiva das práticas contabilísticas existentes nos diversos países, o que levou à elaboração de normas com várias alternativas e de elevada flexibilidade de forma a ultrapassar o problema da diversidade de culturas e sistemas legais levantados pelos vários países (Morais e Lourenço, 2005).

A aceitação das normas não ocorreu da mesma forma em todos os países. Enquanto que em países com pouca tradição contabilística (Kuwait, Malásia, Paquistão e Chipre), as NIC foram adoptadas e tornaram-se obrigatórias sem qualquer processo de adaptação, noutros países (Singapura, Egipto, Nigéria e Índia) foram utilizadas como base para a definição das normas contabilísticas nacionais. Houve também países (os mais desenvolvidos da Europa, América e Estados Unidos) que tiveram em consideração as NIC no processo de normalização contabilística nacional, optando por não se distanciarem das suas tradições contabilísticas. Por fim, o Reino Unido acrescentou um apêndice às normas existentes no qual indicava o nível de conformidade com as NIC (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Esta etapa do IASB, que nesta data ainda era designado por IASC, foi analisada por vários estudiosos, surgindo opiniões diferentes. Douplik e Taylor (1985) e Nair e Frank (1981) concluem que esta fase se identifica com um aumento da harmonização das práticas contabilísticas internacionais.

Por outro lado, Evans e Taylor (1982) e Nobes (1987) consideram que a actuação do IASB teve um impacto reduzido nessas práticas.

Um estudo elaborado pela OCDE, em 1980, o qual teve como objectivo verificar as práticas contabilísticas dos seus países membros, refere que a maioria dos países tinha em consideração as NIC desde que fossem compatíveis com as normas contabilísticas do próprio país, principalmente quando as normas nacionais eram revestidas de carácter legal (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Esta fase do trabalho do IASB foi marcada por aspectos positivos que, nomeadamente pelo facto de:

1. Ter identificado e codificado a maior parte dos PCGA utilizados nos países desenvolvidos.
2. As suas normas representarem uma fonte neutra para os países que estavam a definir os seus sistemas contabilísticos.
3. Ter Alcançado influência no processo de harmonização mundial, ao conseguir que as suas normas fossem tidos em consideração por organismos importantes como o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *Accounting Standards Board* (ASB), bem como pela própria União Europeia, na elaboração das suas directivas (Mckinnon e Janell, 1984).

Embora, após quinze anos de existência o trabalho do IASB na área da harmonização contabilística ter sido reconhecido como válido e importante, não deixou de ser alvo de diversas críticas.

Existem dois critérios utilizados para avaliação do IASB. Por um lado, a capacidade de emitir normas, sobre o qual, até 1988, este organismo foi claramente bem sucedido, tendo emitido aproximadamente trinta normas e, por outro lado, a capacidade em garantir a aplicação das mesmas. Relativamente a este último aspecto, não foi tão bem sucedida devido à falta de poder coercivo e de obrigatoriedade isto porque, o carácter profissional traduz-se numa dependência de reconhecimento por parte de organismos nacionais e internacionais com poder para impor as suas normas (Nobes e Parker, 1998).

Usualmente a falta de identificação prévia dos objectivos das DF e a influência demasiado vincada dos países anglo-saxónicos são apontadas por muitos como críticas a esta fase do IASB, nomeadamente por: Martinez Conesa (1996), Nobes e Parker (1998) e Rivera (1989).

Para a sobrevivência durante este período, contribuíram, por um lado, a crescente internacionalização dos mercados, que reforçavam a necessidade de harmonização da contabilidade ao nível internacional e, por outro, a inexistência de uma organização concorrente com um percurso tão longo e sólido como o do IASB (Wallace, 1990).

#### **4.3.2 – Segunda fase: 1988 a 1994**

Segundo Rodrigues e Guerreiro (2004), no final dos anos oitenta, o IASB decidiu dar início a um projecto de melhoria da harmonização que foi posto em prática de duas formas:

- O desenvolvimento de uma EC para a elaboração e apresentação das DF que fornecesse às suas normas coerência e consistência.
- A implementação de um projecto de melhoria da qualidade das suas normas, de forma a conseguir melhorar a comparabilidade internacional.

Com o objectivo da introdução e reconhecimento das suas normas por parte de instâncias internacionais, o IASB procurou ultrapassar a sua falta de poder coercivo através de acordos com organismos internacionais públicos (Martinez Conesa, 1996).

Em 1987, com a celebração do acordo com a IOSCO, assistiu-se à concretização dos planos do IASB. Através deste acordo, ambos os organismos comprometeram-se a trabalhar em conjunto no sentido de estabelecer um corpo de normas contabilísticas detalhado e completo.

Na origem da já referida EC do IASB, esteve o processo lógico-dedutivo. Na perspectiva de Pereda (2000), o processo dedutivo utilizado na sua elaboração caracteriza-se por um conjunto de passos sequenciais que se podem resumir ao seguinte:

- A origem do processo dedutivo está no ambiente, especificamente, nas necessidades dos utilizadores da informação financeira, conferindo-lhe desta forma uma essência de utilidade.
- Depois, são definidos os objectivos da informação financeira, os quais são deduzidos das necessidades dos utilizadores anteriormente identificados.
- Posteriormente, são definidos os requisitos ou características que a informação financeira deve conter para conseguir cumprir os objectivos estabelecidos previamente.
- Simultaneamente, deve ser estabelecido um conjunto de princípios básicos ou de hipóteses de funcionamento que sirvam de ponto de referência para a elaboração e aplicação das normas concretas.
- Depois de ultrapassadas as etapas anteriores, chega o momento de elaborar as definições dos elementos das DF (activos, passivos, custos e proveitos), assim como os seus critérios de reconhecimento e de valorimetria.
- Por fim, a EC estabelece os critérios possíveis para a manutenção do capital, o que está intimamente ligado com os conceitos definidos anteriormente, especialmente os que estão relacionados com questões de valorimetria, de

resultados e com os aumentos e diminuições de capitais próprios (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

O objectivo de todo este processo lógico-dedutivo não é chegar a soluções únicas e categóricas, mas sim evoluir de forma consciente ao longo das diversas etapas. Com a presença de peritos provenientes de diversas áreas e a máxima participação dos diferentes intervenientes, o IASB procurou atingir o consenso em torno da EC e da adopção de determinadas alternativas, através de uma composição cada vez mais aberta e representativa de uma autoridade racional.

Em 1989, foi publicada a EC, permitindo ao IASB passar de uma postura descritiva para uma postura mais normativa, uma vez que a redução das alternativas permitidas foi efectuada com um fundamento conceptual. Por isso, esta fase é conhecida como sendo uma fase de carácter normativo.

Em 1989, foi também publicado um documento designado por “*Framework for the preparation and Presentation of Financial Statements*”, e em 1990 o de “*Statement of Intent on Comparability of Financial Statements*”.

O documento, emitido em 1990, pertencente a um projecto que visa a redução da multiplicidade de alternativas existentes nas normas, o qual se materializou através da emissão, no final de 1993, de dez IAS revistas e na divulgação em 1994, de um conjunto de reformulações às restantes normas em vigor, onde o IASB teve também em conta as disposições incluídas na sua estrutura conceptual, conferindo deste modo uma abordagem mais normativa ao seu conjunto de normas (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

No entanto, perante a grande dificuldade em reduzir totalmente as alternativas existentes, o IASB optou por definir um tratamento recomendado (*benchmark treatment*) e um tratamento alternativo (*allowed alternative treatment*), a fim de incentivar a adopção do primeiro em detrimento do segundo (Morais e Lourenço, 2005).

Ainda em 1989, o IASB publicou o *Explosure Draft* (ED) 32 – comparabilidade das DF, com o objectivo mais uma vez, de reduzir significativamente as alternativas das suas normas, tendo para isso utilizado como critério de selecção: as práticas e tendências actuais das normas de contabilidade nacionais, leis e PCGA; conformidade com a EC; as opiniões de organismos reguladores como a IOSCO e a consistência entre as NIC.

Este processo de revisão foi visto como duplo, uma vez que, por um lado foram elaboradas novas normas que substituíram as anteriores derogadas e, por outro, efectuou-se uma revisão das restantes normas no sentido de eliminar o maior número possível de alternativas permitidas (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

As medidas atrás referidas permitiram diminuir as alternativas previstas nas NIC, sendo que o IASB também propôs que sempre que fosse utilizado o tratamento alternativo, fosse efectuado o cálculo do resultado líquido e do valor do património de acordo com o tratamento preferencial, uma vez que estes são considerados como os mais adequados para se atingir a comparabilidade internacional das DF.

A opinião sobre os efeitos deste projecto não é unânime pois se há quem refira que, após o citado projecto, as normas do IASB apresentavam um avanço em termos de comparabilidade da informação financeira, nomeadamente Garrido et al. (2002) e Rodrigues (2000), há também quem contrarie esta opinião, tal como Emenyonu e Gray (1996), que consideram que o referido projecto teve um impacto reduzido na diversidade contabilística existente ao nível internacional.

Após a conclusão da revisão de dez normas incluídas no projecto já citado, a IOSCO não as aprovou no seu congresso de Tóquio em 1994, adiando a decisão até ao IASB apresentar um núcleo de vinte e quatro normas que fossem de encontro às suas exigências, embora se tivesse comprometido com o IASB a fazê-lo por etapas.

Apesar de tudo, a IOSCO estava consciente dos problemas causados nos mercados financeiros, ao nível da competitividade e da confiança dos investidores, pela falta de

comparabilidade internacional da informação financeira, estando por isso interessada numa solução urgente para ultrapassar a diversidade contabilística internacional (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Posteriormente, em 1994, o IASB começou a colaborar com quatro organismos emissores de normas anglo-saxónicas: FASB, ASB, *Canada's Accounting Standards Board* e *Australian Accounting Standards Board*, mais conhecido por G4+1.

Foi considerado por alguns representantes europeus como uma força de pressão quer sobre o IASB, quer sobre o processo de harmonização em geral (Zeff, 1998). Este grupo acabaria por se desintegrar após a reestruturação do IASB em 2001, uma vez que se encontrava representado na nova estrutura. O objectivo deste grupo era promover a harmonização internacional, procurando para tal, encontrar soluções para problemas contabilísticos tendo por base objectivos e estruturas conceptuais comuns.

#### **4.3.3 – Terceira fase: 1995 a 2002**

Esta fase é marcada pela celebração de um acordo (em Julho de 1995), entre o IASB e a IOSCO, relativo ao desenvolvimento de um plano de trabalho para o período de 1995 a 1999.

Este plano de trabalho teria por base a criação de um corpo básico de normas consistentes e de elevada qualidade, após o que a IOSCO estudaria outorgar-lhe a sua concordância para que as bolsas de valores aceitassem a sua utilização por parte das sociedades cotadas em bolsa no estrangeiro. O curto período em que decorreu este processo é em parte justificado pela preocupação do IASB em conseguir a aprovação da IOSCO, antes de um conjunto de empresas europeias multinacionais entrar no mercado de capitais de Nova York (Zeff, 1998).

Foram assim analisadas de uma forma integrada determinadas questões contabilísticas, algumas das quais não estavam previstas nas normas existentes, o que implicou por um lado, a publicação de um conjunto de novas normas e por outro, a revisão de parte das normas já existentes.

Em Maio de 2000, a IOSCO anunciou a conclusão da avaliação das normas do IASB e tomou a decisão de recomendar aos seus membros que permitissem às sociedades emissoras a utilização do corpo básico de normas acima referido na elaboração das suas DF para efeitos de admissão em bolsa de valores estrangeiras (Morais e Lourenço, 2005).

Em 2001, o IASB passou a ter a sua actual designação em substituição da anterior IASC, e tomou também a decisão de começar a emitir as normas com uma nova designação, IFRS.

Foram então aceites todas as IAS emitidas com excepção da IAS 15<sup>13</sup>, que não é obrigatória, da IAS 26<sup>14</sup> e da IAS 30<sup>15</sup>, que têm aplicação limitada a certos tipos de empresas e, por fim, da IAS 40<sup>16</sup>, que foi aprovada em Março de 2000 (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Para Rodrigues e Guerreiro (2004), a IOSCO previu também a possibilidade de determinadas jurisdições requererem tratamentos suplementares, designadamente:

- A exigência de reconciliações de certos elementos para mostrar o efeito da aplicação de um determinado método contabilístico diferente do IASB.
- A exigência de divulgações adicionais, quer nas DF, quer em notas de rodapé.
- Exigência de especificações para o uso de um tratamento alternativo ao do IASB, ou uma interpretação particular, caso as normas deste sejam pouco claras.

---

<sup>13</sup> Informação Reflectindo os Efeitos das Variações de Preços

<sup>14</sup> Contabilização e Relato dos Planos de Benefícios de Reforma

<sup>15</sup> Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares

<sup>16</sup> Propriedades de Investimento

Estes tratamentos suplementares permitem a existência de versões locais nas normas internacionais, que são claramente contra a harmonização contabilística internacional desejada pelo IASB e pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), sempre resistente quanto à aceitação das DF elaboradas de acordo com as normas que não sejam norte-americanas.

O trabalho conjunto destes dois organismos permanece até aos dias de hoje, pois se por um lado vai de encontro aos interesses de ambos, por outro têm que responder à evolução das necessidades de regulamentação contabilística que vão surgindo continuamente (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Para Pereda (2000), o avanço da harmonização contabilística empreendido pelo IASB envolveu:

- O retrocesso dos modelos patrimonialistas e dos modelos de base fiscal que utilizam a contabilidade como suporte à tributação.
- O desenvolvimento dos modelos baseados no paradigma da utilidade, que tem como objectivo produzir informação financeira válida para a tomada de decisões.

A qualidade do núcleo de normas desenvolvido pelo IASB, é visível pois constituem para um compêndio completo sobre a prática contabilística em todas as vertentes, abordam uma elevada variedade de temas com profundidade e extensão e abrangem quase a totalidade dos assuntos que podem ser discutidos na contabilidade moderna (Pereda, 2000).

#### **4.3.4 – Quarta fase: 2002 até à actualidade**

Esta fase é marcada pela aplicação das normas do IASB na União Europeia, na sequência da aprovação do regulamento 1606/2002, já referido no capítulo anterior. No

âmbito desta decisão tomada no seio da Europa, o IASB desenvolveu um projecto para a melhoria das normas já existentes, na sequência do qual emitiu, em Dezembro de 2003, 13 IAS alteradas e sete novas normas designadas por IFRS<sup>17</sup>, iniciando assim um projecto de convergência entre as normas do IASB e as normas do FASB, organismo emissor de normas contabilísticas nos EUA (Morais e Lourenço, 2005).

Este processo de evolução do IASB deve ser visto como um processo em constante evolução e melhoria contínua. Assim, diversos autores analisaram a evolução das normas do IASB no sentido da harmonização, ao longo destas etapas, comprovando a redução das alternativas permitidas pelas normas emitidas nas fases anteriores (Fontes et al., 2003; Garrido et al., 2002; Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2003).

#### **4.4 – Estrutura e organização do IASB**

Como se pode concluir da leitura precedente, a estrutura do IASB foi evoluindo ao longo do tempo para se adequar à crescente complexidade e necessidade do processo internacional de harmonização contabilística.

##### **4.4.1 – Estrutura Original**

Até 1995, a estrutura do IASB assentava em três órgãos: o Conselho, o Grupo Consultivo e os Grupos de Trabalho, cuja composição e funções se encontram descritas no quadro 4.1.

---

<sup>17</sup> Actualmente estão em vigor 32 IAS e 8 IFRS

**Quadro 4.1 – Estrutura Original do IASB**

Órgãos	Composição	Funções
Conselho ( <i>Board</i> )	-Presidente -Secretário -Dezasseis Membros	-13 representam organizações contabilísticas - IFAC. -3 representam organizações c/ interesse no relato financeiro União Europeia.
Grupo Consultivo ( <i>Consultive Group</i> )	-12 membros designados pelo Conselho	Criado em 1981 p/ colaborar no processo de emissão de normas. Os membros eram representativos de quem efectua DF e dos seus utilizadores.
Grupos de Trabalho ( <i>Steering Committees</i> )	- 6 a 8 pessoas	Constituidos para cada projecto de investigação. Dissolvidos após a aprovação da norma que elaboraram.

Fonte: Autora

#### 4.4.2 – Reestruturação do funcionamento do IASB

Com a sua estrutura original, a aspiração do IASB a ser o único organismo emissor de normas contabilísticas de âmbito supranacional, dificilmente seria prosseguido. A SEC, como entidade reguladora do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos, considerava que esta estrutura não oferecia as características qualitativas necessárias para que as normas do IASB pudessem ser aceites no referido mercado (SEC, 2000).

Consciente da crescente importância dos mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos ao nível da economia mundial e do papel fundamental desempenhado pela SEC no processo de adopção das normas, não esquecendo a necessidade de reformar o sistema de funcionamento para se tornar num emissor de normas mundiais de elevada qualidade, o IASB decidiu reestruturar-se.

À reestruturação do IASB presidiram três objectivos:

1. Aprofundar o carácter internacional procurando um equilíbrio entre os diferentes intervenientes na harmonização contabilística.

2. Incluir organismos reguladores nacionais (públicos e privados) na elaboração das normas, no sentido de melhorar a compreensão das IAS/IFRS, aumentando assim a sua utilização.
3. Garantir uma maior autonomia e capacidade dos seus membros, de forma a assegurar a qualidade das suas normas (Lorca, 2001a)).

Para que a reestruturação fosse uma realidade, o IASB criou em 1997, um grupo de trabalho, o qual posteriormente publicou, em Dezembro de 1998, um documento de discussão intitulado “*Shaping IASC for the Future*”. Foi este documento que resultou da reforma estrutural do IASB (IASB, 2006).

Assim, em Março de 2001 foi criado o *IASC Foundation* e, logo depois em 1 de Abril de 2001, surgiu o IASB assumindo as responsabilidades do seu antecessor IASC, terminando assim a reestruturação iniciada em 2000. Após 2001, a estrutura organizativa do IASB assenta no IASCF, no IFRIC e no SAC.

#### **4.4.2.1 – *International Accounting Standards Committee Foundation (IASCF)***

Cabe ao IASCF desenvolver um compromisso sério no sentido de estabelecer normas contabilísticas globais de elevada qualidade, assim como orientar a sua actuação para os assuntos mais relevantes e exigentes ao nível dos mercados financeiros internacionais (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Esquemáticamente, apresenta-se no quadro 4.2 a sua composição, representatividade e responsabilidades.

**Quadro 4.2 – IASCF**

IASCF	
Composição	19 <i>Trustees</i>
Nomeação	5 pelo IFAC (onde 2 pertencem a empresas multinacionais de auditoria)
Representatividade	Mercados de Capitais Mundiais Procedência geográfica e profissional diversificada
Responsabilidades	Eleger membros do <i>Board</i> , IFRIC, SAC Rever anualmente a estratégia do IASB Avaliar a eficiência da estratégia do IASB Promover o IASB e o seu trabalho Rever assuntos estratégicos que afetem as normas de contabilidade.

Fonte: Autora

Os *Trustees* são indivíduos com diversas experiências geográficas e funcionais, as quais de acordo com os estatutos da IASCF, são nomeados da seguinte forma: seis da América do Norte, seis da Europa, quatro da Ásia-Pacífico, e três outros de qualquer área, mantendo o equilíbrio geográfico.

Cinco dos 19 *Trustees* representam a profissão de contabilista, estando também representados por um *Trustee* as organizações internacionais de preparadores, utentes e académicos.

É da responsabilidade do IASCF garantir que os *Trustees* não se envolvam em questões técnicas relacionadas com as normas de contabilidade. Cabe também aos *Trustees* destituir os membros dos órgãos acima mencionados, por mau desempenho, mau comportamento, incapacidade ou outros factos que os impeçam de cumprir as suas obrigações.

Os *Trustees* devem reunir-se pelo menos duas vezes por ano, tendo um mandato com duração de três anos, com possibilidade de serem reeleitos uma só vez.

#### 4.4.2.2 – *Board*

Um novo órgão que surgiu com a implementação da nova estrutura foi o *Board* (Conselho), cuja composição, representatividade e responsabilidade se apresentam, de uma forma resumida, no quadro 4.3.

**Quadro 4.3 – *Board***

<i>Board</i>	
Composição	14 membros : -12 exclusivos do <i>Board</i> ; -2 parciais, cuja função principal é emitir normas Contabilísticas.
Representatividade	Pelo menos 5 com experiência prática como auditores. Pelo menos 3 com experiência na preparação de DF. Pelo menos 3 com experiência como utentes das DF. Pelo menos 1 com experiência académica.
Responsabilidades	Assuntos Técnicos do IASB. Seleção dos temas e preparação das IFRS e ED. Analisar opiniões divergentes. Aprovar as <i>International Financial Reporting Interpretations (IFRI)</i> . Publicar: ED, <i>Draft Statement of Principles</i> e outros documentos para discussão pública. Definição de normas de contabilidade.

Fonte: Autora

A principal qualificação para se ser membro do *Board*, é a qualificação técnica. Assim, a principal preocupação dos *Trustees* para formar o *Board* consiste em encontrar um conjunto de pessoas que representem a melhor combinação de aptidões técnicas e experiências profissionais ao nível dos negócios internacionais mais relevantes e das condições dos mercados orientados para o desenvolvimento de normas de contabilidade globais de elevada qualidade (IASB, 2000).

Os membros do *Board* têm um mandato com duração de 5 anos, com possibilidade de serem reeleitos uma só vez.

#### 4.4.2.3 – *International Financial Reporting Interpretations (IFRIC)*

O IFRIC é um comité, nomeado pelos *Trustees* da IASCF, que ajuda o IASB a estabelecer e a aperfeiçoar normas de contabilidade e relato financeiro para benefício dos utentes, preparadores e auditores de DF. Este comité foi criado em Março de 2002, para substituir o SIC, comité de interpretações.

Apresenta-se seguidamente de uma forma resumida, no quadro 4.4, a composição, nomeação e responsabilidades do IFRIC.

Quadro 4.4 – IFRIC

IFRIC	
Composição	12 membros
Nomeação	<i>Trustees</i>
Responsabilidades	Interpretação formal da aplicação das IAS/IFRS Obter aprovação final do <i>Board</i> para essas interpretações Fornecer acompanhamento a assuntos de relato financeiro que não estejam directamente relacionados com as IAS/IFRS Realização de outras tarefas que o <i>Board</i> necessite

Fonte: Autora

Cabe também ao IFRIC proporcionar orientação atempada sobre questões de relato financeiro recém-identificadas que não sejam especificamente abordadas nas normas do IASB (IFRS) ou sobre questões que tenham desenvolvido ou que provavelmente venham a desenvolver, interpretações insatisfatórias ou conflituosas. Em suma, o IFRIC promove a aplicação rigorosa e uniforme das IFRS (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, 2005).

Os seus membros têm mandatos renováveis por três anos, sem limite de renovações.

#### **4.4.2.4 – *Standards Advisory Council (SAC)***

O SAC, como é referido na OROC (2004) § 16 “(...) proporciona um fórum (...)” para que seja possível às organizações e aos indivíduos, com interesse nas DF participarem. Os membros do SAC devem ter diversas experiências geográficas e funcionais para que possam, aconselhar quer o IASB quer os *Trustees*.

No quadro 4.5, é apresentada, de uma forma resumida, a sua composição, nomeação, representatividade e responsabilidades.

**Quadro 4.5 – SAC**

SAC	
Composição	50 Membros
Nomeação	<i>Trustees</i>
Representatividade	Organizações e indivíduos com interesse no Relato Internacional
Responsabilidades	Aconselhar o <i>Board</i> sobre as perioridades da sua agenda e do seu trabalho Inforam o <i>Board</i> acerca de opiniões de outras organizações sobre matérias importantes Fornecer aconselhamento sobre outros assuntos

Fonte: Autora

Este órgão deve reunir a participação de organizações e indivíduos com interesse no relato financeiro internacional.

O SAC reúne-se normalmente pelo menos três vezes por ano. Deve ser consultado pelo IASB relativamente a todos os projectos importantes e as suas reuniões são abertas ao público.

#### **4.4.3 – Estrutura actual do IASB após a reestruturação**

Na nova constituição do IASB, tal como pode ser analisada da figura 4.1, é de salientar o facto do IFAC ter deixado de ter influência directa no IASB, rompendo-se o compromisso que ambos os organismos tinham acordado de influência mútua e que esteve em vigor desde 1983 até 2000 (Grima, 2002). No entanto indirectamente, o IFAC continua a exercer a sua influência através da nomeação dos *Trustees*.



Para alcançar autoridade internacional, é necessário que os organismos nacionais aceitem, o que implica que sejam envolvidos no processo de emissão de normas. Neste sentido, os procedimentos existentes devem ser transparentes e estabelecidos para que assegurem uma maior concertação entre as partes interessadas, o que contribuirá para uma melhor aplicação das normas (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

#### **4.4.3.1 – Críticas à nova estrutura do IASB**

Como seria de esperar, a composição do Conselho foi criticada por parte da União Europeia, por desacordo com o elevado número de especialistas que estão em exclusivo a trabalhar no IASB, pois tal poderá conduzir à elaboração de normas contabilísticas desfasadas da realidade que visam regular. Esta estrutura de normalização de cariz altamente profissionalizado aproxima-se excessivamente da estrutura do FASB, na qual os membros trabalham exclusivamente na produção de normas, o que não é do agrado da União Europeia (Gois, 2000).

Não obstante as críticas da União Europeia, após o processo de reestruturação, os Estados Unidos reforçaram a sua influência sobre o IASB. Como se pode verificar no quadro 4.6, existe uma desproporção geográfica na composição do novo conselho, em que é notória a predominância dos países anglo-saxónicos. Esta desproporcionalidade e, na perspectiva de Grima (2002), era previsível uma vez que os países anglo-saxónicos sempre foram identificados como estando na vanguarda da contabilidade.

**Quadro 4.6 – Composição do novo Conselho do IAS**

País	N.º Membros
Estados Unidos	5
Reino Unido	2
África do Sul	1
Austrália	1
Canadá	1
França	1
Suiça	1
Alemanha	1
Japão	1
	=====
	<b>14</b>

Fonte: Adaptado de Rodrigues e Guerreiro, (2004)

A União Europeia manifestou o seu desagrado pelo predomínio anglo-saxónico no seio do novo IASB, assumindo uma atitude de defesa contra o domínio mundial das normas americanas. Neste sentido, a Comissão Europeia considera que o IASB cedeu às pressões dos Estados Unidos para adoptar um modelo tecnocrático independente, em detrimento de um modelo de representatividade que era utilizado antes da reestruturação (Vergoossen, *cit. in.* Grima 2002). Simultaneamente, a comissão chamou também a atenção para que haja mais transparência no processo de emissão das normas, no qual deve prevalecer a qualidade em vez da rapidez (Hoare, *cit. in.* Grima, 2002).

Existem ainda críticos que consideram que o IASB não é mais do que o antigo G4 (Estados Unidos, Reino Unido, Canadá e Austrália) + 1 (IASB), mais dois, o Japão e a Europa (House, *cit. in.* Grima, 2002). O grupo G4+1<sup>18</sup> desapareceu em Janeiro de 2001, como consequência da aprovação da nova constituição do IASB, pois uma vez que os seus membros se encontram bem representados no IASB, não existiam motivos para que estes tivessem uma missão separada na procura da comparabilidade internacional.

---

<sup>18</sup> De acordo com o referido no ponto 4.3.2.1

#### **4.4.4 – Objectivos do IASB**

De acordo com a sua constituição aprovada em Maio de 2000, os objectivos do IASB são:

- Desenvolver, no interesse público, um conjunto de normas de relato financeiro de alta qualidade orientadas para as Bolsas de Valores Mundiais e para outras entidades e que sejam úteis na tomada de decisões económicas.
- Promover o uso e rigorosa aplicação dessas normas.
- Conseguir a convergência de normas contabilísticas nacionais e de normas internacionais, com vista à realização de normalização contabilística.

Existem objectivos já mencionados na sua constituição aprovada em 1992, que se têm mantido apesar da evolução do IASB ao longo dos anos, entre os quais, o aumento da harmonização nos diferentes países, o desenvolvimento de uma base que ajude os países subdesenvolvidos a melhorar as suas práticas contabilísticas, assim como o incremento da responsabilidade das empresas multinacionais em matéria de informação contabilística (Lainez, 2001).

No entanto, para que estes objectivos sejam atingidos, as organizações de peritos de contabilidade que integram este organismo possuem um conjunto de obrigações entre as quais se destacam: apoio ao trabalho do IASB; publicação das IAS/IFRS e procurar que as DF as cumpram em todos os aspectos materialmente relevantes; persuadir os órgãos normalizadores e as autoridades que controlam os mercados de capitais de que as DF devem cumprir as IAS/IFRS em todos os aspectos materialmente relevantes; assegurar também que os auditores garantam que as DF as cumprem, nesses mesmos aspectos, e fomentar a aceitação e respeito internacional por este núcleo de normas.

#### 4.4.5 – Processo de elaboração de uma Norma

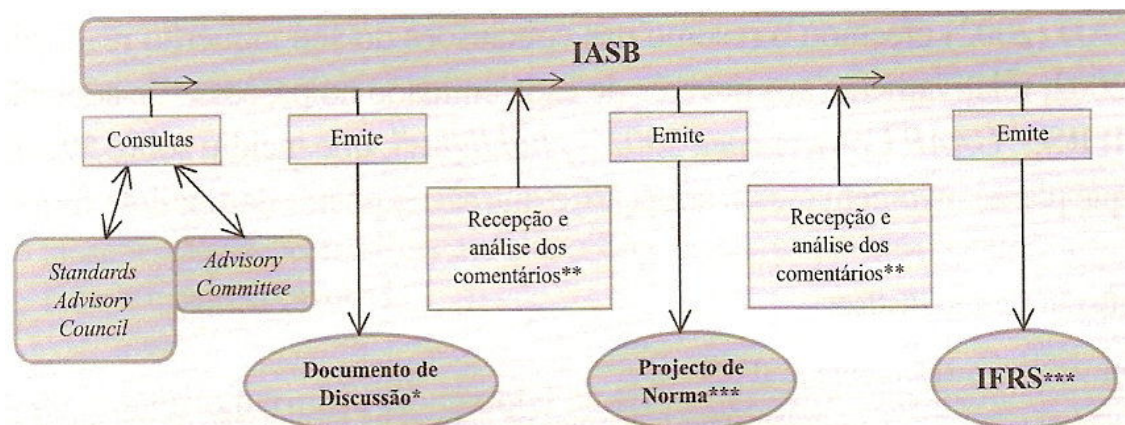
De acordo com a constituição, o IASB pode trabalhar da forma que considere mais eficiente. No entanto, os passos de elaboração de uma norma são, regra geral, os seguintes (Rodrigues e Guerreiro, 2004):

1. É seleccionado um tema, pelo Conselho, que pode constituir o objecto de uma norma, dentro da agenda de trabalhos definida.
2. É constituído um Comité de Aconselhamento (*Advisory Committee*) ou outro grupo de especialistas que aconselharão o Conselho ao longo do projecto.
3. É desenvolvido e publicado um Documento de Discussão (*Discussion Document*) para ser analisado pelas diversas organizações membros, por um período de 90 dias, que poderá ser reduzido para 60 em situações excepcionais.
4. Posteriormente o IASB recebe e analisa os comentários das diversas organizações e elabora uma proposta provisória de norma (*Exposure Draft*) que incorpora a opinião das organizações e que, após a aprovação de pelo menos 8 dos 14 membros, é publicada para nova discussão pública, por um período de 90 dias, que poderá ser reduzido para 60 em situações excepcionais.

Todos os comentários recebidos serão analisados e tidos em conta na elaboração da IFRS, cuja aprovação final terá que ter novamente o acordo de pelo menos 8 dos 14 membros do conselho.

O atrás exposto encontra-se evidenciado na figura 4.2, que de seguida se apresenta.

Figura 4.2 – Processo de elaboração de uma IFRS



Legenda:

- \* Aprovação com 7 dos votos do Conselho
- \*\* Período de discussão de 90 dias (excepcionalmente de 60 dias)
- \*\*\* Aprovação com 8 dos 14 votos do conselho

Fonte: Rodrigues e Guerreiro, 2004, p. 79

Actualmente, o IASB possui um modelo de funcionamento que lhe permite emitir NIC com a qualidade adequada às necessidades de uma economia cada vez mais global. Coloca-se assim a questão sobre quais as condições que devem existir para que a sua utilização produza informação financeira com a qualidade que estas normas permitem. Torna-se portanto importante conhecer como deve decorrer o processo de conversão das IAS/IFRS para as normas nacionais e como deve ser controlada a sua utilização (Pereda, 2000).

#### 4.5 – O problema da implementação das IFRS

A IOSCO dotou o IASB de alguma capacidade de coação, e a União Europeia definiu 2005, como o ano de início para a utilização das IAS/IFRS pelas empresas cotadas em bolsa nos estados membros. Sendo que a preocupação do IASB deveria agora consistir em garantir uma utilização consistente em todo o mundo das normas que emitiu isto porque, a utilização das normas do IASB ocorre devido à imagem de qualidade que é

transmitida sem que a informação financeira produzida possua essa qualidade (Gray e Street, 2001).

Neste sentido, foram analisadas 124 DF de empresas, relativas ao exercício de 1996, incluídas na lista do IASB, as quais referiam que utilizavam as NIC na sua elaboração (Taylor e Jones, 1999). Estes autores constataram que, apesar de referirem que utilizavam as normas internacionais, (salvo algumas exceções) a grande maioria destas empresas utilizavam uma combinação de normas de seu país de origem com as IAS/IFRS de acordo com os próprios interesses da organização. Assim, tendo em conta a importância em assegurar aos investidores que as DF de empresas que referem que utilizam as IAS/IFRS são comparáveis, os autores propuseram:

1. As empresas devem referir que as suas DF estão de acordo com as IAS/IFRS “(...) em todas as políticas contabilísticas significativas (...)” assim como o relatório de auditoria deve referir que as DF estão preparadas “(...) de acordo com as IAS/IFRS promulgadas pelo IASB (...)”.
2. Quantificar o impacto monetário de utilizar as normas do país de origem em vez das IAS/IFRS.
3. Incluir o impacto das exceções às IAS/IFRS.
4. O auditor externo deve sempre pronunciar-se relativamente aos pontos 2 e 3.

Estas regras deverão ser seguidas para que seja atingida uma maior comparabilidade e transparência.

Um estudo semelhante foi também realizado, posteriormente por Gray e Street (2001) cujas conclusões apontam no mesmo sentido.

Neste caso foram analisados relatórios de 279 empresas relativamente ao exercício de 1999. Da lista de empresas que referiam a utilização das NIC, do IASB concluíram que existem diversos problemas de não cumprimento das NIC, sendo particularmente problemática em empresas domiciliadas na França, Alemanha, e em outros países da

Europa Ocidental. Neste caso, concluem que a solução para garantir o cumprimento das NIC têm por base dois passos:

1.º Empresas multinacionais de auditoria (*big-four*) e outros membros do IFAC imporem a utilização da IAS 1<sup>19</sup> e recusarem-se a assinar qualquer opinião de auditoria de empresas que referem que utilizam as IAS/IFRS se estas não cumprirem a totalidade das normas;

2.º Promover as IAS/IFRS e as *International Standards of Auditing* (ISA) como um núcleo de normas líderes ao nível mundial.

Na opinião de Gray e Street (2001), enquanto que a nova estrutura de normas internacionais não for desenvolvida com sucesso a sua implementação vai ser lenta, dolorosa e com custos elevados.

Pode assim inferir-se que, a auditoria financeira constitui uma das principais fontes de garantia para os utilizadores da informação financeira, no que diz respeito à correcta utilização das IAS/IFRS.

#### **4.6 – A posição dos Estados Unidos relativamente ao IASB**

Embora o IASB tenha evoluído ao longo de toda a sua história, ainda não conseguiu conquistar os mercados financeiros norte-americanos, isto porque os Estados Unidos possuem as suas próprias normas de contabilidade, as quais são extremamente detalhadas e especificadas em virtude das exigências dos diversos membros do FASB. Enquanto que as empresas pretendem normas pormenorizadas para evitarem incertezas no registo das transacções, os auditores querem normas específicas que limitem o número de conflitos com os clientes e possam ser utilizadas em sua defesa em caso de litígio e, por fim, os reguladores de mercados de capitais querem orientações detalhadas para ser mais fácil verificar o seu cumprimento (Jermakowicz e Tomaszewski, 2003).

---

<sup>19</sup> Apresentação de Demonstrações Financeiras

Como já referido anteriormente, o mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos é regulado pela SEC, que é um organismo de controlo que zela pela clareza, procura a transparência, comparabilidade e uma divulgação completa e verdadeira das DF.

Neste sentido, em 1972, aquando da criação do FASB, a SEC atribuiu às suas normas autoridade para serem utilizadas pelas empresas norte-americanas.

Posteriormente, em 1992, ocorreu a primeira aproximação entre a SEC e o IASB, aquando da permissão por parte da SEC da utilização da IAS 7<sup>20</sup> por parte das empresas cotadas nos Estados Unidos, sem necessidade de efectuar conciliação com as normas vigentes no país. Esta permissão foi estendida às IAS 21<sup>21</sup>, 22<sup>22</sup>, 29<sup>23</sup> em finais de 1994.

Quase no final do prazo atribuído pela IOSCO ao IASB para completar o núcleo de normas (Março de 1998), a SEC deparou-se com a necessidade de definir a sua posição relativamente a esse processo (Zeff, 1998). Assim, a SEC decidiu apoiar o IASB no rápido desenvolvimento de normas de contabilidade que pudessem ser utilizadas na preparação de DF em todo o mundo. Os requisitos chave (características das normas) para que as normas sejam aceites pela SEC seriam (SEC, 1997):

- Integrarem os fundamentos conceptuais básicos da contabilidade representativos dos PCGA.
- Serem de elevada qualidade, logo melhorar o grau de comparabilidade e transparência, proporcionando uma informação financeira completa.
- Serem de aplicação e interpretação muito rigorosa, para que os objectivos de comparabilidade e transparência não sejam colocados em causa.

Uma das formas que a SEC encontrou para intensificar a sua influência sobre o IASB foi aumentar a sua presença na sua organização interna. Esta presença foi permitida com

---

<sup>20</sup> Demonstrações de Fluxos de Caixa

<sup>21</sup> Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

<sup>22</sup> Concentrações de Actividades Empresariais

<sup>23</sup> Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias

a reestruturação do IASB, através da qual os Estados Unidos aumentaram a sua influência sobre este organismo.

Posteriormente, em Outubro de 2002, o FASB emitiu um documento intitulado *The Norwalk Agreement*, onde é mencionado o acordo entre o FASB e o IASB de empreenderem os maiores esforços para que fossem eliminadas as diferenças existentes entre as suas normas, num curto espaço de tempo, por forma a manter a compatibilidade entre as normas. A convergência entre o FASB e o IASB nos anos seguintes assentou em três projectos primordiais: Concentração de Actividades Empresariais, Divulgação do Desempenho Financeiro e Reconhecimento do Rédito (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Assim, pode dizer-se que a convergência entre o FASB e o IASB deverá passar pelo alcance de soluções que vá de encontro aos interesses de ambas as partes. Convém não esquecer que não é tradição, por parte dos Estados Unidos, alterar as suas práticas contabilísticas em prol da harmonização contabilística mundial.

No entanto, como o IASB pretende ser aceite, tende a seguir as práticas contabilísticas aplicadas nos países líderes na área como é o caso dos Estados Unidos. Apesar disso, e na perspectiva de Blanco e Osma (2003), as diferenças entre as IFRS e as normas norte-americanas diminuiram, entre 1995 e 2000, devido às revisões das IFRS ao longo deste período.

Com o acordo entre o FASB e o IASB, o número de IFRS aceites pela SEC tende a ser cada vez maior, podendo mesmo deixar de ser necessário efectuar reconciliações para todas as IFRS. Convém no entanto não esquecer que, tal consenso pode ser atingido por aproximação dos tratamentos previstos pelos dois organismos ou, apenas por cedências efectuadas pelo IASB (Tomaszewski e McCarthy, 2003; Blanco e Osma, 2003).

#### **4.7 – Perspectivas de trabalho para o futuro**

De acordo com a ordem de trabalhos de 24 de Julho de 2006 do IASB existem dois trabalhos em execução: uma proposta de correcção do reconhecimento e adequação da IAS 37<sup>24</sup>, a qual deverá estar concluída em Novembro ou Dezembro do mesmo ano. Outro trabalho em discussão, que deverá ser finalizado no 1º trimestre de 2007, tem a ver com adequação dada aos custos e ao Justo Valor que deverão ser reconhecidos numa fase inicial e sempre tidos em conta.

Também não é intenção do IASB emitir novas IAS/IFRS antes de 2009. Afirma no seu site oficial que não irá requerer a aplicação de novas normas enquanto que as existentes não forem devidamente reformuladas e aplicadas e a data que estabelece é Janeiro de 2009. Estabelece assim 4 anos de estabilidade para adaptação das organizações que implementaram as IAS/IFRS em 2005 (IASB, 2006).

Até 2009 o FASB e o IASB devem unir esforços no sentido de eliminar a necessidade de reconciliações para as empresas que não elaborem as DF de acordo com os princípios contabilísticos vigentes nos Estados Unidos que usem as IAS/IFRS e que tenham a sua sede nos EUA.

É também pretensão do IASB aumentar o tempo para a adopção das IAS/IFRS. Neste sentido o IASB irá permitir, pelo menos, um ano entre a data da publicação de uma norma ou uma mudança numa norma já existente e a data em que a respectiva implementação é requerida. Esta politica irá fornecer tempo para transpor e implementar as respectivas IAS/IFRS.

Existe um projecto de convergência entre o FASB e o IASB, o qual consiste num compromisso entre estes dois organismos de trabalharem conjuntamente no sentido de fazerem aproximar os US GAAP e as IFRS com vista a estabelecerem normas contabilísticas globais, de alta qualidade, que permitam a comparação da situação financeira dos diversos intervenientes no mercado global.

---

<sup>24</sup> Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

O citado projecto de convergência com o FASB, engloba a EC, a combinação de negócios, o relato do desempenho, o reconhecimento do rédito e a convergência de curto prazo.

Na perspectiva de Cravo (2006), os US GAAP são um sistema baseado em regras “prescritivas” concebidas para um mercado específico cuja extensão e as características tornam pouco provável que funcionem numa base global. Mais acrescenta que muitos países são reticentes a subordinar os seus princípios contabilísticos a um país específico.

A nível nacional, e de acordo com o site oficial da CNC, na sequência de “Projecto de Linhas de Orientação Para Um Novo Modelo de Normalização Contabilística”, a CNC tem vindo a preparar projectos de instrumentos contabilísticos que se materializarão no novo modelo contabilístico.

Esse novo modelo, designado pela CNC de “Sistema de Normalização Contabilística” (SNC), visa substituir o POC e a legislação complementar, prevendo que tal se possa tornar eficaz a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O “Sistema de Normalização Contabilística” proposto prefigura um modelo baseado em princípios e não em regras, de acordo com o preconizado pelo IASB, adoptado na União Europeia que garanta a compatibilidade com as Directivas Contabilísticas Comunitárias.

De acordo com a proposta existente, o “Sistema de Normalização Contabilística” (SNC) assentará numa moldura legal constituída por um decreto-lei, portarias e avisos. O decreto-lei deverá promover a criação do SNC, revogar o POC e legislação complementar e identificar quais as entidades a que se aplica. Caberá às portarias a apresentação dos MDF e do Código de Contas (CC). Como avisos serão publicadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

Será também preparada uma NCRF destinada a entidades de pequena dimensão, designada NCRF-PE (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro - Pequenas

Entidades) e com necessidade de relato mais reduzido. Esta norma será estruturada em capítulos, correspondendo cada uma delas aos aspectos fundamentais das matérias tratadas nas NCRF que considerarem dever ter acolhimento para as ditas entidades.

#### **4.8 – Conclusão**

Por tudo o que foi referido ao longo deste capítulo, pode inferir-se que a evolução do IASB teve a sua origem na evolução da economia mundial e resulta da sua ambição em conseguir a aceitação generalizada das suas normas e em converter-se num verdadeiro organismo normalizador a nível mundial.

A alteração da postura do IASB assentou em dois pontos fundamentais: elaboração de uma EC orientadora da sua actuação e uma profunda revisão do seu núcleo de normas com o objectivo de reduzir o número de alternativas que estas continham. Daqui resultou uma profunda melhoria das normas do IASB, o que levou ao reconhecimento por parte da IOSCO da sua adequação às empresas que actuam nos mercados financeiros de todo o mundo, tendo por isso em 2000, recomendada a sua utilização.

O reconhecimento do IASB é obtido pelo elevado profissionalismo e diversidade dos membros que o constituem. Nele estão representadas as mais importantes classes de profissionais de entre as quais se destaca a dos auditores financeiros, os quais são considerados elementos capazes de garantir que as IAS/IFRS são aplicadas com elevado rigor.

O IASB é o organismo responsável pela emissão de IFRS. As IAS/IFRS continuam a ser um trabalho de convergência entre o IASB e o FASB com o objectivo de reduzir as diferenças existentes entre as IAS/IFRS e os princípios contabilísticos existentes no interior dos EUA (US GAAP).

No decurso desta dissertação já foi abordado a evolução da contabilidade a nível nacional (Capítulo II) e comunitário (Capítulo III). No presente capítulo, é analisado o papel de um dos principais organismos reguladores – IASB – na harmonização contabilística internacional.

Posto isto, será importante analisar as principais diferenças entre o sistema contabilístico português e o normativo do IASB, tema a desenvolver no capítulo seguinte.

## Capítulo V

# O SISTEMA CONTABILÍSTICO PORTUGUÊS FACE AO NORMATIVO DO IASB

## **Capítulo V – O SISTEMA CONTABILÍSTICO PORTUGUÊS FACE AO NORMATIVO DO IASB**

### **5.1 – Introdução**

Muitas organizações nacionais e internacionais, como o IASB e a União Europeia, estão actualmente envolvidas em processos de harmonização. Em Portugal, à semelhança do que acontece com outros países, a legislação tem vindo a ser influenciada por este movimento de harmonização contabilística internacional.

Após se ter exposto o caminho do novo normativo e de ter sido descrito o principal organismo normalizador a nível internacional, o IASB, onde foi descrita a sua evolução e as diversas etapas por onde passou, irá agora ser comparado o sistema contabilístico português com o normativo do referido organismo.

Com o presente capítulo, pretende-se analisar a evolução do sistema contabilístico português ao longo das últimas décadas, a sua situação actual, assim como a proposta da CNC (referida no Capítulo II) para a sua estrutura após a adopção das IAS/IFRS. Posteriormente efectua-se uma comparação entre o normativo português e o normativo do IASB, cujo objectivo consiste em inferir sobre quais as áreas que colocarão maiores dificuldades às empresas portuguesas no processo de convergência.

### **5.2 – Contextualização do sistema contabilístico português**

A contabilidade está vinculada ao meio envolvente reflectindo por isso um conjunto de valores, sistemas políticos, económicos e jurídicos com os quais está enquadrada. Cada país da Europa tem associado uma história singular que é influenciada por essa

envolvente, o que se reflecte na singularidade do desenvolvimento dos respectivos sistemas contabilísticos (Pires, 2000).

Existem por isso, factores determinantes na evolução do sistema contabilístico de cada país de entre os quais se destacam: o sistema legal, principais fornecedores de capital, nível de desenvolvimento do mercado financeiro, sistema político e cultura, factores relacionados com as próprias práticas contabilísticas (influência da fiscalidade), os principais utilizadores da informação financeira, nível de desenvolvimento da profissão assim como os próprios objectivos da contabilidade (Pires, 2000).

Portugal faz parte do conjunto dos países, onde o sistema contabilístico possui influência continental europeia, e que se caracterizam, como já referido em capítulo anterior, por assentar numa estrutura baseada no Direito Romano. Assim, as leis estão unidas a ideias de justiça e moralidade estabelecendo regulamentos muito detalhados (AAA, 1977; Gernon e Bindon, 1992; Jarne, 1997; Mueller *et al.*, 1997; Nobes e Parker, 1981, 1998; Salter, 1991; Salter e Doupnik, 1992; *cit. in.* Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Em Portugal, características como a forte tradição legalista, a influência acentuada de normativos, como o Código das Sociedades Comerciais e o Código Comercial estão presentes na contabilidade. Também é de notar a importante influência na contabilidade da fiscalidade e a escassa influência dos profissionais de contabilidade no processo de normalização.

Para que os princípios contabilísticos sejam válidos é necessário que tenham expressão legal, não existindo tradição de aceitação através do reconhecimento por parte da profissão contabilística e, simultaneamente, a elaboração das DF é orientada especialmente para os bancos e para o estado, os quais são tidos como os principais utentes (Ferreira, 1998).

Numa economia em que poucas empresas têm as suas acções cotadas o accionista tem uma importância diminuta como utilizador da informação financeira por outro lado,

como as empresas portuguesas têm como principal fonte de financiamento os bancos é para eles que é orientada a informação contabilística.

O actual modelo de normalização contabilística resulta de um processo de evolução (já descrito detalhadamente no ponto 2.4) do qual podem ser destacadas sumariamente duas etapas: uma primeira que aconteceu entre 1977 e 1989 em que vigorou o POC/77 aprovado pelo decreto-lei n.º 47/77 de 7 de Fevereiro e uma segunda etapa de 1989 até ao dias de hoje, onde foi aprovada a segunda e actual versão do POC através do decreto-lei n.º 410/89 de 21 de Novembro, em que foram introduzidas directivas comunitárias no sistema contabilístico português e se começaram a emitir directrizes contabilísticas.

Assim, a primeira fase além de ter sido marcada pela criação da CNC, foi também o período em que se adoptou um modelo institucional para a regulamentação da contabilidade, dependente do ministério das finanças, que redigiu os decretos-lei necessários à atribuição de força legal do POC, à imagem do modelo francês (Ferreira, 1998).

A segunda etapa é caracterizada pela adesão de Portugal à CEE, actual União Europeia, em 1 de Janeiro de 1986, na qual se tornou necessário a adaptação da legislação nacional à legislação comunitário, mais precisamente, à 4.<sup>a</sup> e à 7.<sup>a</sup> directivas, já referidas no ponto 2.4.

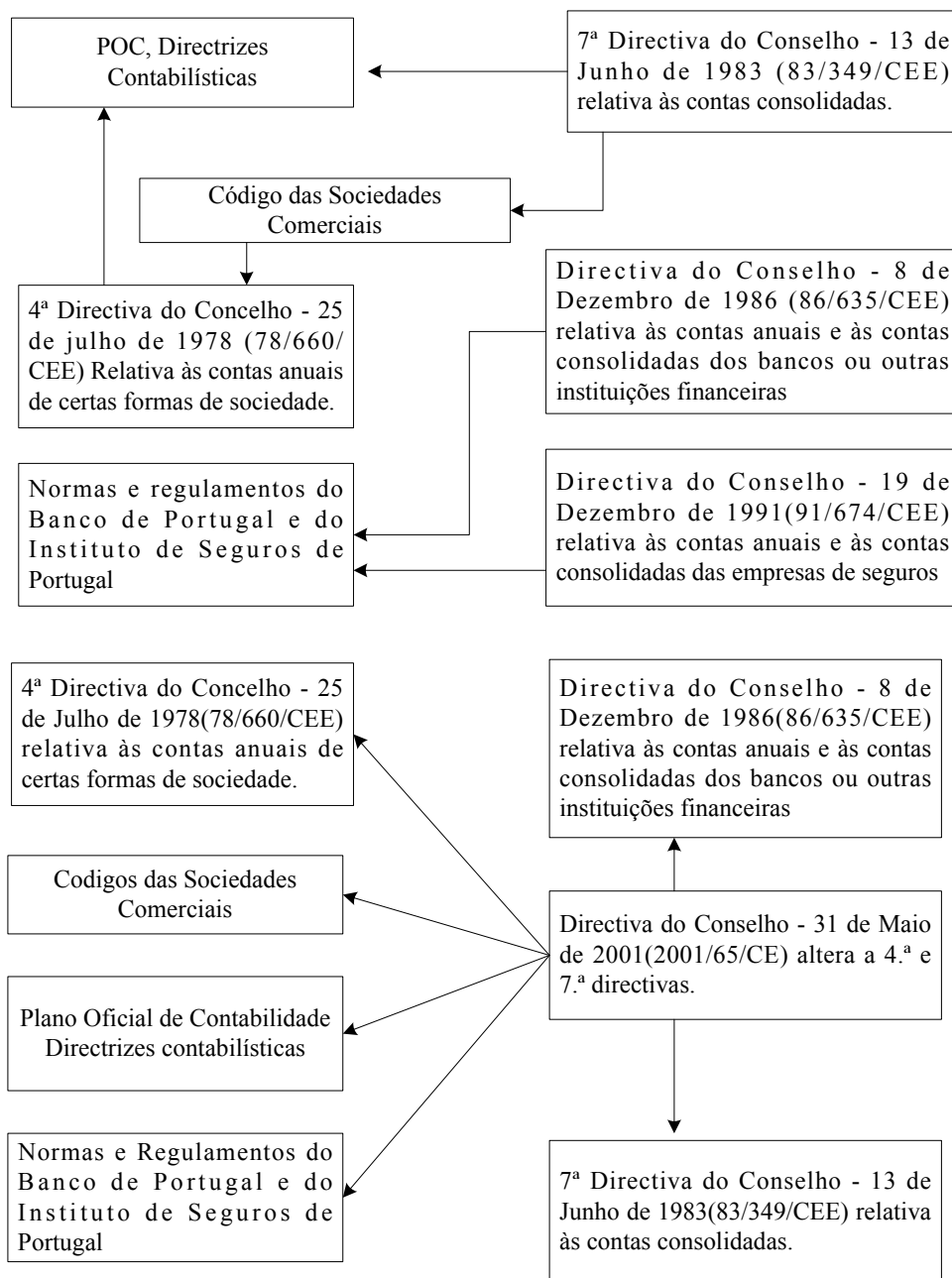
Na 4.<sup>a</sup> directiva (78/660/CEE) são dadas as indicações sobre a estrutura e conteúdo das contas anuais e do relatório de gestão, assim como sobre os métodos de avaliação. Tal facto impôs a revisão do POC de 77 (no seus capítulos 1 a 12), que esteve em vigor durante treze anos, e que foi substituído em 1 de Janeiro de 1990 pelo aprovado, através do decreto-lei n.º 410/89, de 21 de Novembro.

Por seu lado, a 7.<sup>a</sup> directiva (83/349/CEE), dispõe sobre matérias de elaboração, revisão e publicidade das contas anuais consolidadas. Foi transposta para o normativo português, com a publicação do decreto-lei n.º 238/91, de 2 de Julho, que introduziu também alterações no Código das Sociedades Comerciais, no Código do Registo

Comercial e no POC, que entre outras modificações, acresceu os capítulos 13 e 14, o qual entrou a entrada em vigor ocorreu em 1 de Janeiro de 1991.

Assim, apresenta-se de seguida, de uma forma esquemática o enquadramento legal e regulamentar da contabilidade em Portugal.

**Figura 5.1 – Enquadramento legal e regulamentar da contabilidade em Portugal**



Fonte: Adaptado de Silva, (2004).

Quando na figura 5.1, se refere certas formas de sociedade, excluem-se: empresas do sector financeiro, segurador e bancário porque possuem planos de contabilidade específicos, ficando também afastados aqueles que exercendo a título individual uma actividade comercial, industrial ou agrícola, não realizem um volume de negócios superior a 149.639,36 €.

Com a transposição das directivas para o direito interno, a evolução do sistema contabilístico português passou a estar estreitamente ligada ao processo de emissão de DC pela CNC. Nesse sentido e a partir de 1991, a CNC começou a emitir DC que tratavam de forma autónoma determinados temas considerados relevantes no contexto nacional e que foram o meio utilizado para a normalização contabilística portuguesa acompanhar as tendências contabilísticas internacionais. Apesar disso, os analistas financeiros internacionais, viam os princípios contabilísticos com apreensão ainda no final dos anos 80 (Choice e Levich, 1991).

Em 1999, com a publicação do decreto-lei 44/99 de 12 de Fevereiro, que tornou obrigatória a adopção do sistema de inventário permanente e a elaboração da demonstração de resultados por funções, assim como elementos básicos da listagem de inventário físico das existências, é muito devido a um conjunto de modificações e aditamentos ao POC.

Mais tarde, em 2003, foi aprovado o decreto-lei 79/03 de 23 de Abril, o qual veio alterar algumas disposições do decreto-lei 44/99, assim como alguns números e capítulos do POC, nomeadamente no que concerne ao seu capítulo 9 que passou de demonstração de origem e aplicação de fundos (DOAF) para demonstração de fluxos de caixa (DFC) facto que se ficou a dever à obrigatoriedade da elaboração da DFC, por parte das empresas abrangidas pelo POC, que este decreto-lei institui, deixando de ser obrigatória a elaboração da DOAF (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

A evolução do sistema contabilístico português ao longo das últimas décadas foi acentuada, tendo decorrido no sentido da harmonização com as normas do IASB. Neste sentido, estudos realizados por Fontes et al. (2003) e Rodrigues et al. (2003), concluíram que as práticas de valorização, de relato financeiro conjuntamente com a

homogeneidade ao nível das práticas de valorização e práticas de informação financeira de Portugal, apresentam uma elevada consonância com as práticas recomendadas pelo IASB.

Nestes estudos foram analisados os avanços na harmonização formal ao nível da mensuração, que ocorreu entre o sistema contabilístico português e o IASB no período 1973-2002. As conclusões de ambos os estudos referem uma aproximação gradual do normativo português ao normativo do IASB, mais acentuado após o período de 1989 a 1995. Esta aproximação entre os dois normativos assenta, essencialmente, na transposição das normas internacionais para o normativo nacional, através das DC.

Pereira et al. (2001), também confirmaram que entre 1995 e 1999, houve um aumento do grau de harmonização existente nas práticas contabilísticas das empresas portuguesas cotadas e, bolsa, existindo uma consciência significativa entre as práticas adoptadas e os critérios preferencial e alternativo do IASB. No entanto, esta aproximação não decorre da aplicação directa das normas internacionais por parte das empresas, mas da inclusão das IAS/IFRS no normativo português através das DC.

Pode assim concluir-se que, a evolução que ocorreu no sistema contabilístico português nas últimas décadas foi orientado para a harmonização internacional, caracterizando-se actualmente por um plano de contabilidade de influência europeia continental e por um conjunto de DC que complementam esse plano, cuja base assenta nas normas internacionais emitidas pelo IASB.

Esta evolução do sistema contabilístico português, cujo objectivo é a convergência internacional reflectiu-se nos diversos organismos portugueses envolvidos. Neste sentido, no decorrer de todo este processo, a OROC tornou-se representante de Portugal no IASB, no IFAC e na *Fédération des Experts Comptables (FEE)* e um dos cinco representantes da FEE no *European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)*; a CMVM tornou-se membro da IOSCO, do *Committee of European Securities Regulators (CESR)* e, conjuntamente com a CNC, membro do comité de regulamentação contabilística previsto pelo regulamento 1606/2002/CE do parlamento europeu e do conselho de 19 de Julho de 2002 (CCE, 2002; *cit. in.* Rodrigues e Guerreiro, 2004).

### **5.3 – A situação actual da Normalização Contabilística em Portugal e a proposta para o seu desenvolvimento**

Após se ter explicado a contextualização do sistema contabilístico português, será apresentada a situação actual da normalização contabilística em Portugal assim como apresentada uma proposta para o seu desenvolvimento.

OS organismos normalizadores da contabilidade em Portugal são:

1. O Banco de Portugal, que assegura a normalização para as instituições financeiras.
2. O Instituto Português de Seguros, para as empresas seguradoras.
3. A CNC, destinada a empresas comerciais, industriais e outras entidades.
4. A CMVM que, de acordo com o Código dos Valores Mobiliários, pode estabelecer normas específicas para as entidades com valores negociados em bolsa.
5. A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, relativa ao sector público administrativo.

No entanto, e de acordo com a CNC, o facto de não existir uma coordenação entre estes organismos que assegure a padronização dos princípios contabilísticos básicos e supra sectoriais, provoca problemas de harmonização contabilística global (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

O sistema de normalização contabilística vigente para as empresas comerciais, industriais e outras entidades surgiu com a publicação do decreto-lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, que aprovou o POC, como já foi referido, e a criação da CNC. As atribuições, organização e funcionamento da CNC, foram definidas posteriormente pela portaria 819/80 de 13 de Outubro de 1980.

Apesar de toda a evolução ocorrida, ao nível da harmonização contabilística internacional e da aproximação das normas portuguesas às normas emitidas pelo IASB, o modelo actual possui problemas como poderá ser visto seguidamente.

### **5.3.1 – Problemas do actual modelo de normalização**

Após uma análise efectuada pela CNC foram detectados alguns problemas do actual modelo normativo português.

Assim, num contexto empresarial onde a complexidade e abrangência é crescente onde as exigências qualitativas de relato financeiro são cada vez mais elevadas, o POC encontra-se tecnicamente desactualizado, nomeadamente no que diz respeito a aspectos conceptuais, critérios de valorimetria, estrutura de custos/proveitos, conceito de resultados, assim como no formato das DF individuais e consolidadas (CNC, 2003).

Por outro lado, a reduzida flexibilidade do POC é incompatível com a tendência dinâmica actual da normalização contabilística. Devido ao elevado número de IAS/IFRS existentes, assim como à sua frequente revisão levam a uma emissão contínua de novas IAS/IFRS com um grau de complexidade crescente o que, consequentemente, não se coaduna com o POC actual, isto porque a forma de decreto-lei não possui flexibilidade suficiente para a actual dinâmica contabilística (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Na análise acima mencionada foi também encontrado um conjunto de DC incoerentes, insuficientes e desactualizadas. Apesar das DC terem sido elaboradas com base nas IAS/IFRS, não conseguiram incorporar, no seu reduzido formato toda a complexidade das normas que lhe deram origem, mostrando-se insuficientes e por vezes incoerentes no tratamento de determinadas matérias. No entanto, algumas dessas IFRS foram já revistas o que faz com que certas DC contenham orientações que já não estão de acordo com as normas do IASB.

Por fim, pode ainda acrescentar-se ao já exposto que, um normativo único aplicável a todas as empresas poderá ser excessivo para umas e insuficiente para outras devido às características que possuem.

Pelo atrás exposto, a CNC tem vindo a trabalhar no sentido de elaborar normas que cada vez mais se adaptem à realidade das empresas portuguesas. Neste sentido poderá ser analisado no ponto seguinte o novo modelo de normalização contabilística nacional.

### **5.3.2 – Novo Modelo de Normalização Contabilística Nacional – Uma Proposta da CNC**

A base da proposta da CNC<sup>25</sup> foi um modelo de normalização contabilística cuja EC foi definida pelo IASB. Esta EC é composta por dois níveis hierárquicos de normas, aplicáveis a dois grupos distintos de entidades económicas (cotadas e não cotadas em bolsa). Este modelo de normalização contabilística deverá estar plenamente integrado com a regulamentação contabilística emitida pela União Europeia e com as IAS/IFRS emitidas pelo IASB.

Ambos os níveis hierárquicos de normalização tem a mesma EC que consiste na tradução oficial para a língua portuguesa do IASB *conceptual framework*, assim como um código de contas comum, não exaustivo, composto essencialmente por um quadro síntese de contas e um código de contas até três dígitos. De referir que o atrás descrito deverá ser utilizado por todas as entidades.

O primeiro nível será aplicado sobretudo às entidades económicas com maiores exigências de relato financeiro quer em contexto nacional, europeu ou internacional, sendo o seu objectivo primordial a elaboração de DF, atendendo ao normativo do IASB constituído por contas consolidadas e individuais das empresas com valores mobiliários cotados em bolsa num mercado regulamentado de qualquer estado membro (Silva, 2004).

---

<sup>25</sup> A CNC aprovou em Conselho Geral, a 15/01/2003, um “Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística.”

No âmbito do segundo nível de normalização contabilística encontram-se entidades de cariz nacional e, é dirigida consequentemente aquelas que não tenham de aplicar o primeiro nível de normalização.

A EC é comum aos dois níveis, atenderá à prática contabilística nacional, assegurando a desejável conexão com o primeiro nível, nomeadamente a nível de comparabilidade. No entanto, a existência de um segundo nível de normalização contabilística não deverá prejudicar a adopção, desde que integral, do primeiro nível da normalização contabilística pelas entidades que o desejarem (Silva, 2004).

O primeiro nível hierárquico de normalização é aplicável às empresa que tenham que elaborar DF de acordo com as IAS/IFRS, assim como a grupos económicos ou empresas de grande dimensão que tenham necessidade de efectuar um relato financeiro mais exigente para os utilizadores nacionais ou internacionais, sendo de cariz eminentemente internacional.

Neste primeiro nível e, de acordo com Silva (2004), existem elementos de adopção obrigatória e elementos de adopção facultativa ou recomendada.

Os elementos de adopção obrigatória são:

- Estrutura Conceptual que consiste na tradução oficial para a língua portuguesa da Estrutura Conceptual do IASB.
- IAS/IFRS que são a tradução oficial para a língua portuguesa das IAS e das IFRS ambas emitidas pelo IASB, a publicar no jornal oficial das comunidades europeias.
- Interpretações das NIRF: constituem a tradução oficial para a língua portuguesa das “*International Financial Reporting Interpretations*” (SIC-IFRI) preparadas pelo IFRIC, emitidas pelo IASB.

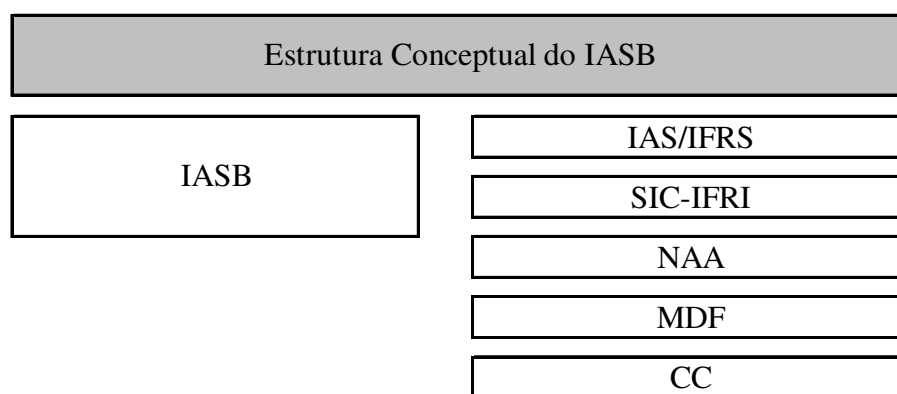
- Por fim as notas anexas adicionais (NAA) que correspondem às divulgações que venham a ser exigidas pela legislação nacional, para além das que decorrem das IAS/IFRS.

Por outro lado, como elementos de adopção facultativa mas, fortemente recomendados, referem-se:

- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) para as contas individuais e contas consolidadas, designadamente: balanço, demonstração dos resultados por funções e por natureza, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das alterações no capital próprio.
- Definição de um código de contas não exaustivo incluindo: quadro síntese de contas e o código de contas.

Neste sentido, e de uma forma esquemática, o 1.º nível de convergência em Portugal com as normas do IASB pode ser analisado na figura 5.2.

**Figura 5.2 – 1º Nível de convergência em Portugal com as normas do IASB**



Fonte: Silva, 2004, p. 28

O segundo nível hierárquico de normalização é aplicável a micro, PME com recursos reduzidos, que elaboram as DF orientadas para os utilizadores predominantemente nacionais e cujas exigências de relato financeiras sejam menores.

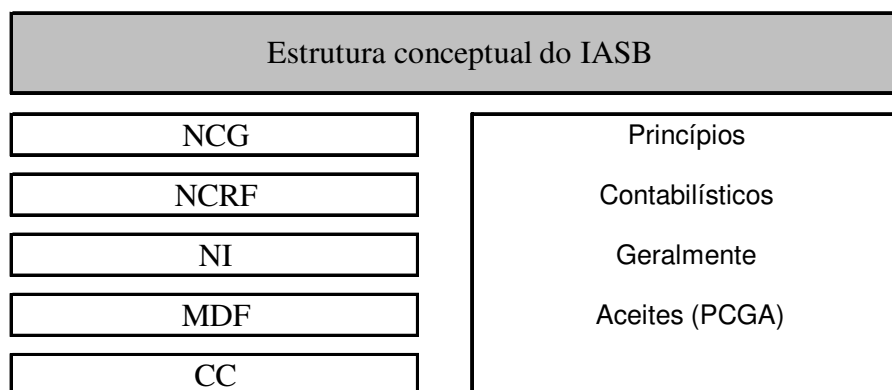
Neste segundo nível hierárquico de normalização contabilística deve atender-se a diversos aspectos tais como: contexto económico nacional, simplicidade, flexibilidade, informação adequada às necessidades do órgão de gestão e outros utentes, facilidade de reconciliação para fins tributários, assim como a comparabilidade e a integração com o primeiro nível.

De acordo com o referido anteriormente, o segundo nível hierárquico, além de incluir a mesma EC do primeiro nível é composto por:

- Normativos de carácter geral (NCG): correspondem ao elenco de regras que, em articulação e conjuntamente com a estrutura conceptual, forneçam orientações gerais, designadamente os actuais capítulos 1 a 5 e 13 do POC, adequadamente revistos, actualizados e reenquadrados;
- Normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF): adaptação das IAS/IFRS às necessidades das entidades com menores exigências de relato financeiro, dispensando-se a aplicação de algumas, embora garantindo no essencial os critérios de reconhecimento e mensuração;
- Normas interpretativas (NI), sempre que for necessário o esclarecimento ou orientação sobre o conteúdo dos restantes componentes do segundo nível de normalização;
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) para as contas individuais e contas consolidadas, designadamente: balanço, demonstração dos resultados por funções e por naturezas, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das alterações no capital próprio e anexo ao balanço e à demonstração de resultados. Estes modelos terão duas versões: uma de aplicação geral e uma de aplicação simplificada, compatíveis entre si e com os modelos de primeiro nível de normalização.
- Por fim também aqui haverá lugar à definição de um código de contas não exaustivo incluindo: quadro síntese de contas e o código de contas.

Do exposto, e esquematicamente, o 2.º nível de convergência em Portugal com as normas do IASB pode ser analisado na figura 5.3.

**Figura 5.3 – 2º Nível de convergência em Portugal com as normas do IASB**

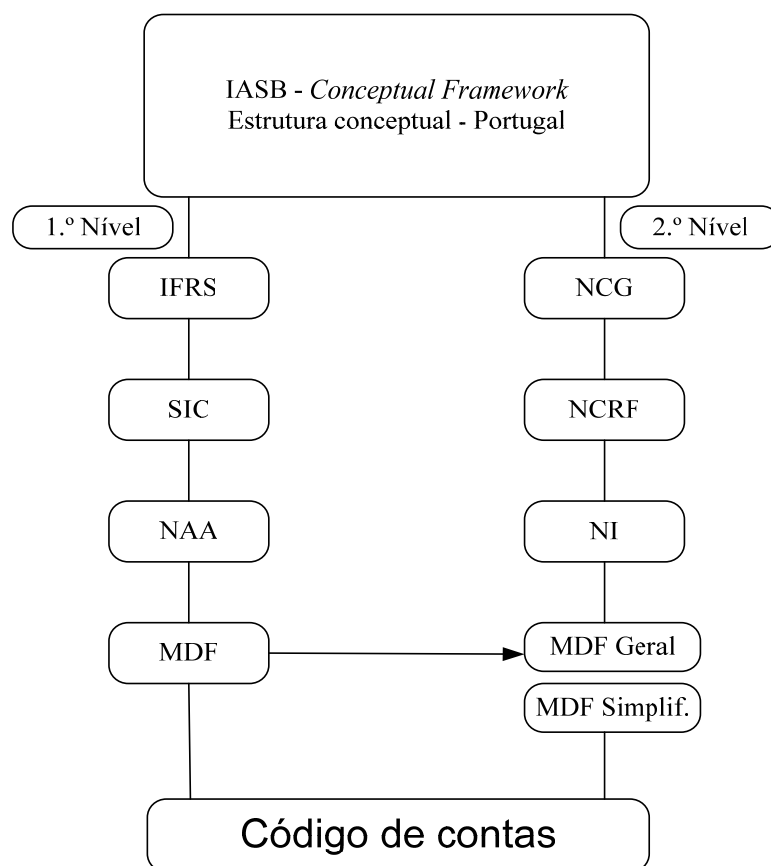


Fonte: Silva, 2004, p. 30

Do exposto pode concluir-se que existe uma interligação entre o primeiro e segundo nível de normalização no que diz respeito: à EC comum, à elaboração nas normas de segundo nível de acordo com as normas emitidas pelo IASB, na compatibilização dos modelos de DF entre os dois níveis e, no código de contas comum.

De uma forma resumida, a interligação entre o primeiro e o segundo nível de normalização pode ser verificada na figura 5.4 que seguidamente se apresenta.

Figura 5.4 – Modelo de normalização contabilístico proposto pela CNC



Fonte: Adaptado de Rodrigues e Guerreiro, 2004

A CNC pretende implementar em Portugal um modelo de normalização contabilística designado *dual Standard* o qual não é isento de críticas apresentando por isso desvantagens.

Assim, sendo aplicados sistemas contabilísticos diferentes a empresas de um mesmo país, a coerência pode ser perdida e ir contra a harmonização contabilística nacional, perdendo-se a comparabilidade das DF daquelas, dentro do próprio país. Uma outra desvantagem prende-se com o facto de existirem empresas que não actuam nos mercados de capitais, mas que mediante as operações comerciais que mantêm com outras de diferentes países, a sua informação financeira é utilizada internacionalmente. A última desvantagem apontada prende-se com o facto de, dentro do mesmo país, as sociedades que utilizarem as normas nacionais poderem fornecer o mesmo tipo de

bens/serviços que as sociedades que utilizam as IAS/IFRS, podendo existir diferenças qualitativas entre os dois tipos de DF (Lorca, 2001b).

Assim, compete aos organismos nacionais representar um *interface* entre os interesses e necessidades nacionais e os desenvolvimentos internacionais, contribuindo desta forma para uma melhor aceitação das normas internacionais ao nível nacional (Haller e Kepler, 2002).

#### **5.4 – O normativo português *Versus* normativo do IASB**

De acordo com o já citado decreto-lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, além de transpor para o normativo português a directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, vem dar resposta ao disposto pelo regulamento n.º 1606/2002, do parlamento europeu e do conselho, de 19 de Julho, obrigando as sociedades com valores mobiliários cotados em bolsa a adoptar as normas emitidas pelo IASB, as IAS/IFRS, na elaboração das suas contas consolidadas a partir do exercício de 2005.

O referido decreto-lei, nos seus artigos 11.º e 12.º vem dar a possibilidade às restantes sociedades (deixando ao arbítrio das próprias empresas que elaborem contas consolidadas ou integradas em grupos económicos que elaborem contas consolidadas) a aplicação das citadas NIC a partir do exercício que se iniciou em 2005, desde que sejam objecto de certificação legal das contas.

Dada a necessidade de informação financeira ser comparável com a do exercício anterior e dos saldos de abertura de 2005 terem de estar de acordo com as IAS/IFRS, foi dada a possibilidade a estas empresas de utilizar internamente estas normas, já em 2004, ou de efectuar os seus registos contabilísticos, durante o exercício de 2005, de acordo com as IAS/IFRS efectuando posteriormente um trabalho de conciliação para os valores comparativos de 2004, aquando do encerramento das contas de 2005. Não obstante o exposto, as DF publicadas têm que estar de acordo com as normas nacionais.

Como todas estas mudanças ultrapassam os departamentos financeiros das empresas afectando os accionistas, credores, auditores, analistas e outros utilizadores da informação financeira, foi e é essencial que as empresas avaliem o impacto da adopção das IAS/IFRS. Esta avaliação consiste essencialmente na averiguação das diferenças entre as práticas contabilísticas utilizadas actualmente pelas empresas e as exigidas pelas referidas normas. Assim, torna-se pertinente efectuar uma análise das diferenças entre o sistema contabilístico português e as normas do IASB.

Têm sido diversas as matérias objecto de regulamentação contabilística tendo por base as normas do IASB, cujo objectivo é contribuir para a diminuição da distância entre os dois sistemas normativos, das quais se destacam: os impostos diferidos, relato por segmento<sup>26</sup>, demonstração dos fluxos de caixa, entre outras. Apesar de todo este trabalho feito, permanecem diversas diferenças de reconhecimento, mensuração e divulgação entre o normativo português e as normas do IASB (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

#### **5.4.1 – Estrutura conceptual para apresentação e preparação das demonstrações financeiras**

Em Portugal não existe uma EC formalmente definida. Sendo que o POC e as DC constituem o núcleo de normas a seguir no âmbito da contabilidade. No entanto, convém salientar a DC n.º 18 intitulada “Objectivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites”, cuja publicação ocorreu em 1997, veio diminuir as lacunas existentes no normativo português a nível conceptual. Esta directriz refere a existência de vários níveis numa EC:

- um primeiro, que respeita aos objectivos das demonstrações financeiras;
- um segundo, que trata das características qualitativas e dos componentes

---

<sup>26</sup> Demonstração de Resultados por Segmento

- um terceiro, que compreende o reconhecimento e a mensuração dos elementos das demonstrações financeiras;
- um quarto, que integra os conceitos de capital e de manutenção do mesmo, os quais por sua vez determinam os modelos contabilísticos fundamentais. (ponto 1 da DC 18).

O IASB possui uma Estrutura Conceptual designada por “Estrutura Conceptual para a Apresentação e Preparação das Demonstrações Financeiras” datada de 1989. Nesta estrutura (seguidamente designada por EC do IASB) o IASB versa sobre vários temas dos quais se destaca: o objectivo das DF, as características qualitativas das DF, os elementos das DF, o reconhecimento dos elementos das DF, mensuração dos elementos das DF e os conceitos de capital e manutenção de capital.

Os pontos a que se refere a EC definida na DC 18, são os mesmos pontos essenciais definidos na EC do IASB (§ 5, IASB, 1989). Convém aqui salientar que a EC não é uma NIC e que em caso de conflito com uma NIC, prevalece o disposto nesta. A EC é revista periodicamente.

Relativamente a esta temática, encontra-se definido no POC:

- Objectivos das demonstrações financeiras, (sub capítulo 3.1).
- Características qualitativas das demonstrações financeiras<sup>27</sup>, (sub capítulo 3.2).
- Os princípios contabilísticos<sup>28</sup> (ponto 4).
- Critérios de valorimetria (ponto 5).

De um modo geral, as definições contidas no POC são similares às que estão estabelecidas na EC do IASB. No entanto, cabe ainda referir que, ao nível das características qualitativas da informação financeira, o IASB inclui ainda a compreensibilidade, e a imagem fiel. A primeira consiste na qualidade da informação

---

<sup>27</sup> Fiabilidade, relevância e comparabilidade.

<sup>28</sup> Da continuidade, da consistência; da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

financeira ser facilmente compreendida pelos seus utilizadores; a segunda tem como fundamento o facto de as DF representarem adequadamente a situação financeira, desempenho e alterações na posição financeira da empresa.

Constata-se assim que, e na perspectiva de Rodrigues e Guerreiro (2004), estão por definir no normativo português:

- As necessidades específicas de informação de cada um dos utilizadores ou destinatários e incluir na lista de destinatários os clientes.
- Os elementos das DF tais como: activos, passivos, capitais próprios, ao nível do balanço assim como custos e proveitos, ao nível da demonstração dos resultados.
- O reconhecimento dos elementos das demonstrações financeiras.
- Os conceitos de capital e manutenção de capital.

As DF reflectem os efeitos financeiros de transacções e outros acontecimentos, que são agrupados em categorias (elementos) de acordo com as suas características económicas (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Os activos, passivos e capital próprio, são os elementos directamente relacionados com a mensuração da situação financeira no balanço (IASB, 1989). Seguidamente irá ser definido cada um deles em consonância com o descrito pela EC do IASB para a apresentação das DF.

Um activo é um recurso controlado pela empresa como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para esta benefícios económicos futuros (al. a) do § da EC do IASB).

Desta definição salientam-se dois aspectos de relevante importância:

- Controlo – uma empresa controla o activo se tiver poder de obter os benefícios económicos futuros que fluam do recurso e puder restringir o acesso de outros a esses benefícios.
- Benefícios económicos futuros – podem fluir para a empresa por diferentes vias. Neste sentido, e de acordo com o § 85 da EC do IASB, um activo pode ser usado individualmente ou em combinações com outros activos na produção de produtos e serviços para serem vendidos pela empresa, ser trocado por outros activos, usado para liquidar uma obrigação ou distribuído pelos detentores de capital.

Associada à definição de activo está sempre a noção de obsolescência (*impairment*). Assim, de acordo com a IAS 36<sup>29</sup>, um activo está obsoleto quando a sua quantia escriturada excede a sua quantia recuperável.

Tal como referido na al. b) do § 49 da EC do IASB, um passivo trata-se de uma obrigação presente da empresa proveniente de um acontecimento passado, de uma liquidação da qual se espera que resulte uma saída de recursos da empresa incorporando benefícios económicos futuros.

Neste sentido, uma característica essencial à existência de um passivo é a contratação de uma obrigação presente (expressão que deriva da noção de passivo) que possa ser exigida legalmente como consequência da execução de um contrato ou de uma obrigação do tipo legal.

Convém também sempre reter que, um passivo ao decorrer de acontecimentos passados terá que ser considerado na contabilização de provisões.

Por fim, um passivo pode ainda, segundo o § 62 da EC do IASB, ser liquidado de diversas formas, nomeadamente: pagamento monetário, transferência de outros activos,

---

<sup>29</sup> Imparidade de Activos

prestação de serviços, substituição do passivo por outra dívida ou conversão do passivo em capital próprio.

Finalmente, o capital próprio é o interesse residual nos activos da empresa depois de deduzir todos os seus passivos (al. c) do § 49, da EC do IASB).

A título de resumo, apresenta-se de seguida, no quadro 5.1 os conceitos e os critérios de reconhecimento dos activos, passivos e capitais próprios.

**Quadro 5.1 – Critérios de reconhecimento de activos, passivos e capital próprio**

Elementos	Conceito	Critérios de Reconhecimento
Activos	Recursos controlados por uma entidade em resultado de eventos passados e dos quais se espera que fluam para a entidade benefícios económicos no futuro.	É provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade informativa e o activo tem um custo ou valor que possa ser determinado com fiabilidade.
Passivos	Obrigações presentes da entidade resultante de eventos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos.	É provável que uma saída de recursos incorporado benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente e o valor de liquidação possa ser determinado de modo fiável.
Capital próprio	Valor residual dos activos da entidade após dedução de todos os seus passivos.	Depende dos critérios de reconhecimento de activos passivos, custos e proveitos.

Fonte: Autora

Os custos e proveitos são elementos relacionados directamente com a mensuração do desempenho da empresa, que se encontra evidenciado nas diferentes rubricas da demonstração dos resultados os quais de um modo geral, se definem de acordo com o preceituado nas al. a) e b) do § 70 da EC do IASB, respectivamente.

Assim, os proveitos são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de entradas, melhorias de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições dos participantes no mesmo. Incluem-se nesta definição os réditos provenientes das

actividades correntes, e os ganhos, que podem não ter a sua origem nas actividades correntes.

Por outro lado os custos são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de saídas, deprecimento de activos ou incoerência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam relacionados com distribuições aos detentores (al. b) do § 70 da EC do IASB).

De uma forma resumida, apresenta-se de seguida, no quadro 5.2 os conceitos e os critérios de reconhecimento dos proveitos e dos custos.

**Quadro 5.2 – Critérios de reconhecimento de proveitos e custos**

Elementos	Conceito	Critérios de Reconhecimento
Proveitos	Aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de obtenção ou melhorias de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos do capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos sócios ou accionistas	Verificou um aumento dos benefícios económicos futuros com um aumento de activos ou uma diminuição de passivos e o seu valor possa ser determinado com fiabilidade
Custos	Diminuição nos benefícios económicos futuros durante o período contabilístico na forma de utilização ou de redução de activos ou da contracção de passivos que resultem em diminuições de capital próprio, que não sejam as relacionadas com as distribuições aos sócios ou accionistas	Verificou uma diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com uma diminuição de activos ou um aumento de passivos e o seu valor possa ser determinado com fiabilidade

Fonte: Autora

Passando para o reconhecimento dos elementos das DF, convém salientar que tal facto consiste no processo de incorporação no balanço e na demonstração dos resultados de um elemento que satisfaça a definição da sua classe e que, além de ser provável que qualquer benefício económico futuro (associado com o elemento) flua para a empresa, que o elemento tenha um custo ou valor que possa ser medido com fiabilidade (§ 83 da EC do IASB).

O reconhecimento dos elementos implica a sua descrição por palavras e por um quantitativo monetário.

Convém salientar que a mensuração é um requisito imprescindível ao reconhecimento dos elementos das DF. No entanto, muitas vezes são realizadas estimativas razoáveis na preparação das mesmas. Se a utilização de estimativas não garantir a fiabilidade da sua mensuração, estas não deverão ser reconhecidas no balanço nem na demonstração dos resultados, podendo ser divulgadas no anexo, nos termos das respectivas IAS/IFRS, como é o caso dos activos contingentes.

Regra geral, as empresas adoptam o conceito financeiro de capital na elaboração das suas DF. Associado a este conceito está o dinheiro investido ou o poder de compra, em que o capital se identifica com os activos líquidos ou com o capital próprio da empresa. Adoptando o conceito físico de capital, que consiste na capacidade operacional da empresa, este identifica-se como a capacidade produtiva da empresa baseada, por exemplo no número de unidades diariamente produzidas (§ 102 da EC do IASB).

Estes conceitos e de acordo com o § 104 da EC do IASB, dão origem aos seguintes conceitos de manutenção de capital:

- Manutenção de capital financeiro – só é gerado lucro se a quantia financeira dos activos líquidos no fim do período exceder a sua quantia financeira no início do mesmo, depois de excluir as distribuições aos detentores do capital e as suas contribuições durante o período. A manutenção do capital financeiro pode ser mensurada em unidades monetárias nominais ou em unidades constantes de poder de compra.
- Manutenção de capital físico – neste caso só é gerado lucro se a capacidade produtiva em termos físicos (ou capacidade operacional) da empresa no final do período (ou os recursos ou fundos necessários para conseguir essa capacidade) exceder aquela do início do período, depois de excluir as distribuições aos detentores de capital e as suas contribuições de capital durante o período.

As reavaliações de activos ou passivos, tais como outras variações patrimoniais não relacionadas com distribuições ou contribuições dos detentores, incluem-se na definição de proveitos e custos da estrutura conceptual, uma vez que normalmente é adoptado o conceito de capital financeiro e o de manutenção do capital financeiro na elaboração das DF das empresas. Deste modo, apesar de actualmente este tipo de variações patrimoniais ser incluído directamente nos capitais próprios, o seu registo deverá passar pela demonstração dos resultados. De salientar que esta inconsistência está a ser analisada pelo IASB (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

No que diz respeito à valorimetria dos elementos das DF, a EC do IASB enuncia como valorimetria o processo de determinação das quantias monetárias pelas quais as classes das DF devem ser reconhecidas e inscritas no balanço e na demonstração dos resultados (§ 99 da EC do IASB). Para se proceder a tal, é necessário seleccionar um critério particular de valorimetria dos referenciados no § 100 da EC do IASB, nomeadamente, custo histórico, custo corrente, valor realizável e valor presente.

De acordo com o custo histórico, os activos são contabilizados pelo valor das disponibilidades entregues ou pelo justo valor das entregas para os adquirir na data de aquisição. Os passivos são registados pelo valor dos produtos ou serviços recebidos em troca da obrigação ou, algumas situações (por exemplo no caso dos impostos sobre os lucro), pelo valor das disponibilidades a serem entregues para satisfazer o passivo, no curso normal dos negócios.

Quando se adoptar o custo corrente, os activos são valorizados pelo valor das disponibilidades ou de outros activos equivalentes que seria necessário pagar se adquirisse correntemente o mesmo activo ou seu equivalente. Os passivos são valorizados pelo valor não descontado das disponibilidades que seria necessário para liquidar a obrigação presente.

Pelo critério do valor realizável (ou de liquidação), os activos são valorizados pelo valor das disponibilidades ou outros activos equivalentes que poderiam ser obtidos presentemente com a venda não forçada daqueles activos. Os passivos são valorizados pelo seu valor de liquidação, ou seja, pelo valor não descontado das disponibilidades

necessárias ou outros equivalentes para satisfazer as dívidas, no curso normal dos negócios.

Por fim, pelo valor presente, os activos são contabilizados pelo valor presente (actual), descontando as entradas dos fluxos de caixa líquidos futuros que se espera que o activo gere no curso normal dos negócios. Os passivos são contabilizados pelo valor presente (actual), descontando as saídas de fluxos de caixa líquidos futuros que se espera que sejam necessários para pagar aqueles, no curso normal dos negócios.

O modelo de valorimetria adoptado actualmente é um modelo misto com primazia do princípio do custo histórico (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

A forma como a EC do IASB está formalmente definida permite-lhe o desenvolvimento de normas futuras, assim como de revisão das normas actuais, de uma forma consistente, promovendo a harmonização contabilística quer ao nível da elaboração das DF, quer ao nível da sua interpretação pelos diversos utilizadores. Além disso, representa um quadro de referência que deve ser utilizado em matérias que ainda não tenham sido objecto de tratamento por este organismo.

#### **5.4.2 – Principais efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção em Portugal das IFRS**

A adopção das IFRS, além de todas as alterações que implica ao nível do reconhecimento e mensuração dos diversos elementos das DF, implica também profundas alterações na quantidade e qualidade da informação a divulgar.

A IAS 1 revista em 1997, inclui considerações gerais sobre a apresentação das DF, sobre a sua estrutura e as exigências mínimas para o seu conteúdo, de forma a assegurar a sua comparabilidade, não prevendo contudo modelos rígidos para o seu formato.

A adopção da IAS 1 em 2005, implicou diversas alterações nas DF divulgadas pelas empresas portuguesas que podem resumir-se nos pontos seguintes.

- O balanço deve evidenciar separadamente e de forma clara os activos e passivos correntes não-correntes, em vez de evidenciar os activos por ordem de liquidez, apesar de esta opção ser permitida (§ 53 da IAS 1).
- Como já referido anteriormente, as empresas terão que divulgar uma nova demonstração financeira: demonstração das alterações no capital próprio. Nesta demonstração devem ser incluídas todas as alterações no capital próprio ou todas as alterações no capital próprio que não sejam as provenientes de transacções de capital com detentores e distribuições a detentores.

Assim, demonstração das alterações no capital próprio, de acordo com o parág 86 IAS 1, deve divulgar:

- a) O resultado líquido do período.
- b) Montantes registados directamente nos capitais próprios por exigência de outras normas.
- c) O efeito cumulativo de alterações de políticas contabilísticas e a correcção de erros fundamentais descritos no tratamento de referência da IAS 8<sup>30</sup>.

Adicionalmente deve ser apresentado quer nesta demonstração quer nas notas do anexo: transacções de capitais com proprietários e distribuição de dividendos, o valor dos resultados transitados no início de período à data do balanço assim como os movimentos do período e, por fim, uma reconciliação entre os valores de cada classe do capital próprio no início e no fim do período, divulgando separadamente cada movimento.

---

<sup>30</sup> Resultados Líquidos do Período, Erros Fundamentais e Alterações nas Políticas Contabilísticas

- Está previsto pela IAS 1 a elaboração apenas de uma demonstração dos resultados, ou por naturezas ou por funções, sendo esta opção decisão da empresa (§ 83 da IAS 1). A proposta da CNC atrás exposta prevê a elaboração das duas. Como para as empresas do primeiro nível (empresas cotadas em bolsa) essa divulgação é facultativa, a tendência será para as empresas seguirem a IAS 1, logo divulgarem apenas uma demonstração. No entanto, para as empresas do segundo nível a proposta prevê a elaboração dos dois tipos de demonstração dos resultados, o que a concretizar-se levará a uma maior divulgação das empresas do segundo nível do que as do primeiro.
- Seguindo a ordem que os itens apresentam na face de cada demonstração financeira, as notas às DF devem ser apresentadas de forma sistemática. Assim, cada item do balanço, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa deve possuir uma referência cruzada com qualquer informação relacionada com as notas. Todas as notas que contenham informação numérica passarão a conter informação comparativa. De notar que a IAS 1 prevê que as notas às DF abarquem um conjunto de informações significativamente mais completo do que o normativo português, o que se irá repercutir na quantidade de informação a divulgar.

Expostos os fundamentos conceptuais do núcleo de normas que foi adoptado em Portugal desde 2005, o qual é obrigatório para empresas cotadas em bolsa, e as principais modificações que ocorreram ao nível da apresentação das DF e ao nível contabilístico inerentes a esta adopção irá seguidamente apresentar-se a estrutura e conteúdo das DF.

#### **5.4.2.1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras**

No que diz respeito à identificação das DF e como refere o § 46 da IAS 1, “Cada componente das demonstrações financeiras deve ser claramente identificado.” Além

disso, toda a informação relativa ao nome da empresa ou outro meio de identificação; se tratam de DF individuais ou consolidadas; à data do balanço ou período coberto, conforme componente das DF; à moeda de relato e ao nível de precisão usado na apresentação dos valores devem ser apresentados com destaque e repetidos quando necessário para uma informação devidamente divulgada.

Relativamente ao período de relato e segundo o § 49 da IAS 1,

As demonstrações financeiras devem ser apresentadas pelo menos anualmente. Quando se altera a data do balanço de uma entidade e as demonstrações financeiras anuais são apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano, uma entidade deve divulgar, além do período abrangido pelas demonstrações financeiras:

(a) a razão para usar um período mais longo ou mais curto;

e

(b) o facto de que não são inteiramente comparáveis quantias comparativas da demonstração dos resultados, da demonstração de alterações no capital próprio, da demonstração de fluxos de caixa e das notas relacionadas.

Sobre o balanço, o § 55 da mesma IAS referem que uma empresa deve divulgar:

(...) a classificação separada de activos e passivos correntes e não correntes na face do balanço proporciona informação útil ao se distinguir os activos líquidos que estejam continuamente circulando, como capital circulante, dos que são usados nas operações de longo prazo da entidade. Também dá realce a activos que espera que sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente e a passivos que se vençam e devam ser liquidados dentro do mesmo período.

Relativamente à informação a incluir na face do balanço, o § 66 da IAS 1 indica que deve incluir no mínimo: activos fixos tangíveis, activos intangíveis, activos financeiros (excluindo quantias mostradas segundo d), f) e g), investimentos contabilizados pelo uso do método da equivalência patrimonial (*equity method*), inventários, dívidas a

receber comerciais e outras, caixa e seus equivalentes, dívidas a pagar comerciais e outras, passivos e activos por impostos como exigido pela IAS 12<sup>31</sup>, Impostos sobre o Rendimento, provisões, passivos não correntes que vençam juros, interesses minoritários, capital social emitido e reservas.

Por outro lado, também relativamente à informação a ser apresentada na face do balanço ou nas notas, a IAS 1 refere que deve ser divulgada a composição dos elementos apresentados em cada linha, classificados de forma apropriada aos negócios da empresa. Neste sentido, deve divulgar-se separadamente os valores a pagar ou a receber da empresa mãe, subsidiárias e associadas e outras partes relacionadas.

Também segundo o § 74 da IAS 1, na face do balanço deve divulgar-se o seguinte:

- a) Para cada classe de capital em acções: a quantidade de acções autorizadas, a quantidade de acções emitidas e inteiramente pagas, e emitidas mas não inteiramente pagas, o valor ao par por acção, ou que as acções não têm valor ao par, uma reconciliação da quantidade de acções em circulação no início e no fim do período, os direitos, preferências e restrições associados a essa classe incluindo restrições na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, acções da empresa detidas pela própria, ou por subsidiárias, ou associadas e acções reservadas para emissão segundo opções e contratos para a venda de acções, incluindo os termos e as quantias.
- b) Uma descrição da natureza e da finalidade de cada reserva dentro do capital próprio.

Seguindo a interpretação da IAS 1, constata-se que, segundo o § 75, a face da demonstração de resultados deve conter:

“(a) réditos;

(b) os resultados de actividades operacionais;

---

<sup>31</sup> Impostos sobre o Rendimento

- (c) custos financeiros;
- (d) participação nos lucros e perdas de associadas e de empreendimentos conjuntos contabilizados que usem o método da equivalência patrimonial;
- (e) gasto de impostos;
- (f) resultados de actividades ordinárias;
- (g) itens extraordinários;
- (h) interesses minoritários; e
- (i) resultado líquido do período.

Devem ser apresentados na face da demonstração dos resultados, itens adicionais, títulos e sub totais, quando for exigido por uma Norma Internacional de Contabilidade, ou quando tal apresentação seja necessária para apresentar apropriadamente o desempenho financeiro da empresa.”

Na secção de políticas contabilísticas das notas às DF, a IAS 1 no § 77 refere que este deve incluir a base de mensuração adoptada na preparação das DF, assim como as políticas contabilísticas específicas que sejam necessárias para uma devida compreensão das DF.

#### **5.4.2.2 – As normas do IASB e o referencial contabilístico português, relativamente à apresentação do relato financeiro**

Segundo Rodrigues (2003), relativamente à apresentação e conteúdo das DF, persistem ainda algumas e significativas diferenças entre as normas do IASB e o referencial contabilístico português.

Assim, embora em Portugal os activos e passivos monetários sejam segregados entre valores correntes e não correntes, existem outros activos não cobertos por esta regra. Além disso, enquanto que o IASB apenas requer a apresentação de uma demonstração de resultados, em Portugal são requeridas duas: por naturezas e por funções<sup>32</sup>.

Por outro lado, e como já referido anteriormente, ao passo que no normativo português não está previsto a apresentação da demonstração de alterações no capital próprio, esta é requerida para apresentação nas notas às contas dos movimentos nos capitais próprios. O IASB requer que esta informação seja apresentada na face das DF, tendo também introduzido uma nova demonstração financeira.

Segundo Rodrigues (2003), as divulgações requeridas pelo IASB são muito extensas e contrastam com o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados que vigora em Portugal, o qual não segue uma estrutura lógica e apresenta demasidas omissões.

Por fim, de acordo com a IAS 1, devem ser apresentados comparativos para toda a informação numérica constante das DF. O POC não requer a apresentação de valores comparativos para as várias notas ao anexo ao balanço e à demonstração de resultados.

De seguida são apresentadas, esquematicamente, as principais diferenças entre as normas do IASB e as normas nacionais para efeitos de apresentação das DF.

---

<sup>32</sup> Para as entidades que ultrapassem dois dos três limites do artigo n.º 262 do Código das Sociedades Comerciais.

**Quadro 5.3 – Diferenças Entre Normas do IASB e as Normas Nacionais**

Tema	Portugal	IASB
Demonstrações financeiras obrigatórias	Balanço Demonstração dos resultados por natureza Demonstração dos resultados por funções (para entidades que ultrapassem dois dos três limites do artigo n.º 262 do CSC) Demonstração dos fluxos de caixa e anexo (para entidades que ultrapassem dois dos três limites do artigo n.º 262 do CSC) ABDR	Balanço Demonstração dos resultados (por natureza ou por função) Demonstração das alterações do capital próprio Demonstração dos fluxos de caixa Políticas contabilísticas e notas explicativas
Apresentação dos elementos no balanço	Ordenados em função da sua liquidez	Classificados em correntes e não correntes, excepto quando uma apresentação em função da liquidez proporcionar informação mais fiável e relevante
Apresentação do custos na demonstração dos resultados	Custos por natureza (demonstração dos resultados por natureza) e custos por funções (demonstração dos resultados por funções)	Custos por natureza (método da natureza do custo) ou custo por funções (método da função do custo)
Apresentação da demonstração das alterações do capital próprio	Não é demonstração financeira Na nota 40 do ABDR devem ser evidenciados os movimentos do capital próprio	Demonstração das alterações do capital próprio (estrutura A ou estrutura B)
Apresentação dos fluxos das actividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa	De acordo com o regulamento 11/2000 da CMVM, obrigatória pelo método discreto De acordo com o decreto-lei 79/2003, pelo método directo ou indirecto	Pelo método directo ou indirecto embora seja encorajada a apresentação pelo método directo
Apresentação das notas	Não estruturada	Estruturada
Nível de divulgação nas notas	Menos divulgações	Mais divulgações

Fonte: Autora

Do quadro anteriormente exposto pode concluir-se que a principal diferença entre as normas nacionais e as normas do IASB, no que se refere à apresentação e divulgação do relato financeiro, reside no facto de o IASB exigir a apresentação das notas

devidamente estruturada e que estas forneçam muito mais informação relativamente ao que é exigido pelas normas nacionais.

### **5.5 – IFRS 1, Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro**

A IFRS 1 foi emitida em 2003 como resultado de substituição da SIC 8<sup>33</sup>.

Esta norma é aplicável às DF dos períodos contabilísticos que tiveram o seu início em ou após 1 de Janeiro de 2004.

A IFRS 1 tem como objectivo assegurar que as primeiras DF preparadas e apresentadas de acordo com as normas do IASB quer em termos de informação anual, quer no que respeita à informação intercalar contenham informação de elevada qualidade.

Tendo em conta o objectivo anteriormente citado da IFRS, a informação contida nas DF deve ser transparente para os utilizadores e comparável no tempo.

Além disso, a informação prestada no primeiro período em que se adoptam as normas do IASB deve proporcionar um ponto de partida conveniente para a contabilização segundo as normas do referido organismo. Logo, será necessário preparar um balanço no início do período, designado por balanço de abertura, de acordo com as normas do IASB, que se baseia no balanço do final do período precedente elaborado de acordo com as normas nacionais e que será o ponto de partida para a contabilização das operações de acordo com as normas mencionadas.

Por fim, a informação financeira prestada de acordo com as normas do IASB, no primeiro período, deve gerar um custo que não exceda os benefícios para os

---

<sup>33</sup> Primeira Aplicação das IAS como base Primária de Contabilidade

utilizadores. Este importante aspecto que se encontra contemplado na IFRS 1 e que não estava presente na SIC 8, justificou e continuará a justificar a existência de determinadas exceções à adopção do tratamento retrospectivo de todas as normas do IASB (Morais e Lourenço, 2005).

Assim, a IFRS 1 identifica os procedimentos de reconhecimento e valorização que a entidade deve adoptar na preparação do balanço de abertura. Adicionalmente, esta norma fornece indicações de como as DF devem ser apresentadas e a informação a divulgar sobre a transição para as normas do IASB.

De um modo geral, a IFRS 1 exige que as DF estejam de acordo com as IAS/IFRS em vigor na data em que são utilizadas pela primeira vez, devendo no já citado balanço de abertura, e de acordo com o § 10, a entidade proceder da seguinte forma:

- (a) reconhecer todos os activos e passivos cujo reconhecimento seja exigido pelas IFRS;
- (b) não reconhecer itens como activos ou passivos se as IFRS não permitirem esse reconhecimento;
- (c) reclassificar cada item reconhecido segundo os PCGA anteriores como um tipo de activo, passivo ou componente do capital próprio, mas que são considerados como tal pelas IFRS;
- (d) aplicar as IFRS na mensuração de todos os activos e passivos reconhecidos.

As políticas contabilísticas utilizadas no balanço de abertura, o qual terá que estar de acordo com as IFRS, podem divergir das que eram utilizadas no âmbito do normativo nacional. Surgem assim ajustamentos que estão relacionados com acontecimentos que ocorreram antes da data de transição para as IFRS, sendo por isso adequado reconhecer esses ajustamentos em resultados transitados (ou, se apropriado, noutra conta de capital) na data de transição (§ 11 da IFRS 1).

Como já referido existem exceções limitadas a estes requisitos em diversas áreas, onde o custo do cumprimento excede os benefícios para os utilizadores das DF e que, por conseguinte podem não ser cumpridas todas as disposições.

### **5.5.1 – Exceções no âmbito da aplicação da IFRS 1**

Nos § 13 a 25 da IFRS são descritas as exceções opcionais à aplicação das normas, de entre as quais se destaca:

- 1) Não aplicação de certas disposições da IAS 22<sup>34</sup> a concentrações de actividades empresariais ocorridas antes do balanço de abertura, ou seja, o valor contabilístico de activos e passivos, fusões e trespases anteriormente determinados de acordo com o normativo nacional podem ser mantidos. Quer a entidade opte por esta excepção, quer opte por seguir o normativo do IASB, deve proceder a um teste de perda de valor, nos termos da IAS 36.
- 2) Em relação às imobilizações corpóreas, imobilizações incorpóreas e investimentos financeiros em imóveis contabilizados pelo método do custo podem ser incluídos no balanço de abertura valorizados pelo seu justo valor (sendo necessária a existência de um mercado activo no caso dos activos incorpóreos), em detrimento do seu custo inicial.

No caso de se estar perante activos que foram reavaliados, anteriormente à elaboração do balanço de abertura, o seu valor reavaliado pode ser aceite como novo custo se, à data da reavaliação, este for próximo ou do seu justo valor ou de um custo ajustado por um índice de preços.

Do mesmo modo, se a entidade tiver reavaliado os seus activos e passivos pelo justo valor, em consequência de uma privatização ou oferta pública, podem estes valores ser considerados como custo no início da utilização das IAS/IFRS.

---

<sup>34</sup> Concentrações de Actividades Empresariais

- 3) Benefícios a empregados são utilizados se a empresa usar o “método do corredor” pode optar por reconhecer no momento da transição todos os ganhos e perdas actuarias acumulados. Se o fizer, tem de efectuar o reconhecimento integral em todos os planos.
- 4) No que concerne aos efeitos das alterações das taxas de câmbio, a entidade pode optar por não calcular as diferenças cumulativas resultantes do processo de tradução de DF de entidades estrangeiras, existentes à data da transição para as IAS/IFRS, que seriam registadas numa conta independente dos capitais próprios, nos termos da IAS 21. A decisão deve ser tomada tendo em consideração uma análise custo-benefício.
- 5) Os instrumentos financeiros compostos se à data de transição para as IAS/IFRS, a componente do passivo de um instrumento financeiro híbrido já tiver sido liquidada, a entidade pode optar por não identificar separadamente o valor original do passivo e o valor da componente de capital próprio.

A IFRS 1 no seu § 26 estabelece duas excepções, neste caso obrigatórias, relativamente à aplicação retrospectiva. Assim, está proibida a aplicação retrospectiva da IAS 39<sup>35</sup>, no que diz respeito ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e à contabilização de coberturas. Também, se a entidade tiver informações à data da transição, sobre estimativas que foram efectuadas no âmbito do normativo nacional, não será efectuado qualquer ajustamento previsto pela IAS 10<sup>36</sup> (revista, 1999) excepto se a estimativa necessitar de algum ajustamento para reflectir alguma diferença nas políticas contabilísticas ou exista evidência objectiva de que as estimativas estão incorrectas.

Relativamente à informação a divulgar, as primeiras DF elaboradas de acordo com as IAS/IFRS devem incluir um ano de informação comparativa preparada de acordo com estas.

No primeiro ano em que são aplicadas as IAS/IFRS, deve ser divulgado pela empresa informação, nas DF explicativa do modo como a transição do normativo nacional para o

---

<sup>35</sup> Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

<sup>36</sup> Acontecimentos Após a Data do Balanço

novo normativo afectou a posição financeira desta, os seus resultados e fluxos de caixa. Neste sentido, uma entidade que adopte pela primeira vez as IAS/IFRS deve divulgar (Rodrigues e Guerreiro, 2004):

- A reconciliação dos capitais próprios e dos resultados líquidos, de acordo com o normativo anterior, com os capitais próprios e os resultados líquidos, de acordo com as IAS/IFRS, na data de transição para as IAS/IFRS e no fim do último período em que as DF foram elaboradas de acordo com o normativo nacional;
- Se foram reconhecidas ou revertidas perdas de valor (*impairment*) pela primeira vez no balanço de abertura de acordo com as IAS/IFRS, deverão ser divulgadas as informações que a IAS 36 (1998) exigiria se a entidade tivesse o reconhecimento ou reversão dessas perdas de valor no início do período de transição para as IAS/IFRS;
- Se a empresa optar por utilizar o justo valor como custo a considerar para os seus activos fixos tangíveis e intangíveis ou imóveis de rendimento no balanço de abertura de acordo com as IAS/IFRS, as primeiras DF devem divulgar para cada linha do balanço quer o valor agregado desses justos valores quer o ajustamento agregado ao valor contabilístico reportado de acordo com o normativo anterior.

## 5.6 – Conclusão

Os desenvolvimentos internacionais ocorridos nas últimas décadas ao nível da harmonização contabilística repercutiram-se na evolução do sistema contabilístico português. Como descrito neste capítulo, Portugal pertence ao grupo de países com influência continental europeia, onde a normalização da contabilidade, a fiscalidade e a protecção dos credores assumem primordial importância, tendo-se assistido nos últimos anos a uma crescente predominância das DC, com influência eminentemente anglo-saxónica.

Foi esta a via encontrada para a introdução dos desenvolvimentos internacionais da contabilidade no normativo português, de forma a responder à crescente complexidade das necessidades dos utilizadores da informação financeira.

Como foi abordado neste capítulo, a conversão para as IAS/IFRS das contas implica conhecimento das diferenças entre o normativo português e as normas do IASB que passaram a ser utilizadas.

Identificaram-se desta forma as diversas diferenças entre os dois normativos, que implicarão alterações no modo como são contabilizadas certas rubricas e na respectiva informação financeira divulgando, assim como as diversas lacunas que existem actualmente no normativo português e que poderão ser ultrapassadas com a adopção das IAS/IFRS.

O conhecimento destas diferenças por parte das empresas portuguesas cotadas em bolsa e dos utilizadores das suas DF é fundamental para que, todo o processo de adopção e análise da informação financeira se desenvolva com maior qualidade transparência.

Tendo abordado diversos temas relacionados com as NIC, resta apresentar a aplicação prática desta teoria numa organização. Assim, o capítulo seguinte será dedicado à metodologia que será também empregue no estudo empírico.

## Capítulo VI

### METODOLOGIA

## **Capítulo VI – METODOLOGIA**

### **6.1 – Introdução**

O estudo e a aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento são factores importantes para a criação de novas condições que permitam o entendimento progressivo do que se pretende analisar. O entendimento, por seu lado, deve ser qualitativo e permitir de forma selectiva o máximo de abrangência dos conteúdos.

A razão de existir este capítulo prende-se com o facto de, tal que como refere Angulo (2000), no estudo de um determinado tema, ser mais relevante o método utilizado do que propriamente a natureza do que é estudado.

A decisão sobre a metodologia utilizada na presente dissertação esteve directamente relacionada quer com o assunto a investigar quer com a necessidade de adaptar o método de trabalho ao objecto de estudo.

Neste capítulo começa-se pela teorização dos diferentes tipos de pesquisa, estratégias de investigação e técnicas de recolha da informação cujo objectivo é a elaboração de um estudo de caso em que irá ser identificada a unidade e objectivos do estudo bem como a estratégia de investigação e as técnicas de recolha de informação utilizadas.

### **6.2 – Planeamento da Investigação Empírica**

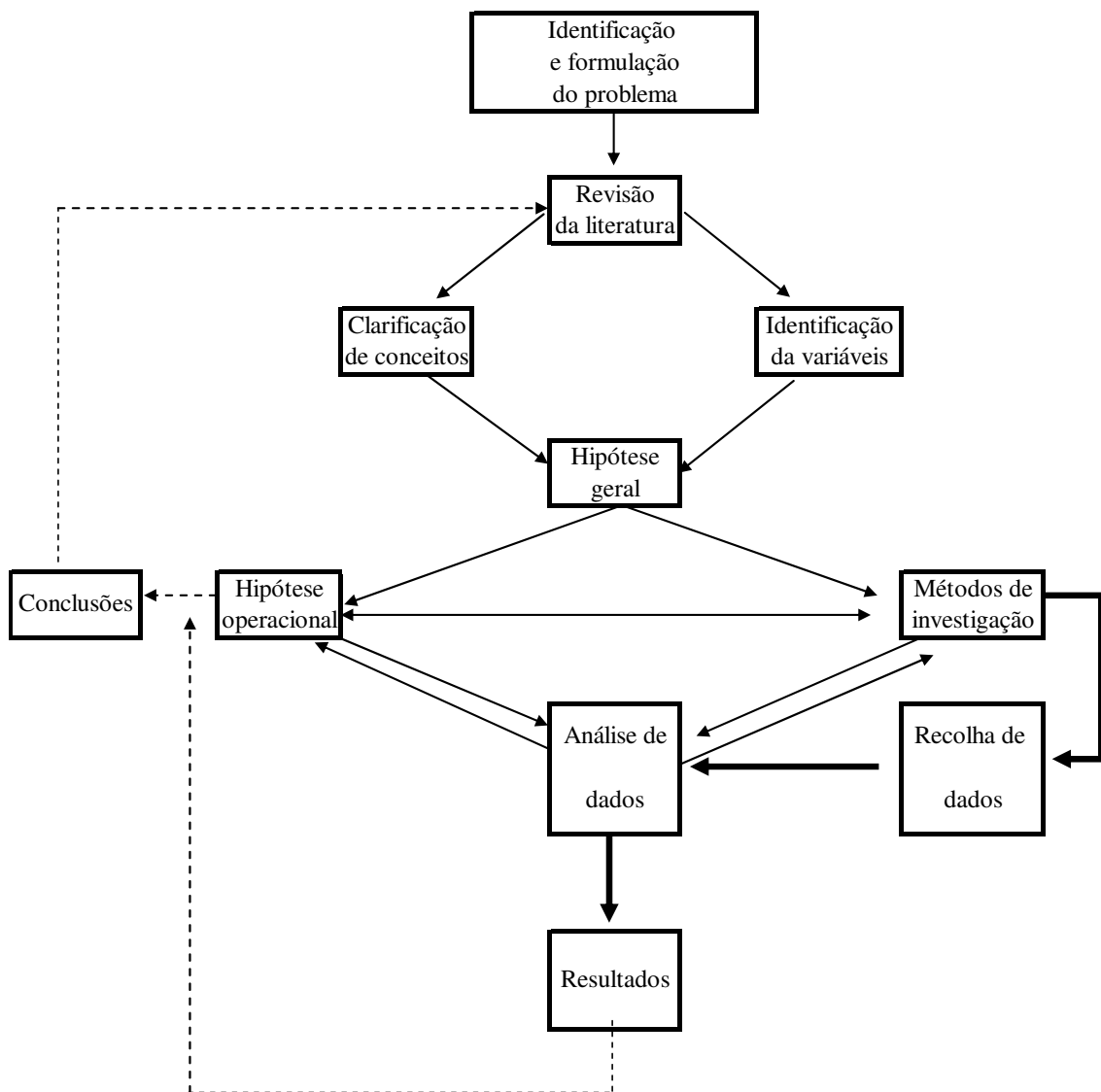
Uma investigação empírica é uma “viagem” que começa e termina na literatura, cujas etapas podem ser visualizadas esquematicamente na figura 6.1.

Esta figura mostra que é a partir da revisão da literatura, que se estabelece uma hipótese geral do estudo tornando-se necessário, a partir daqui, tornar operacional esta hipótese e

seleccionar os métodos de investigação. Posteriormente, passa-se à recolha e análise dos dados e conseqüente apresentação dos resultados.

Os resultados, por sua vez, vão confirmar ou negar a hipótese operacional estabelecida e é esta confirmação ou negação que vai permitir retirar as conclusões do trabalho empírico. Estas conclusões, por sua vez, darão evidência para comentar a revisão de literatura efectuada.

Figura 6.1 – Investigação empírica



- Legenda:
- Planeamento
  - ➔ Acção
  - -> Inferência

Fonte: Adaptado de Hill e Hil (2002)

### **6.3 – Tipos de pesquisa**

A elaboração de um trabalho de pesquisa consiste na definição de um plano para levar a cabo uma investigação, plano este que deve evidenciar as fases e sequências da mesma. O tipo de pesquisa a adoptar – exploratória, causal ou descritiva – está intimamente ligado com o tipo de problema a estudar e com as suas características.

As pesquisas exploratórias surgem nos casos em que o investigador toma contacto com o problema, formulando-o e levantando hipóteses para estudos posteriores, pelo que a familiarização com aquele e a clarificação de conceitos assumem particular destaque (Pizam, 1994).

A pesquisa experimental é aplicada nos casos em que o investigador, para além de ter controlo sobre as variáveis independentes, tem-no também sobre o ambiente em que se desenrola a experiência, uma vez que esta é a base para o estabelecimento de relações de causa efeito entre uma ou mais variáveis independentes e uma ou mais variáveis dependentes (Pizam, 1994).

A pesquisa descritiva é utilizada para descrever as características de determinados grupos; estimar, dentro de uma população a proporção de pessoas com determinados comportamentos; prever ou descobrir relações de interacções entre variáveis, mas não relações de causalidade. Neste tipo de pesquisa o investigador não tem qualquer influência sobre as variáveis, uma vez que estas já fazem parte do passado ou, então, não são manipuláveis. Este tipo de pesquisa é particularmente aplicável a estudos sociais (Pizam, 1994).

Na pesquisa descritiva os principais métodos de recolha de informação são, segundo Yin (1994), as sondagens, o estudo de caso, os estudos históricos e a análise de arquivos.

Assim, as sondagens são estudos de populações através da selecção de uma amostra por forma a descobrir a incidência, distribuição e inter-relações entre variáveis; o estudo de

um caso consiste numa investigação profunda de uma unidade social tendo como resultado uma imagem completa e bem organizada desta; os estudos históricos procuram estabelecer relações entre factos históricos utilizando para isso documentos, artefactos, entrevistas e a observação; por fim, a análise de arquivos procura provas em documentos que foram guardados com outra finalidade (Yin, 1994).

O tipo de pesquisa utilizada nesta dissertação esteve dependente do problema a estudar. Tendo em conta os objectivos, destaca-se dois tipos de pesquisa aplicáveis à investigação que se pretende fazer: a pesquisa exploratória (Pizam, 1994) identificada como a gormulação do problema, o estabelecimento de hipóteses e a clarificação dos conceitos que implica também o levantamento bibliográfico; a pesquisa descritiva, que se prende com a identificação e relevação das características conhecidas. O investigador não tem qualquer influência sobre as variáveis porque, como já referido anteriormente, não são manipuláveis.

Na presente dissertação e no que diz respeito à pesquisa descritiva, o método utilizado para a recolha da informação foi o estudo de caso, o qual poderá ser analisado com detalhe seguidamente no ponto 6.5.

#### **6.4 – Técnicas de recolha da informação**

Após a identificação dos possíveis tipos de pesquisa abordam-se as principais técnicas de recolha de informação as quais se consubstanciam na observação , comunicação directa e na informação secundária (Pizam, 1994)

A técnica da observação, como o próprio nome indica consiste na observação visual (Marques et al., 1998).

A observação consiste em ver e ouvir outras pessoas a falar e a agir ao longo do tempo, sem interferência ou manipulação por forma a que o registo dos resultados permita

algum grau de interpretação analítico. A observação pode ser directa ou não participativa, conforme o investigador participe ou não nos acontecimentos ou realidades observáveis (Pizam, 1994).

A comunicação directa, por seu lado, materializa-se nos questionários ou nas entrevistas. Os questionários são um instrumento de medida e servem para, de uma forma estruturada, sistemática e pormenorizada, recolher por escrito informações de terceiros, permitindo assim, após o seu tratamento, a descrição das características individuais ou do grupo bem como a medição de variáveis relativas àquelas, nomeadamente, valores, atitudes e opiniões (Pizam, 1994)

Quanto á última técnica de recolha de informação, as fontes secundárias, podem ser privadas ou públicas e são dados que foram coligiados ou preparados com uma finalidade que não a da pesquisa em questão.

Yin (1994) identifica as forças e fraquezas de cada uma das fontes e técnicas de recolha de informação atrás descritas. Assim, considera que a observação não participativa tem a vantagem de dar cobertura a factos em tempo real o que permite uma melhor contextualização do facto a investigar. Porém, esta técnica exige tempo, exige que o investigador não se disperse pois caso aconteça pode distorcer os resultados no decorrer dos acontecimentos. O autor aponta para a observação directa as mesmas forças e fraquezas que para a observação não participativa, acrescentado às primeiras a proximidade com o objecto de estudo através de relações interpessois; como fraqueza, a possibilidade de um enviesamento na avaliação do investigador atendendo à sua proximidade com o facto.

Em relação aos dois tipos de técnicas de comunicação directa Yin (1994), considera que os questionários têm a vantagem de ser precisos e quantificados. Contudo só permitem a análise através de comportamentos verbais, existindo por parte do investigador falta de controlo sobre a forma como a pessoa que responde interpreta as perguntas.

Em relação às entrevistas (assunto a desenvolver no ponto 6.5) apresenta como ponto forte o facto de permitirem uma maior focalização e análise do problema; contudo uma construção de perguntas não exactas pode levar ao inviesamento das respostas e incorrecções devidas a imprecisões. O entrevistador pode ainda levar, voluntária ou involuntariamente, o entrevistado a responder aquilo que ele quer ouvir.

Quanto à informação secundária segundo Pizam (1994), o investigador deve assegurar-se de que esta é fidedigna e autentica.

Uma das fontes de informação mais importantes e que ainda não foi mencionada é a documentação a qual, segundo Yin (1994), pode materializar-se de diversas formas nomeadamente cartas, actas de reuniões e outros relatórios escolhidos bem como artigos publicados na imprensa. Este tipo de informação tem, segundo este autor, como vantagem o facto de poder ser consultada rapidamente, ser exacta na medida em que contém nomes, referência de detalhes e permite que o investigador possa analisar para períodos longos acontecimentos e outro tipo de informações; os pontos fracos apontados prendem-se essencialmente com dificuldades de acesso à mesma por parte do investigador ou com o facto da documentação conter distorções, por estar incompleta ou por reflectir tendências de quem a elaborou.

Pelas razões expostas é importante que o investigador tenha alguns cuidados na utilização da documentação, nomeadamente aqueles que são indicados por Pizam (1994), em relação à utilização de informação secundária, atrás mencionados.

Nesta dissertação o tipo de pesquisa utilizado foi a comunicação directa através da entrevista devidamente estruturada. Na elaboração desta dissertação estiveram também presentes os documentos, isto é, o relatório de contas relativo ao exercício de 2005 de onde foi retirada muita informação importante relativa à organização em estudo.

Para a recolha da informação e numa primeira fase, foram realizadas alguns estudos exploratórias, fez-se a leitura não só de revistas da especialidade mas também de livros

já editados e estudos recentemente publicados com a finalidade de obter mais conhecimentos sobre a temática em análise.

De acordo com Barañano (2004), a pesquisa pode ser classificada com sendo de natureza quantitativa ou qualitativa. Neste estudo específico, foram utilizados os dois tipos de pesquisa, sendo que, na sua grande maioria, as questões colocadas apresentam um carácter fechado, dando sempre posteriormente aos entrevistados a oportunidade de justificar e fundamentar a sua escolha, originando desta forma uma pesquisa de natureza fortemente qualitativa.

A unidade de estudo escolhida é a Sonae Indústria, SGPS, SA<sup>37</sup>, mais propriamente as contas consolidadas desta empresa aquando da implementação das IFRS, isto é, as DF de 2004 e 2005. Foi também devidamente estudado e analisado o impacto da adopção deste novo normativo no exercício económico de 2005. Para tal foram efectuadas duas entrevistas presenciais: uma à responsável pelo *Shared Service Center*, que é responsável pela contabilidade das empresas europeias do Grupo Sonae, Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Henriques<sup>38</sup> e outra ao responsável pela consolidação de contas do Grupo, Dr. Rui Oliveira<sup>39</sup>.

O motivo da escolha desta empresa prendeu-se com o facto de esta apresentar todas as suas DF expressamente publicas na *internet* de uma forma clara e precisa – o que facilitou uma primeira investigação – e também, pela sua importância ao nível do tecido empresarial português, especialmente no sector de derivados de madeira.

Assim, a análise apresentada será um estudo de caso, onde foi utilizada a entrevista para recolher informação do tipo qualitativo e onde são usadas fontes documentais, as DF da Sonae, para verificar os principais impactos da adopção das IAS/IFRS na sua posição financeira e nos seus resultados.

---

<sup>37</sup> A partir daqui designada por Sonae.

<sup>38</sup> Adiante chamada de Ana Henriques, por uma questão de simplificação do texto.

<sup>39</sup> Adiante chamado de Rui Oliveira, por uma questão de simplificação do texto.

## 6.5 – Entrevista

A entrevista consiste no encontro entre o entrevistador e o entrevistado, onde o entrevistador coloca uma série de questões ou temas a que o entrevistado deverá responder ou desenvolver, mais ou menos extensivamente, segundo o tipo de entrevista (Barañano, 2004).

Como referem Ritchie e Goeldner (1994), a entrevista individual é usada mais frequentemente em estudos qualitativos, onde o objectivo é entender o processo de como fazer algo.

Assim, num estudo qualitativo em que seja utilizada a entrevista individual existem passos importantes a serem dados. Neste sentido e em primeiro lugar, os participantes devem ser cuidadosamente escolhidos de forma a fornecerem informação relevante para a investigação em causa, devem por isso ter estado envolvidos no tema sobre o qual são inquiridos.

Em segundo lugar, o desenvolvimento do guião da entrevista é muito importante. Deve-se ter a certeza de que todos os assuntos estão contemplados naquele e ordenados devidamente para que a entrevista individual tenha sucesso.

Por fim os resultados da entrevista devem ser interpretados, por parte do investigador (Ritchie e Goeldner, 1994).

Procurar-se-á que a informação recolhida seja o mais abrangente possível. Por vezes, no momento da entrevista, o entrevistado fornece informação que, embora não esteja directamente ligada à pergunta formulada, aquando da interpretação dos dados torna-se bastante esclarecedora sobre certos resultados alcançados. Assim, não se deve rejeitar a *priori* nenhum tipo de informação obtida na entrevista.

Existem três tipos de entrevistas bem diferenciados: entrevista não-directiva ou livre onde o entrevistador propõe um tema com um carácter alargado e o entrevistado

desenvolve o tema à sua vontade, seguindo o seu próprio raciocínio; entrevista semi-directiva na qual o entrevistador apresenta o tema e as diferentes áreas que o entrevistado deve abordar e este tem liberdade quanto à ordem e quanto à forma como as irá introduzindo as diferentes áreas do tema; por fim existe a entrevista directiva ou estandardizada na qual o entrevistador dirige ao entrevistado uma série de questões numa ordem preestabelecida e o entrevistado pode dar respostas tão longas quanto desejar (Barañano, 2004).

Na realização do estudo apresentado foi utilizada a entrevista directiva ou estandardizada, pois após uma revisão bibliográfica da temática e do estudo da organização em causa, foi elaborado um guião, que serviu de base à entrevista.

Uma entrevista pode visar atingir um ou vários objectivos, de entre os quais se destacam: controlo de uma questão específica, com o fim de validar parcialmente os resultados obtidos anteriormente; verificação de um domínio de investigação cuja estrutura já se conhece, mas do qual se quer saber, por exemplo, que factores terão eventualmente evoluído; aprofundamento de um campo cujos temas essenciais são conhecidos, mas que não se considera suficientemente explicado num certo aspecto e de exploração de um domínio que não se conhece (Barañano, 2004).

Assim, no estudo em causa os objectivos pretendidos foram o controlo e a verificação. Nesse sentido, validaram-se teorias e conhecimentos estudados na revisão bibliográfica e relativamente ao conhecimento da temática em causa, foi questionado aos inquiridos sobre alguns factores que foram evoluindo no seio da organização.

Para realizar estas entrevistas foi necessário escolher previamente uma amostra, tendo sempre em conta que a informação recolhida deve ser clara e precisa. Assim, e como já referido anteriormente teve-se a preocupação de escolher os entrevistados que estiveram envolvidos no processo de transposição das DF para o novo normativo.

Também a qualidade da informação recolhida foi uma preocupação constante nesta dissertação, no entanto, não pode esquecer-se que o método de amostragem utilizado foi

o da conveniência. Na visão de Hill e Hill (2002, p.49) a desvantagem deste método prende-se com o facto de “(...) em rigor, os resultados e as conclusões só se aplicam à amostra, não podendo ser extrapolados com confiança para o Universo.” Mais acrescentam “ (...) que não há garantia de que a amostra seja razoavelmente representativa do universo.”. De salientar que o estudo empírico levado a cabo é limitado quer no tempo quer no número de entrevistados.

## **6.6 – Estudo de Caso**

Nesta dissertação e como pode ser inferido dos pontos anteriores foram utilizadas, como técnicas de recolha de informação, a comunicação directa, materializada através das entrevistas, e a informação secundária sob a forma de documentos, isto é, o relatório de contas. Neste ponto irá ser descrito o estudo de caso, o qual se enquadra num dos tipos de pesquisa de informação atrás descritos, a pesquisa descritiva.

Assim, como se terá oportunidade de ver, pelo facto da questão principal do estudo ser como? e porquê?, e do estudo ser de um fenómeno contemporâneo (Yin, 1994); porque se pretende evidenciar a decisão ou conjunto de decisões bem como os motivos porque foram tomadas e qual o seu resultado (Schram *cit. in.* Yin 1994) pretendendo-se captar a complexidade de um caso único (Stake, 1995) a estratégia de investigação a adoptar é a do estudo de um caso e o tipo de pesquisa a utilizar é o descritivo.

O estudo de caso é um método de investigação utilizado no âmbito das ciências sociais que pressupõe uma apresentação rigorosa de dados empíricos, baseada numa combinação de evidências quantitativas e qualitativas (Barañano, 2004).

Em gestão, dada a complexidade das situações e, portanto, a necessidade crescente de informação qualitativa que explique a informação quantitativa, de forma completa recorre-se, cada vez com maior frequência, à realização de estudos de caso.

Um estudo de caso é uma investigação empírica que, segundo Barañano (2004):

1. Estuda um fenómeno contemporâneo (em consonância com Yin (1994)), dentro de um contexto real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não são claramente evidentes.
2. Lida com uma situação na qual pode haver muitas variáveis de interesse.
3. Conta com muitas fontes de evidência.
4. Precisa de desenvolvimento prévio de proposições teóricas para orientar a recolha e a análise de dados.

Segundo Yin (1994), este método de investigação mostra-se adequado quando os tipos de questões a ser respondidas se inserem no domínio do “como” ou do “porquê”, muito embora também se aplique em questões do tipo “qual”, “onde” e “quem”. Assim, existem três tipos de estudos de caso dependendo do género de questões a que se tenta responder:

1. Exploratório, para questões do tipo “qual?”.
2. Descritivo, para questões do tipo “como?”.
3. Explicativo, para questões do tipo “porquê?”.

O risco de subjectividade do investigador na avaliação do objecto em análise, conjuntamente com o facto da reduzida possibilidade de generalização, são as limitações científicas apresentadas por Pizam (1994), em relação à estratégia de pesquisa do tipo estudo de um caso. A delimitação natural do objecto de estudo e a flexibilidade nas técnicas de recolha de informação são, segundo Yin (1994), dois aspectos positivos deste tipo de pesquisar.

O objectivo principal desta dissertação é saber de que forma a Sonae se preparou para a adopção das IAS/IFRS explanando sobre quais as dificuldades que esta sentiu aquando da adopção deste novo normativo assim como os métodos e técnicas que utilizou para as ultrapassar.

Neste estudo de caso concreto responde-se a questões do tipo “como” quando ao longo da entrevista se questiona de que forma a Sonae se preparou para transpor o novo normativo no seio da organização assim como ultrapassou as dificuldades que foram surgindo e “porquê” quando se tenta aprofundar as questões inseridas no guião preestabelecido.

O estudo de caso, como método de investigação, tem uma força única pelas suas possibilidades de lidar com uma ampla variedade de evidências, tais como documentos, entrevistas e observações. Convém no entanto ter em conta que, um estudo de caso se realiza para obter informação fundamentalmente qualitativa sobre um caso representativo de uma população com o intuito de a conhecer melhor (Barañano, 2004).

Foi preocupação ao longo desta dissertação, escolher uma organização que fosse representativa de um sector de mercado, neste caso concreto no sector dos derivados de madeira. Assim, este estudo é significativo pois aborda, quer em termos práticos, quer em termos teóricos uma questão de interesse geral e é completo pois foi possível analisar o que inicialmente estava proposto.

O planeamento de um estudo de caso envolve a construção de uma abordagem teórica preliminar relacionada com o tópico da investigação a ser estudado. O objectivo desta abordagem teórica inicial é fornecer informações suficientes para a compreensão dos aspectos mais importantes do tópico e que orientam o desenvolvimento do projecto de investigação como um todo, pois determinam os dados a ser recolhidos e as estratégias para analisá-los.

O uso da teoria não é somente de importância fundamental para o planeamento apropriado da pesquisa e da recolha de dados, igualmente se torna o principal veículo para generalizar os resultados que derivam de estudos de caso.

A recolha de dados num estudo de caso requer uma preparação. Esta preparação é uma tarefa complexa que envolve basicamente:

- Capacidades do investigador.

- Treino para a realização de um estudo de caso.
- Desenvolvimento de um guião para o estudo de caso.

Neste caso concreto, o planeamento do estudo de caso materializou-se através da pesquisa exploratória efectuando uma revisão bibliográfica sobre o tema a estudar.

### **6.7 – Conclusão**

Tendo em conta que a qualidade da informação fornecida por um trabalho académico é fortemente influenciada pelo rigor aplicado na recolha dos dados, este capítulo abordou os métodos pelos quais foram obtida a informação base de suporte para toda esta dissertação e, especialmente para o capítulo seguinte.

Após a selecção da amostra sobre a qual incidiria o estudo escolheu-se qual seria o melhor instrumento a empregar para a recolha dos dados. A entrevista é sem dúvida um instrumento utilizado na recolha de dados primários e pode ser empregue como único meio de recolha de dados. Foi esta a via utilizada na presente dissertação.

Convém também referir que, para cada questão, foi sempre pensado qual a informação que se pretendia obter. Só assim foi possível obter um guião bem elaborado, que não se tornasse maçudo para o entrevistado e que fornecesse a informação necessária para a elaboração do estudo de caso.

## Capítulo VII

# ADOÇÃO DAS IAS/IFRS, CASO DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA

## **Capítulo VII – ADOÇÃO DAS IAS/IFRS, CASO DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA**

### **7.1 – Introdução**

Como já referido anteriormente, nos termos das disposições do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1606/2002 de 19 de Julho, o Grupo Sonae Indústria, SGPS, SA, apresentará em 2005, pela primeira vez, as suas DF consolidadas utilizando as IAS/IFRS.

Neste capítulo, começa por se apresentar uma breve descrição da empresa, começando pela identificação do contexto histórico e serviços estratégicos, passando depois para a análise das suas DF, bem como das entrevistas efectuadas.

Pretende-se assim evidenciar e analisar os principais ajustamentos nas DF consolidadas relativas ao exercício de 2005 decorrentes da transição do POC para as IAS/IFRS, bem como descrever as dificuldades que o referido Grupo português sentiu aquando da sua adopção para que, no futuro, os empresários que pretendam adoptar este novo normativo estejam preparados para solucionar as dificuldades que lhe forem surgindo.

## **7.2 – História da Sonae**

Neste capítulo irá apresentar-se uma breve descrição do Grupo Sonae. Neste sentido, toda a informação relativa à apresentação da empresa, descrita neste ponto, foi retirada do seu site oficial.

Através desta página, foi também consultada a história da Sonae, o catálogo dos produtos e o ficheiro relativo à apresentação das contas de 2005. Foi também consultado um documento, através da mesma página intitulado “Prospecto de Admissão à Negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon da Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, SA” datado de Junho de 2005.

### **7.2.1 – Descrição do Grupo em que a Sonae Indústria Sonae – SGPS, SA se Insere**

A Sonae iniciou a sua actividade em 1959, com uma pequena fábrica para produção de termolaminados decorativos, localizada na Maia, onde ainda hoje se situa a sede da empresa. Nas décadas seguintes, a Grupo cresceu organicamente e através de aquisições, tornando-se numa das empresas líder do sector dos painéis derivados de madeira.

A Sonae Indústria Sonae, SGPS, SA é a holding do Grupo Sonae para a área dos derivados de madeira e floresta, constituindo o mais importante Grupo português e um dos maiores do mundo deste sector sendo, verdadeiramente, uma empresa global.

A sua denominação actual surgiu das iniciais da designação social da empresa: **SONAE – SOCIEDADE NACIONAL DE ESTRATIFICADOS, SARL –**, e o produto com que consolidou a sua presença no mercado, o laminite, ainda hoje é a marca do laminado decorativo da Sonae.

A história da Sonae está directamente relacionada com a do Grupo em que está inserido, caracterizando-se por ser o maior Grupo não-financeiro privado, em Portugal. As actividades principais do Grupo Sonae incluem as áreas de: distribuição, telecomunicações, turismo, desenvolvimento e gestão de centros comerciais e, até finais de 2005, como se poderá verificar seguidamente, antes do processo de cisão da Sonae, o negócio dos painéis derivados de madeira, actual Sonae Indústria Sonae, SGPS, SA.

### **7.2.2 – Marcos Principais**

Durante as duas primeiras décadas, desenvolveu-se como uma pequena e média empresa focalizada no sector dos produtos derivados de madeira.

A fase de 1967 a 1971 caracterizou-se pela consolidação da estrutura fabril de termolaminados decorativos (laminite), material essencialmente destinado ao revestimento de superfícies de trabalho sujeitas a forte desgaste, tais como: mobiliário de cozinha e outros, revestimento de tectos e paredes, pavimentos, divisórias e equipamento escolar são alguns exemplos. Durante este período e subordinada apenas à produção de laminite, a Sonae rapidamente atinge a maturidade do seu fabrico e, simultaneamente, adquire uma experiência técnica e um capital humano de reconhecido valor nos quais baseou a sua diversificação e expansão.

A década de 70 marca o início da expansão dos seus negócios, a qual se inicia em 1971 com a aquisição de 50% do Capital Social da empresa de aglomerado de madeira Novopan situada em Rebordosa Paredes, perto do Porto.

Em 1975, tendo na indústria de aglomerados de madeira o seu principal mercado e consciente das sinergias que daí poderia obter, a Sonae decide apostar no sector químico industrial, através da produção de resinas melamínicas e fenólicas.

Foi durante a década de 80 que o Grupo Sonae iniciou um período de forte expansão da actividade industrial, coincidindo com a entrada do país na Comunidade Europeia. A conquista da liderança nacional no sector de aglomerados de madeira inicia-se em 1984 através da aquisição da Agloma – então a maior unidade produtora do país – cuja modernização inicia de imediato. Esta posição consolida-se com as sucessivas aquisições, ainda durante a década de 80 – mais precisamente entre 1987 e 1989 – como foi o caso da Siaf, da Paivopan (ambas em Portugal) e da Spanboard (na Irlanda do Norte), dando assim início à sua internacionalização.

Foi igualmente neste período que a Sonae começou um processo de diversificação dos seus negócios para outros sectores de actividade, com a aquisição da cadeia de supermercados Modelo e posterior lançamento, em 1985, do primeiro hipermercado Continente em Portugal.

Em 1986, a Sonae reorganiza-se agrupando o universo das suas empresas em áreas estratégicas de negócios, surgindo entre outras a área industrial.

Assim, em finais de 1988 é constituída a holding do Grupo – a SONAE INVESTIMENTOS, SGPS – e ocorrem substanciais alterações na organização.

O património industrial da unidade da Maia foi integrado na SONAE DE REVESTIMENTOS, SA e nasce a SONAE PRODUTOS E DERIVADOS FLORESTAIS, SA (onde a actual Sonae Industria SGPS, SA se enquadra), que passou a ser a empresa responsável pela gestão da área indústria.

Na década de 90 foi marcada por uma importante reorganização, tendo em vista uma maior focalização nos negócios que, para tal, foram integrados em distintas sub-holdings surgindo assim, a SONAE, SGPS.

Em 1993 inicia-se uma importante fase de expansão e internacionalização dos negócios da Sonae, que a transforma em líder do sector de painéis de madeira na Península Ibérica e num dos cinco maiores produtores europeus, através da aquisição de uma

posição de controlo num dos maiores Grupos espanhóis de painéis derivados de madeira, com unidades industriais em Espanha e Canadá, a Tafisa.

Em 1996, antecipando os novos desafios da expansão internacional dos seus diferentes negócios e face à necessidade de focar os recursos de gestão no seu desenvolvimento, foi decidido que os negócios da Sonae – já presente em Espanha, Reino Unido, Canadá, Brasil e África Austral – se separassem da SONAE INVESTIMENTOS SGPS. Para tal foi constituída uma nova holding – a INPARSA – que agrupou entre outros, os negócios no sector dos derivados de madeira. A Sonae passou, assim, a ser detida maioritariamente por aquela sociedade gestora de participações sociais.

Posteriormente, em 1997 concorre e obtém a terceira licença para operar no serviço móvel de telecomunicações, tendo a partir daí iniciado as operações necessárias ao desenvolvimento da sua rede de telecomunicações e lança, em 1998, a Optimus.

Em 1 de Janeiro de 2000, após a liberalização dos serviços fixos de telecomunicações, assiste-se ao lançamento da Novis que passou a disponibilizar serviços de transmissão de voz e dados em banda larga.

A aquisição, em 1998, da empresa alemã Glunz AG permitiu à Sonae expandir a sua base industrial para França e Alemanha e alargar a sua gama de produtos, acrescentando ao seu portfólio o *Oriented Strand Board*, o *softboard* e o contraplacado, posicionando-se assim como uma das maiores empresas do mundo no sector dos derivados de madeira, em termos de capacidade instalada.

No primeiro semestre de 1999, a fusão entre a Inparsa (onde se enquadra a Sonae Industria SGPS, SA), a Figest e a SONAE INVESTIMENTOS SGPS, deu origem à SONAE SGPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, passando a Sonae Indústria Sonae, SGPS, SA a ser maioritariamente detida pela SONAE SGPS, SA.

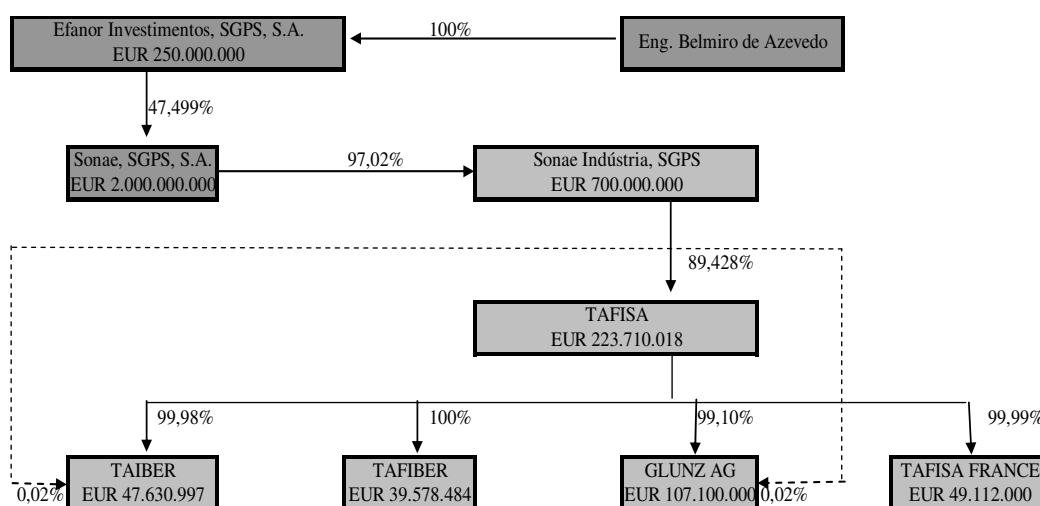
O início da primeira década do século XXI marca nos negócios do Grupo Sonae a sua estratégia de consolidação e reforço de posição, nos mercados em que as empresas operam.

Em Setembro de 2001 diversos activos florestais, incluindo a sub-holding Sonae – Produtos e Derivados Florestais SGPS, SA, foram transferidos para a gestão directa da SONAE SGPS, SA, por forma a facilitar uma gestão estratégica integrada dos activos mais directamente relacionados com a fileira florestal.

### 7.2.3 – Relações de participação e alterações organizativas

Após todas estas alterações no Grupo Sonae, o diagrama de relações de participação da Sonae em 31 de Dezembro de 2004 é o seguidamente apresentado na figura 7.1.

Figura 7.1 – Diagrama de relações de participação

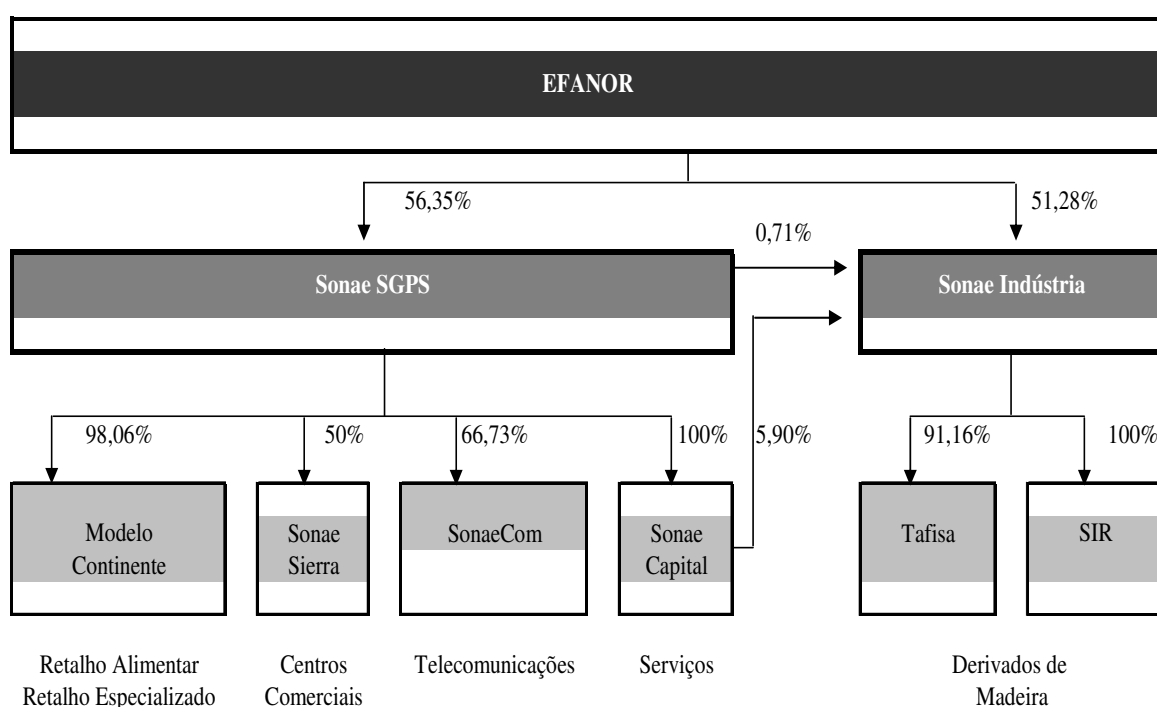


Fonte: Adaptado de Prospecto de admissão à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon da Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, SA; Junho de 2005

Em Setembro de 2005, teve início a operação de cisão-fusão e fusão da SONAE – SGPS, S.A. com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2005.

Assim, a 23 de Setembro de 2005, a Sonae, SGPS, SA anunciou que o conselho de administração tinha aprovado a cisão da Sonae Indústria Sonae, SGPS, SA e da Sonae, SGPS, o que implicou uma alteração significativa da estrutura accionista, a qual pode ser analisada na figura 7.2.

Figura 7.2 – Nova estrutura a partir de 20 de Dezembro de 2005



Fonte: Adaptado de Relatório de Gestão da Sonae, (2005)

Actualmente a Sonae Indústria Sonae, SGPS, SA, seguidamente designada por Sonae, encontra-se cotada na Euronext Lisbon, tendo como accionista de referência a EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA (51,28%).

As acções da “nova” Sonae Indústria foram cotadas na Euronext Lisbon, a 27 de Dezembro de 2005. As acções atribuídas aos detentores de direitos de cisão foram cotadas a 20 de Janeiro.

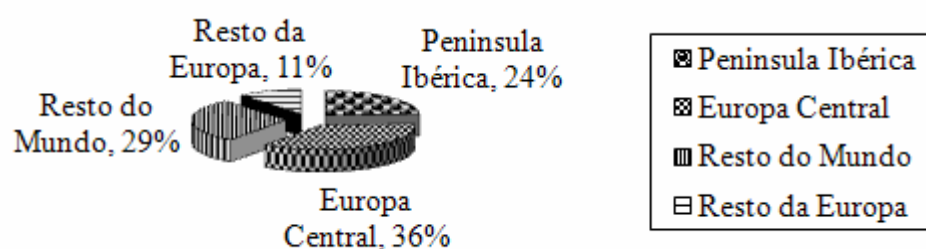
Os efeitos principais do processo de cisão foram, por um lado, o facto da Sonae se ter tornado numa entidade autónoma em relação ao Grupo Sonae e, por outro, ter aumentado a sua visibilidade perante os mercados de capitais.

Actualmente, a Sonae produz derivados de madeira em Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, África do Sul, Canadá e Brasil, respectivamente através das suas subsidiárias Sonae – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, SA; Tableros de Fibras, SA; Isoroy, SAS; Glunz, AG; Sonae UK, Limited e Spanboard Products, Ltd; Sonae Novobord (Pty) Ltd.; Tafisa Canada Société en Commandite; Tafisa Brasil, SA.

O actual portfólio da Sonae possui 33 unidades industriais de produção de painéis, implantadas em distintos mercados geográficos, sendo a sua capacidade instalada superior a 7.300.000 m<sup>3</sup>.

Em termos gráficos pode verificar-se na figura 7.3, a distribuição do volume de negócios da Sonae, pelo mundo.

**Figura 7.3 – Distribuição percentual do volume de negócios consolidado da Sonae, em 2005**



Fonte: Adaptado de Relatório de Gestão da Sonae, (2005)

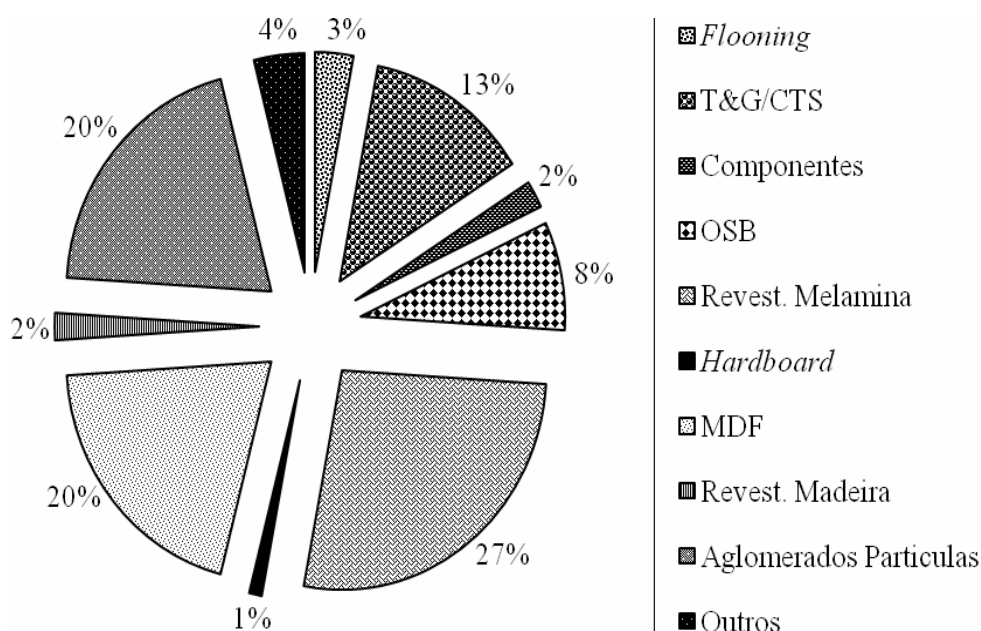
Quanto aos produtos que comercializa, a sua vasta gama abrange, nomeadamente:

- Aglomerado de partículas de madeira (*particleboard*).
- MDF (*Medium Density Fibreboard*).

- Aglomerado de fibras duro (*Hardboard*).
- OSB (*Oriented Strand Board*).
- Produtos e serviços de valor acrescentado – componentes, soluções e sistemas – para as indústrias de mobiliário, construção, decoração e para o sector de bricolage.
- Laminados decorativos de alta pressão.
- Produtos químicos (formaldeído, resinas à base de formaldeído e papéis impregnados).

Em termos percentuais as vendas da Sonae em metros cúbicos, distribuem-se como se apresenta na figura 7.4 de acordo com o tipo de produtos.

**Figura 7.4 – Desagregação das vendas por gama de produto, em 2005**



Fonte: Adaptado de Relatório de Gestão da Sonae, (2005)

A presença internacional e a experiência global da Sonae aprofundaram o conhecimento dos requisitos, tendências e padrões dos mercados, tendo facilitado o desenvolvimento dos produtos adequados, disponíveis no tempo e no local certos. A estratégia de negócio

da Sonae baseia-se portanto numa gama alargada de produtos complementares e soluções para mobiliário, decoração, construção e embalagem e num excelente serviço aos clientes nestes segmentos de mercado.

Embora possua uma vasta gama de produtos e seja líder no mercado internacional, como qualquer negócio, a Sonae corre riscos ao estar implantada num mercado em constante mutação e só gerindo adequadamente esses riscos irá conseguir manter a sua posição actual no mercado.

A gestão de risco é uma das componentes da cultura da Sonae, estando presente em todos os processos de gestão e é uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores, aos diferentes níveis da organização.

Nesta capítulo além da introdução, foi apresentada a história da Sonae Industria, SGPS, SA, passando pela descrição do Grupo em que esta se insere e do qual surgiu. Descreveram-se os principais marcos históricos assim como as relações de participação no seio do Grupo, enunciou-se quais os principais produtos que a empresa produz e comercializa.

Seguidamente irá passar-se para o estudo empírico propriamente dito. Assim, começa por se descrever, de uma forma muito breve, as implicações da teoria descrita nos Capítulos II a V, para o estudo. Posteriormente procede-se à análise dos impactos, nas DF da Sonae, decorrentes da mudança para o novo normativo assim como a forma como decorreu todo processo de transposição das contas do POC para as IAS/IFRS, abordado através de duas entrevistas realizadas a dois colaboradores da Sonae.

### 7.3 – Implicações para o estudo

À luz do que concluiu o *International Fórum on Accountancy Development* (IFAD), a conversão para as IAS/IFRS exige o envolvimento e coordenação ao nível do próprio país. Logo, o sucesso do processo de convergência depende, essencialmente de um plano de actuação com horizontes temporais e papéis a desempenhar bem definidos, assim como da articulação eficiente da actuação dos vários intervenientes.

Ao nível das empresas, esta situação também se aplica, sendo que a adopção do novo normativo envolve não só a gestão de topo mas também todos os colaboradores que no dia a dia tem que efectuar registos na contabilidade. Assim, a Sonae teve a preocupação de dar formação a todos os colaboradores e não ficar apenas pela gestão de topo.

Uma outra situação que se verifica a nível nacional prende-se com o facto da contabilidade estar vinculada ao meio envolvente reflectindo por isso um conjunto de valores, sistemas políticos, económicos e jurídicos nos quais está enquadrada.

Neste sentido, os colaboradores da Sonae tinham já arreigados os PCGA, os quais eram utilizados há muitos anos. Ao longo das entrevistas realizadas foi possível concluir que os colaboradores desta empresa se mostraram “resistentes” ao novo normativo. Isto aconteceu porque o povo português, em geral, é avesso à mudança. Esta situação, está ligada aos próprios valores que a sociedade portuguesa possui, tal como referiu Rui Oliveira no decorrer da entrevista.

Em Portugal, características como a forte tradição legalista, a influência acentuada de normativos, como o Código das Sociedades Comerciais e o Código Comercial estão presentes na contabilidade. Também é de notar a importante influência na contabilidade da fiscalidade e a escassa influência dos profissionais de contabilidade no processo de normalização.

Este facto explica em parte as reacções dos colaboradores da Sonae quando se mostraram avessos à mudança para o novo normativo, uma vez que este deixa de parte a

fiscalidade e segue as linhas orientadoras do IASB. Apesar disso, os colaboradores tinham a noção que também iriam ter que apresentar igualmente o dossier fiscal, de acordo com o normativo do POC, o que fazia com que tivessem trabalho acrescido.

Fica assim patente que a Sonae, à semelhança de todas as empresas que adoptem o novo normativo, irá ter que elaborar dois *pacotes* de contas: um para apresentar à Administração Fiscal de acordo com o normativo do POC e outro de acordo com o normativo do IASB

O decreto-lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, além de transpor para o normativo português a directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, vem dar resposta ao disposto pelo regulamento n.º 1606/2002, do parlamento europeu e do conselho, de 19 de Julho, obrigando as sociedades com valores mobiliários cotados em bolsa a adoptar as normas emitidas pelo IASB. Este normativo irá ser aplicado na elaboração das suas contas consolidadas a partir do exercício de 2005, dando a possibilidade às restantes sociedades (deixando ao arbítrio das próprias empresas que elaborem contas consolidadas ou integradas em grupos económicos que elaborem contas consolidadas) a aplicação das citadas NIC a partir do exercício que se iniciou em 2005, desde que sejam objecto de certificação legal das contas (artigos 11.º e 12.º do decreto-lei).

Embora o normativo do IASB permita às organizações decidirem se pretendem aplicar as NIC a todas as empresas que integram o perímetro de consolidação ou se, por outro lado, apenas procedem aos ajustamentos no consolidado, a Sonae optou por aplicar o normativo a todas as empresa que integram o perímetro de consolidação, facilitando desta forma a comparabilidade da informação prestada por cada uma individualmente.

Por outro lado, e como já referido anteriormente, ao passo que no normativo português não está previsto a apresentação da demonstração de alterações no capital próprio, esta é requerida pela EC do IASB para apresentação nas notas às contas consolidadas e pode ser vista no anexo III.

De acordo com a IAS 1, devem ser apresentados comparativos para toda a informação numérica constante das DF. O POC não requer a apresentação de valores comparativos para as várias notas ao anexo ao balanço e à demonstração de resultados.

Além disso, a informação prestada no primeiro período em que se adoptam as normas do IASB deve proporcionar um ponto de partida conveniente para a contabilização segundo as normas do referido organismo. Logo, de acordo com o § 6 da IFRS1 “Uma entidade deve preparar um balanço de abertura de acordo com as IFRSs na data de transição para as IFRSs. Este é o ponto de partida da sua contabilização segundo as IFRSs.”. Este balanço baseia-se no balanço do final do período precedente elaborado de acordo com as normas nacionais.

Neste sentido, a Sonae preparou e apresentou na nota 39 do ABDR um balanço a 01-01-2004 e a 31-12-2004 (anexo II), o qual pretende evidenciar os vários ajustamentos rubrica a rubrica, decorrentes da transposição do normativo do POC para o normativo do IASB.

As políticas contabilísticas utilizadas no balanço de abertura, o qual terá que estar de acordo com as IFRS, podem divergir das que eram utilizadas no âmbito do normativo nacional. Surgem assim ajustamentos que estão relacionados com acontecimentos que ocorreram antes da data de transição para as IFRS, sendo por isso adequado reconhecer esses ajustamentos em resultados retidos (ou, se apropriado, noutra conta de capital) na data de transição (§ 11 da IFRS 1).

Como já referido existem excepções limitadas a estes requisitos em diversas áreas, onde o custo do cumprimento excede os benefícios para os utilizadores das DF e que, por conseguinte podem não ser acatadas todas as disposições.

Em relação às imobilizações corpóreas, imobilizações incorpóreas e investimentos financeiros em imóveis contabilizados pelo método do custo contabilístico podem ser incluídos no balanço de abertura valorizados pelo seu justo valor (sendo necessária a

existência de um mercado activo no caso dos activos incorpóreos), em detrimento do seu custo inicial.

Dando cumprimento ao preceituado na IFRS 1, o seu § 3 refere que:

As primeiras demonstrações financeiras de uma entidade de acordo com as IFRSs são as primeiras demonstrações financeiras anuais nas quais a entidade adopta as IFRSs, por meio de uma declaração explícita e sem reservas nessas demonstrações financeiras de que as mesmas se conformam com as IFRSs.

Neste sentido, a Sonae deu cumprimento a este requisito quando na nota 2.1 do ABDR refere que:

A adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) ocorre pela primeira vez em 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses para esse normativo é 1 de Janeiro de 2004, tal como estabelecido pela IFRS 1 – “Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Refere também que os efeitos reportados à data de transição para as IFRS devem ser registados em capitais próprios apresentando-se discriminados na nota 39 do mesmo anexo. Os ajustes efectuados nas últimas DF anuais apresentadas podem ser analisados no ponto 7.4 desta dissertação.

A Sonae inclui na apresentação das contas consolidadas a 31-12-2005 o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa com informação comparativa de 31-12-2004. Estas DF podem ser vistas nos anexos IV e V vindo dar cumprimento ao § 36 da IFRS 1 que refere o seguinte:

Para estarem de acordo com a IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras*, as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs de uma entidade devem incluir, pelo menos, um ano de informação comparativa segundo as IFRSs.

#### **7.4 – Principais Impactos, nas DF da Sonae, decorrentes da adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro**

A adopção das IAS/IFRS ocorre pela primeira vez em 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses para esse normativo é de 1 de Janeiro de 2004, tal como estabelecido pela IAS/IFRS 1, na al. a) do § 36 “(...) uma entidade que adopte as IAS/IFRS antes de 01-01-2006 deve apresentar pelo menos um ano de informação comparativa (...)”.

Nos termos dessa norma os efeitos patrimoniais reportados à data de transição para IAS/IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram muito reduzidos e registados em capitais próprios e estão descritos mais adiante.

De acordo com o § 38 e seguintes da IAS/IFRS 1, “Uma entidade deve explicar de que forma a transição dos PCGA anteriores para as IAS/IFRS afectou a sua posição financeira, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relatados.”.

O efeito, nos balanços em 1-01-2004 e 31-12-2004, da conversão das DF preparadas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites para as DF reexpressas em conformidade com as NIRF em vigor a 31-12-2004 pode ser analisado no anexo II.

Com a adopção das IAS/IFRS, a Sonae permite aos investidores, *shareholders* e a toda a comunidade financeira que a análise das suas DF seja realizada numa base internacionalmente reconhecida e adoptada, a partir de 2005, pela generalidade das empresas europeias, facilitando assim a interpretação e a comparabilidade com outras empresas do mercado.

Este trabalho tem como objectivo evidenciar e analisar os principais ajustamentos nas DF consolidadas, relativas ao exercício de 2004, decorrentes da transição do POC para as IAS/IFRS. Desta forma, a Sonae pretendeu que o mercado tivesse uma melhor compreensão do impacto decorrente da alteração do normativo utilizado em 2005 na divulgação das suas DF.

Tal como é exigido pela IFRS 1, para que as divulgações de resultados trimestrais de 2005 tenham comparabilidade com os períodos homólogos de 2004, a Sonae divulgou nos comunicados intercalares as suas DF referentes aos diferentes períodos de 2004 reexpressas em IAS/IFRS, enunciando as principais diferenças nas referidas DF obtidas pelos normativos supra citados, nomeadamente o seu impacto nos capitais próprios e nos resultados.

Assim, do novo formato de DF consolidadas, destacam-se como principais diferenças:

- Separação dos activos e passivos entre correntes e não correntes.
- Capitais próprios consolidados incluem os interesses minoritários.
- Deixam de existir resultados extraordinários.
- Resultados relativos a investimentos apresentados separadamente.
- Resultado consolidado do exercício inclui interesses minoritários.

Os principais impactos da mudança para as IAS/IFRS prendem-se com: a reposição do *goodwill*, imobilizado corpóreo e incorpóreo, inclusão das empresas anteriormente excluídas, método da consolidação proporcional e valorimetria dos stocks.

Assim, no que diz respeito à reposição do *goodwill*, o Grupo Sonae, de acordo com o disposto no normativo IAS/IFRS, passou a registar as diferenças de consolidação como um activo não amortizável e sujeito a testes de imparidade<sup>40</sup> anuais.

As diferenças de consolidação originadas na aquisição de filiais, empresas controladas conjuntamente e associadas estrangeiras foram alocadas a essas unidades, sendo como tal registadas na moeda funcional dessas filiais e convertidas para a moeda de reporte do Grupo à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão cambial, incluída na rubrica de reservas e resultados transitados do balanço consolidado.

---

<sup>40</sup> Realização de uma estimativa formal do valor recuperável dos activos e comparação com o respectivo valor contabilístico.

Este procedimento difere da prática que a Sonae adoptou desde 2001, que consistiu na anulação das diferenças de consolidação por contrapartida de reservas, uma abordagem diferente a preconizada pelo POC.

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores à data de transição para IAS/IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os PCGA em Portugal, ajustados pelos activos e passivos não aceites pelas IAS/IFRS (nomeadamente activos incorpóreos) e objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados em resultados transitados, conforme IAS/IFRS 1<sup>41</sup>. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente registadas em resultados transitados.

A 31 de Dezembro de 2004, o efeito é de 45,3 milhões de Euros no activo e nos capitais próprios (45,6 milhões de Euros em 1 de Janeiro de 2004).

De acordo com o § 38 da IFRS 1, as empresas devem “(...) explicar de que forma a transição dos PCGA anteriores para as IFRSs afectou a sua posição financeira (...)”. Assim, a Sonae apresenta ponto a ponto os efeitos monetários da adopção do novo normativo.

De acordo com as IAS/IFRS, o *goodwill* negativo que surja na sequência de aquisições de partes de capital e que não corresponda a uma perspectiva de prejuízos futuros, deverá ser reconhecida directamente em resultado. Nas contas consolidadas do POC, o Grupo Sonae seguia o procedimento de registar situações semelhantes na rubrica de outras reservas. Esta diferença de contabilização provocou um aumento de resultados de 1,4 milhões de Euros.

Relativamente ao imobilizado incorpóreo, é registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. Na data da transição foram anulados, por contrapartida de resultados transitados, todos os activos incorpóreos que

---

<sup>41</sup> § 21 da IFRS 1

não cumprissem os critérios de reconhecimento do normativo IAS/IFRS (no valor de 18,2 milhões de Euros, 29,8 milhões de Euros em 01-01-2004). Os activos incorpóreos registados após esse data de acordo com o POC, foram transferidos para a correspondente rubrica de custos (0,2 milhões de Euros).

Durante 2004 foram anulados 0,2 milhões de Euros de imobilizações incorpóreas que não cumpriam os critérios de reconhecimento, tendo sido registadas como custo do exercício, e foram anuladas amortizações de 11,2 milhões de Euros, também em contrapartida de custos.

No que diz respeito ao imobilizado corpóreo, no âmbito das DF consolidadas do POC, o Grupo Sonae havia procedido ao registo, na rubrica de imobilizações corpóreas, de custos de ineficiência incorridos no arranque de diversas unidades produtivas. Dado este procedimento não ser possível no contexto das IAS/IFRS, procedeu-se à transferência destes valores do activo tangível para a rubrica de resultados transitados, o que provocou, a 31 de Dezembro de 2004, uma diminuição do activo e dos capitais próprios de 3,8 milhões de Euros (5,5 milhões de Euros a 1 de Janeiro de 2004).

A anulação de amortizações de imobilizações corpóreas referentes a custos de ineficiência capitalizados nas demonstrações financeiras do POC afectou positivamente o resultado do exercício em 0,7 milhões de Euros.

Para além destes ajustamentos, é importante mencionar que em IAS/IFRS não existem resultados extraordinários, pelo que o montante registado anteriormente de acordo com o POC, incluindo mais e menos-valias realizadas na alienação de investimentos financeiros, foi reclassificado para resultados operacionais.

De acordo com as DF individuais de 31-12-2005 as imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IAS/IFRS), encontram-se registadas ao seu *deemed cost*, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os PCGA em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas de imparidade.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O facto de passar a incluir no perímetro de consolidação empresas anteriormente excluídas prende-se com o facto de, em IAS/IFRS, todas as empresas devem ser incluídas na consolidação. É apresentado em separado o efeito da inclusão de empresas que no normativo POC estavam excluídas daquela, na maioria dos casos por imaterialidade ou por objecto social diverso.

O efeito da inclusão de empresas anteriormente excluídas nos resultados de 2004 implicou o seu aumento em 0,7 milhões de Euros.

A 31 de Dezembro de 2004, o efeito reflecte-se num aumento de 0,5 milhões de Euros no activo (3,9 milhões de Euros em 1 de Janeiro de 2004), de um aumento de 1,1 milhões de Euros no passivo (8,1 milhões de Euros em 1 de Janeiro de 2004) e de uma diminuição de 0,7 milhões de Euros nos capitais próprios (4,2 milhões de Euros em 1 de Janeiro de 2004).

O método da consolidação proporcional tem a ver com o facto de as participações financeiras em empresas controladas conjuntamente passaram a ser incluídas por este método, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido.

De acordo com este método os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas são integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas, rubrica a rubrica na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis das empresas controladas conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como

diferença de consolidação. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre essas empresas e empresas do Grupo são eliminados na proporção do controlo a ele atribuível. A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

A 1 de Janeiro de 2004, a aplicação do método de consolidação proporcional provocou uma diminuição do activo total, do passivo total e dos capitais próprios de 157,9 milhões de Euros, 92,2 milhões de Euros e 65,7 milhões de Euros, respectivamente.

Por fim, durante o exercício de 2004, o Grupo Sonae adoptou, nas suas demonstrações financeiras do POC, o critério de incluir as amortizações de imobilizado associado à actividade fabril no custeio dos produtos acabados e em curso, o que provocou um aumento do valor das existências finais e do resultado do exercício de aproximadamente 2,9 milhões de Euros. Nas DF IAS/IFRS, este procedimento foi adoptado à data de transição (1 de Janeiro de 2004), pelo que não se verificou este aumento na variação das existências e, conseqüentemente, no resultado do exercício de 2004.

Da análise destes pontos, pode-se inferir que o impacto da transição do normativo do POC para as IAS/IFRS se resume ao seguinte:

- Mudança de referencial contabilístico;
- Estratégia e fundamentos dos negócios são os mesmos;
- Principais impactos a 31 de Dezembro de 2004:
  1. Activo aumenta 23 milhões de €.
  2. Passivo mantém-se inalterado.
  3. Capitais Próprios aumenta 23 milhões de €.
  4. Resultado do exercício aumenta 4 milhões de €.

5. EBITDA<sup>42</sup> aumenta 12 milhões de €.

Neste sentido, e em termos de valores, o detalhe dos ajustamentos efectuados com efeitos em capital próprio a 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 para efeito de conversão para as NIRF está descrito sumariamente no quadro 7.6 (§ 38 da IAS/IFRS 1).

**Quadro 7.6 – Principais ajustamentos**

	Ajustamentos de conversão para IFRS	
	01-01-2004	31-12-2004
Reposição no activo do valor líquido das diferenças de consolidação anuladas por reservas, líquidas de perdas de imparidade	45.577.013	45.269.819
Abate de imobilizações incorpóreas	-29.611.033	-18.227.092
Abate de imobilizações corpóreas	-5.495.708	-3.832.659
Inclusão de empresas anteriormente excluídas	-4.209.404	-695.841
Método de consolidação proporcional	-65.720.467	
Outros	1.044.326	914.118
Total dos ajustamentos de conversão para IFRS	<u>-58.415.273</u>	<u>23.428.345</u>
Efeito no resultado líquido do exercício		<u>13.366.858</u>

Fonte: Sonae, adaptado de Demonstrações Financeiras Consolidadas, 2005

<sup>42</sup> Lucros antes de juros, impostos, depreciação

## **7.5 – Processo de transposição das contas do POC para as IAS/IFRS, na Sonae**

Após uma análise detalhada ao relatório de contas da Sonae relativo ao exercício de 2005, como já referido anteriormente, foram efectuadas duas entrevistas a dois colaboradores da entidade que estiveram directamente ligados a todo o processo.

Estas entrevistas tiveram como objectivo não só saber como decorreu todo o processo no interior da organização como também saber o que os inquiridos pensam deste novo normativo.

Com estas entrevistas foi possível identificar algumas deficiências deste novo normativo e questionar os inquiridos dos vários *itens* considerados relevantes de entre os quais se destacam: organismos orientadores existentes, formação dos profissionais de contabilidade entre outros.

Nos pontos seguintes são descritos os testemunhos de dois profissionais pertencentes aos quadros superiores da Sonae e que estiveram envolvidos em todo o processo de transposição das contas do POC para o novo normativo IAS/IFRS.

### **7.5.1 – Factores impulsionadores da aplicação das IAS/IFRS**

São várias as empresas que em todo o mundo utilizam as IAS/IFRS na elaboração das suas DF (Rodrigues e Guerreiro, 2004).

Neste sentido, nas entrevistas efectuadas à Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Henriques<sup>43</sup> responsável pelo *Shared Service Center*, e ao Dr. Rui Oliveira<sup>44</sup> responsável pela consolidação de contas do Grupo, foi interrogado sobre o motivo da adopção das IAS/IFRS, pelas empresas portuguesas, em geral e pela Sonae em particular.

---

<sup>43</sup> Adiante chamada por Ana Henriques, por uma questão de simplificação do texto.

<sup>44</sup> Adiante chamado por Rui Oliveira, por uma questão de simplificação do texto.

Na opinião de Rui Oliveira, o motivo da adoção, por parte das empresas portuguesas, foi o regulamento da União Europeia, o qual tornou obrigatória a elaboração das contas consolidadas de acordo com as NIC, para as empresas com valores mobiliários cotados em bolsa.

No caso da Sonae não foi só uma imposição legal porque, por exemplo, a Sonae Sierra não está cotada em bolsa e, devido à necessidade comparabilidade da informação financeira, também a ela se aplicou o novo normativo. Mais acrescentou que não fazia sentido aplicar o normativo somente a parte das empresas.

Ana Henriques confirmou a ideia do Rui Oliveira quando referiu que, paralelamente à imposição legal, segundo a qual somente as empresas cotadas têm que aplicar as IAS/IFRS “(...) e nós estamos a aplicar as IAS/IFRS a todas as empresas individuais da Sonae Indústria.”. Não é de facto uma imposição legal porque se fosse bastava fazer os ajustes nas DF consolidadas e não reflectir nas contas individuais todo o normativo.

Já no que diz respeito às restantes empresas portuguesas diz que “(...) acho que é mais por imposição legal (...). Isto porque, as empresas continuam a ter que apresentar a informação financeira de acordo com o solicitado pela Administração Fiscal e, embora se esteja a aproximar os normativos, nos acasos das empresas que optem por apresentar as suas contas de acordo com as IAS/IFRS, terão que elaborar uma “dupla” contabilidade.

Foi possível retirar das entrevistas que, o Grupo Sonae começou o trabalho de implementação e preparação para as normas internacionais em 2003 (não só na Sonae mas em todo o Grupo). Uma das questões que se colocou logo à partida foi se reflectiam apenas o normativo nas contas consolidadas ou se reflectiam também nas contas individuais todo o novo normativo. A decisão, como já referido, foi descer ao nível das empresas individuais e preparar os sistemas para a nova realidade.

Trabalham com o sistema informático SAP e têm 2 planos de contas: um chamado de IAS/IFRS (o conhecido plano de contas operacional) e outro, o POC, que é o plano de

contas de cada um dos direitos locais. Em Portugal é feita a contabilidade para cada uma das empresas (nomeadamente: Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Alemanha, Africa do Sul). O plano de contas IAS/IFRS é denominado de operacional por ser aquele que é comum a todas as empresas do Grupo.

Segundo Ana Henriques, o país mais complexo, a nível fiscal é a França e o mais diferente pela sua leveza é a Africa do Sul porque não tem POC (tal como Alemanha e Reino Unido), tem apenas regras.

Neste momento, fazem a contabilidade para todas as empresas com base nas IAS/IFRS e para efeitos fiscais têm de igual forma a informação de que necessitam devido à parametrização das contas permitido pelo no sistema informático SAP.

Após se conhecer quais os factores impulsionadores da aplicação das IAS/IFRS, é importante saber se existe em Portugal organismos capazes de esclarecer os profissionais de contabilidade sobre esta temática.

### **7.5.2 – Organismos orientadores portugueses**

Das entrevistas efectuadas foi possível concluir que, em Portugal, existem poucos organismos capazes de esclarecer os profissionais sobre as dúvidas que foram e continuam a surgir.

Neste sentido, Ana Henriques apontou apenas a OROC e a CMVM. No entanto, referiu que o normal era recorrer às sociedades de revisores oficiais de contas, sendo as maiores a PWC, a Delloite e a KPMG, os quais têm sempre especialistas, a quem é possível recorrer para tirar dúvidas.

Já Rui Oliveira não indicou nenhum organismo capaz de esclarecer os profissionais sobre as dúvidas referindo que “Normalmente o que acontece quando temos dúvidas é recorrer aos nossos auditores (...)”, à luz do que referiu também Ana Henriques.

Acrescentou também, sobre a CMVM apontada pela Ana Henriques, que “(...) sinceramente não sei até que ponto a CMVM pode ser um organismo a recorrer para esclarecer questões sobre o conteúdo das normas.”. Segundo ele, uma empresa pode recorrer à CMVM no sentido de saber se está ou não obrigada a apresentar as DF de acordo com as normas internacionais. Perante uma situação concreta, em que exista uma determinada operação, a qual se pretende saber qual o tratamento contabilístico, necessitando para isso de fazer uma interpretação das normas, julga que a CMVM não é um organismo ao qual se possa recorrer.

Posto isto, achou-se oportuno saber até que ponto os profissionais de contabilidade possuem formação/informação adequada sobre as IAS/IFRS.

### **7.5.3 – Formação dos profissionais de contabilidade portugueses**

Ao elaborar o guião utilizado nas entrevistas, achou-se importante saber até que ponto os profissionais de contabilidade estão preparados, isto é, possuem formação adequada para aplicar correctamente este novo normativo nas organizações das quais fazem parte.

A resposta foi unânime na medida em que os dois entrevistados mencionaram que os profissionais de contabilidade têm pouca formação sobre o novo normativo e portanto estão pouco preparados para esta nova realidade.

Neste sentido, Ana Henriques referiu que começaram a ter formação em 2002 e que vão sendo actualizados pelas sociedades de revisores sempre que surgem novidades. Relativamente às restantes empresas portuguesas diz que “A maior parte das empresas

portuguesas ainda não adoptam as normas internacionais. Só a partir do momento em que precisarem de as adoptar é que vão procurar mais formação nesta área.”.

Já Rui Oliveira diz que a generalidade dos profissionais de contabilidade sabe relativamente pouco sobre esta questão das NIC, embora não saiba se corresponde à realidade, julga que sim.

Mais acrescenta que é uma temática cuja aplicação prática é relativamente recente. “Quando trabalhávamos no âmbito do normativo do POC, as NIC já eram elas próprias uma fonte de integração de lacunas do normativo português.”. As empresas já recorriam às NIC para integrar alguma questão que não estivesse tratada no POC porque estas não tinham aplicação prática.

Por outro lado, em termos de planos curriculares académicos as NIC ocupam um lugar muito discreto, logo o que era falado era muito superficial. “Verificou-se não só em Portugal mas nos outros países que as NIC eram um assunto pouco estudado.”.

Rui Oliveira acrescentou ainda relativamente aos planos curriculares académicos que “(...) penso que por ser uma questão que não tinha aplicabilidade prática. As NIC são um normativo que não aponta para soluções teóricas.”. Pensa que é uma questão de pesar o que é mais importante, sendo que as faculdades são demasiado teóricas e não apontam para situações práticas.

Segundo Rui Oliveira, a generalidade das pessoas têm um conhecimento relativamente pequeno sobre o novo normativo, julgando assim que somente os colegas das empresas cotadas passaram a dedicar-se às normas por uma questão de necessidade, à luz do que aconteceu com a Sonae.

Mais acrescenta que os colaboradores pertencentes à Sonae não tinham formação e não estavam preparados, portanto tiveram que se actualizar, o que foi um momento adicional de dificuldades.

Após se ter questionado sobre a formação dos profissionais de contabilidade portugueses é importante saber também como decorreu todo o processo de transposição, no interior desta empresa.

#### **7.5.4 – Transposição do normativo POC para as IAS/IFRS**

Quando foi questionado aos inquiridos como foi o processo de transposição do normativo do POC para as IAS/IFRS a resposta foi unânime ao considerarem o processo difícil.

Neste sentido, para Ana Henriques, foi difícil porque exige muito trabalho. Assim, referiu ainda que começaram em 2002 com uma formação intensiva sobre as normas internacionais. Depois disso, tentaram identificar as situações inscritas nas normas, que eram aplicáveis ao Grupo de forma a estarem mais atentos aos seus impactos. Em 2003 começaram a preparar tudo o que eram mudanças construindo, para isso, vários grupos de trabalho. Coordenar tudo isto é difícil, tendo sido difícil principalmente devido a todos estes passos que tiveram que ser dados assim como todo o trabalho envolvido.

Mais acrescentou que, o processo de transposição foi um processo que envolveu todo o Grupo. Havia um representante de cada empresa do Grupo, salientando-se entre outras, a Sonae industria, Sierra e a Sonae, SGPS. Tornou-se mais difícil porque cada um desses representantes tinha a seu cargo a tarefa de ver a aplicação do que estava definido nos grupos a cada uma das sub-holdings.

Relativamente a este assunto, Rui Oliveira, por seu lado apontou essencialmente duas razões para esta dificuldade:

1. Falta de conhecimento das NIC. Ninguém sabia muito sobre o assunto sendo na grande generalidade, ninguém sabia praticamente nada sobre o assunto. Por isso, começaram por ter dificuldades em identificar as diferenças entre as NIC e as

normas portuguesas e os aspectos sobre os quais deveria incidir a análise, o que lhes levou algum tempo e foi a primeira dificuldade.

2. Converter as contas de um conjunto de empresas relativamente vastas e dispersas por vários países, o que mobilizou recursos diferentes. Foi também uma tarefa complexa realizar a contabilidade de empresas localizadas na França, Alemanha ou Brasil. Os colaboradores, por um lado, mostraram alguma resistência à mudança e por outro, tiveram alguma dificuldade em compreender e interiorizar que de facto o novo normativo era importante e que iam ter que apresentar as contas das respectivas empresas de acordo com as NIC, logo teriam que se preparar nesse sentido.

Depois procederam à recolha de informação das várias empresas sobre determinados aspectos identificados como tendo tratamentos diferentes nas NIC e nas normas locais, e viu-se os ajustamentos que havia a fazer.

Segundo o inquirido, inicialmente os ajustamentos foram feitos apenas ao nível da consolidação, ou seja, ajustaram as contas individuais para que estivessem mais em conformidade com as NIC. Começaram por o fazer reportando a uma data relativamente longínqua, ano 2000. Uma vez que a data de conversão para as NIC seria 01-01-2004, aí sim incorporaram nos sistemas informáticos os ajustamentos que foram identificando que não estavam em conformidade com as NIC. Ficaram no próprio sistema informático com duas versões de contas, uma versão de acordo com as normas locais e outra versão de acordo com as NIC.

Rui Oliveira referiu ainda que todo este processo foi complicado e inclusive originou a uma acumulação de trabalho que teve que ser recuperado.

Para ambos os inquiridos, após a transposição das DF, quer a informação fornecida para o exterior quer a informação fornecida às restantes empresas do Grupo é boa.

No que se refere ao justo valor do activo immobilizado intangível Ana Henriques refere que é razoável, considerando que a imagem verdadeira e apropriada é muito relativa. Se for uma análise bem feita claro que sim uma vez que a norma é clara.

Já para Rui Oliveira, relativamente ao justo valor do activo immobilizado intangível, disse que “Penso que o que temos não coloca problema até porque a própria dimensão da rubrica não é muito significativa.”. Neste sentido referiu que “(...) passamos a não reconhecer muito immobilizado intangível e o que ficou foram situações em que achamos que correspondiam a activos (...)”, afirma portanto que os incorpóreos da Sonae reflectem a imagem verdadeira e apropriada após a conversão.

Quando se questionou Rui Oliveira sobre se seria necessário o cumprimento destes 5 *itens*, de que fala a IAS 38<sup>45</sup>: controlo por parte da empresa, obtenção de benefícios económicos futuros, probabilidade dos benefícios reverterem para a empresa, mensuração do activo intangível de forma fiável, para o reconhecimento de um activo, a sua resposta foi clara. Referiu que, na Sonae ponderaram estes cinco *itens*. Acrescentou que, pontualmente os profissionais têm tendência a contabilizar muitos bens como intangível. Por exemplo: um projecto de melhoria de recursos humanos, englobaria formação, neste caso não era identificável uma vez que ser identificável significa ser objecto de licenciamento e poder ser transaccionado, neste caso concreto não poderia, logo não é intangível.

Acrescentou ainda que, nestes casos os profissionais normalmente consultam a equipa de consolidação que é a equipa que tem mais conhecimentos sobre normas internacionais e esta, muitas vezes, consulta os auditores externos.

Um caso concreto, colocado por Rui Oliveira, diz respeito à criação de um sistema informático que assegure a manutenção dos dados em caso de avaria. Como a possibilidade desta avaria ocorrer é muito remota, falha a probabilidade de benefícios económicos futuros porque este sistema só seria accionado se houvesse uma catástrofe

---

<sup>45</sup> Activos Intangíveis

ou em caso de surgir algum estrago, caso contrário não iria acrescer nada ao sistema já existente.

Rui Oliveira refere que, no caso dos activos intangíveis, fazem uma análise criteriosa e não reconhecem como intangível sem de facto o ser, isto em termos de IAS. O POC relativamente a este assunto era muito lacónico e portanto abria a possibilidade de reconhecer muitos activos intangíveis que na realidade não eram.

No decorrer da entrevista, Rui Oliveira fez a distinção e tratamento dado às despesas de investigação e desenvolvimento. Referiu que a fase de investigação é custo, trata-se de uma regra de prudência, que é seguida pela Sonae. Também referiu que por vezes é um pouco difícil distinguir o que é investigação do que é desenvolvimento, sendo por vezes complicado identificar onde está a fronteira. À partida o desenvolvimento ocorre quando já existe viabilidade de uma ideia gerada na fase de investigação, ou seja, a fase de investigação está relacionada com a exploração da própria ideia e quando se passa para a fase de desenvolvimento é quando já existe viabilidade da mesma.

Mais acrescenta que quando se está na fase da ideia não se sabe se tem viabilidade, se vai ter alguma consequência prática, por isso seria pouco prudente reconhecer como activo. Quando adquirimos uma marca, por exemplo, já estamos certos da viabilidade do projecto logo, estamos numa fase de desenvolvimento e não de investigação, por isso capitalizável.

No que diz respeito à informação fornecida às restantes empresas do Grupo, Rui Oliveira referiu que tentam fazer uma contabilidade comum excepto para determinadas situações que tem onde não é possível. Evidentemente que a contabilização comum reverte para balancetes diferentes e depois há ajustamentos específicos em cada balancete.

Rui Oliveira menciona que tentam minimizar ao máximo os ajustamentos específicos, porque constitui um acréscimo de trabalho e por outro lado, há sempre alguma resistência por parte dos responsáveis por cada unidade do Grupo que tendem sempre a

ver as coisas numa perspectiva das contas locais. Assim quando se questionou se as contas no interior do Grupo eram apresentadas de forma homogénea referiu que a homogeneidade não era a 100% mas quase.

Apontou o exemplo concreto dos saldos de terceiros, em relação aos quais pode existir um problema de imparidade. As empresas tendem a proceder com as normas internacionais o mesmo que fazem para as normas locais. Em termos de ajustamentos os profissionais de contabilidade tendem a fazer de acordo com as normas fiscais.

Acrescentou ainda que, em termos de normas internacionais não tem que ser assim, tendo que se proceder ao reconhecimento de uma imparidade quando se perspectiva que o activo não vai ser recuperado, reconhecendo-a na proporção em que se acha que essa recuperação não irá acontecer. Isto gera, por vezes, um certo conflito e há sempre algumas resistências “(...) é por tanto um pouco difícil dizer que estamos sempre completamente homogeneizados.”.

Mais acrescentou que têm caminhado bastante nesse sentido pensa que há um nível de homogeneização bastante bom mas há sempre algumas empresas que em determinados aspectos podem ter tendência a fazer à sua maneira e aí é evidente que analisam a informação e quando as coisas não estão bem, em termos de contas individuais, fazem os ajustamentos necessários, no consolidado. Por fim referiu que “O que lhe quero dizer é que a homogeneização não é a 100%.”.

Após tanta explicação detalhada, considerou-se oportuno questionar sobre as vantagens, desvantagens e lacunas do novo normativo.

#### **7.5.5 – Vantagens, desvantagens e lacunas do novo normativo**

Como seria de esperar, os inquiridos referiram que este normativo possui muitas vantagens, poucas desvantagens e, algumas lacunas.

As vantagens são para a Sonae enquanto empresa global porque permitem uniformizar a informação que é recebida de todos os países, a qual é uma informação consistente para os utilizadores da informação financeira, porque as normas vêm tentar pelo menos garantir que essa informação para o conjunto das empresas que estão cotadas em Portugal e noutros países pertencentes à União Europeia seja também uniforme. Para a Ana Henriques “(...) poder neste momento comparar as contas de uma empresa portuguesa com as contas de uma empresa da União Europeia(...)”, é uma vantagem muito grande.

Também para Rui Oliveira, o novo normativo permite a comparabilidade da informação à escala internacional, o que é muito importante.

Refere também que, qualquer entidade internacional poderá questionar a qualidade das normas portuguesas. Por outro lado, as NIC são muito mais desenvolvidas, o POC era muito simples, existia muitas situações sobre as quais não se pronunciava. No entanto, têm vindo a ser publicadas directrizes muito mais desenvolvidas e que convergem com as NIC.

Quanto às desvantagens, Ana Henriques referiu o facto de se manter a obrigatoriedade de apresentar contas a nível fiscal, de uma forma diferente, em relação ao exigido pelo normativo do IASB, o que duplica o trabalho.

Menciona que consegue obter do sistema informático SAP a informação de que necessita para elaborar as contas ao nível das IAS/IFRS depois tem que elaborar o *dossier* fiscal de acordo com o normativo fiscal de cada país. Tem que possuir dois *paks* de contas, acrescentando que “(...) não é uma desvantagem do normativo, a desvantagem é existirem os dois.”.

Referiu também que, os profissionais portugueses não estão acostumados a trabalhar com base em interpretações, ou seja, o POC é um conjunto de regras que indicam como se deve proceder a determinado tratamento contabilístico, enquanto que, as normas internacionais exigem uma interpretação, não são baseadas em regras mas em

directrizes. Pode considerar-se uma desvantagem pelo facto de ser possível diferentes interpretações e daí resultar em aplicações práticas diferentes, de uma empresa para a outra, e ambas estarem correctas.

Rui Oliveira relata que se torna um pouco difícil ter um conhecimento profundo das normas uma vez que estas, por si só, exigem um estudo muito aprofundado, tendo ainda algumas delas elementos de subjectividade, o que dificulta a sua aplicabilidade.

Assim cita que “(...) muitas vezes lemos a norma e surgem opiniões diferentes quanto à sua aplicabilidade, veja o caso da norma 28<sup>46</sup>.”. Diz que a interpretação que faz é que uma empresa só não aplica o método da equivalência patrimonial nas suas contas individuais quando essa empresa é integrada no perímetro de consolidação. No entanto, os auditores da Sonae acham que uma empresa nunca aplicaria o método da equivalência patrimonial nas contas individuais. Continuam a existir elementos de subjectividade e não têm sido resolvidos nas últimas revisões, “(...) por exemplo esta última revisão, na minha opinião veio ainda piorar a situação no caso desta norma concreta.”.

Neste caso para a Sonae, esta divergência acabou por não ser importante porque não publicam contas individuais, logo podiam optar por uma ou outra situação.

Acrescentou também que no caso da IAS/IFRS 37<sup>47</sup>, tem dificuldade em tirar uma conclusão taxativa. A norma não está clara, pode haver indícios de que a norma aponta numa determinada direcção (...) concretamente a conclusão a que eu chego é que aponta para o método indirecto mas, não é algo que esteja patente, tem apenas indícios.”.

Esta subjectividade que as NIC possuem e que, não deveria existir, no ponto de vista de Rui Oliveira é uma desvantagem.

---

<sup>46</sup> Contabilização de Investimentos em Associadas

<sup>47</sup> Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

No que diz respeito às lacunas, Ana Henriques refere que algumas das normas são complexas. No entanto, não considera que sejam lacunas mas, como são complexas não dizem nada. Mais acrescentou que, o POC possuía muito mais lacunas. Já Rui Oliveira referiu que existem situações em que as NIC não são claras, e do seu ponto de vista, esse facto pode ser considerado uma lacuna.

Quanto à fiabilidade e do ponto de vista de Ana Henriques, a informação fornecida pelas DF elaboradas de acordo com as IAS/IFRS é fiável pois na sua opinião “O normativo permite que a informação seja bastante mais fiável que o POC.”.

Sobre a fiabilidade, Rui Oliveira referiu que a norma evidencia princípios e não regras e os princípios podem ser interpretados de forma diferente, o que pode levar a soluções diferentes por parte de quem prepara a informação.

Por outro lado, acrescenta também que são normas muito desenvolvidas em termos de divulgação da informação logo, o leitor terá sempre a possibilidade de ver com mais detalhe o que está incluído nas DF, através dos anexos.

Após se ter questionado aos inquiridos sobre as vantagens, desvantagens, lacunas e fiabilidade da informação fornecida por este novo normativo, será importante saber de que forma a Sonae se preparou para a sua adopção.

#### **7.5.6 – Preparação da Sonae para o novo normativo**

Como já referido, foi em 2005 que a Sonae adoptou o novo normativo, pelo que, teve que proceder à preparação toda a informação à luz desse novo normativo, já em 2004

Assim, iniciou o processo de adaptação às normas com uma formação que teve início em Dezembro de 2002 e no início de 2003 começou com o processo de constituição de

Grupos de trabalho internos, todo o processo de conversão das contas, ajustamentos e transposição dos ajustamentos para o sistema informático SAP.

Como forma de se preparar para o novo normativo, a Sonae decidiu começar por recolher necessidades internas de formação, constituir grupos de trabalho específicos internos – um dos quais era o da formação –, dedicar-se à formação de recursos humanos internos recorrendo para isso a especialistas externos. O recurso a especialistas externos, do ponto de vista de Rui Oliveira, permitiu “(...) colmatar a nossa falta de formação, para sabermos em que pontos deveríamos direccionar os nossos esforços.”.

O processo de formação foi feito em pirâmide. Algumas pessoas tiveram formação com especialistas externos e depois encarregaram-se de transmitir os conhecimentos obtidos para todos os restantes funcionários que iriam estar envolvidos e paralelamente, no caso da Sonae “ (...) o que fizemos foi contratar à Deloitte (auditores há data) um pacote de formação comum aqui e que fosse dado em todos os países igual para ser uniforme.”. Pois como Ana Henriques, os auditores possuem equipas em todos os países facilitando, todo o processo.

Foram colocados aos inquiridos quatro itens – informação sobre o normativo, aplicabilidade do normativo à realidade do Grupo, sensibilidade dos recursos humanos para a importância deste e formação dos recursos humanos efectivos – para que estes se pronunciassem sobre a dificuldade que sentiram aquando da transposição das DF para o novo normativo, assim como a forma como as ultrapassaram.

Relativamente ao primeiro item, informação sobre o normativo, Ana Henriques mencionou que não tiveram dificuldades em obter informação porque tinham tido formação sobre o tema tendo começado muito cedo a preparar todo o processo.

Já Rui Oliveira notou que existiu uma dificuldade relativamente a este primeiro item, a qual foi ultrapassada fazendo formação interna. Para isso, contrataram uma formação comum a todos os países, porque realmente não existia muita informação sobre o tema. As normas estão no site do IASB em Inglês, existindo também a tradução no site da

CTOC, no entanto referiu que (...) pessoalmente nunca pego nas traduções porque considero que existem termos que não são traduzidos da forma mais correcta.”.

No que diz respeito à aplicabilidade do normativo à realidade do Grupo, ambos os inquiridos tiveram a mesma resposta referindo que as dificuldades sentidas foram as normais, isto porque do ponto de vista da Ana Henriques, as normas mais complicadas tais como a 32<sup>48</sup> e a 39<sup>49</sup>, não têm aplicabilidade no Grupo. Em relação aos activos intangíveis, o que não é aceite como tal pela norma, simplesmente foi transferido para custos.

Ao nível da sensibilidade dos recursos humanos para a importância do normativo, Ana Henriques referiu que, no início foi bastante difícil, tendo por isso tido mais dificuldades do que as esperadas. Isto porque, inicialmente, as pessoas não tinham sensibilidade para o assunto o que foi colmatado com a formação fornecida.

Mais acrescentou que, foi difícil nas empresas as pessoas aceitarem e tomarem consciência da importância das NIC especialmente porque era uma realidade que lhes ia dar muito trabalho.

Rui Oliveira referiu que “(...) temos uma opinião muito negativa a nosso respeito, pois a qualidade da informação que fornecemos em relação a alguns países desenvolvidos é bastante boa.” Relativamente ao Brasil acha que, curiosamente, são julgados como sendo um país do terceiro mundo mas que, pela própria forma de serem, prestam também informação de boa qualidade e são muito cooperantes e, devido a terem tido que lidar com os problemas da inflação, têm sistemas contabilísticos bastante evoluídos.

Por fim e, relativamente à formação dos recursos humanos efectivos, quer Ana Henriques quer Rui Oliveira tiveram mais dificuldades do que aquelas que esperavam, porque normalmente as pessoas são avessas à mudança mas, foi mais uma vez ultrapassado com base em formação.

---

<sup>48</sup> Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação

<sup>49</sup> Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Rui Oliveira referiu ainda sobre este ponto que, as pessoas não se informam devidamente sobre o tema e vão sempre recorrendo a quem sabe. Através de meios próprios e por iniciativa, as pessoas não têm vontade de se actualizar. Quando surge um problema recorrem à equipe de consolidação e esta, por sua vez, quando não tem solução recorre aos auditores externos.

Acrescentou ainda que, pessoalmente gostaria de ver as pessoas a fazerem um maior esforço no sentido de conhecerem melhor as normas internacionais porque, evidentemente se as pessoas souberem mais, todo o fluxo funciona melhor e existem situações que quem está distante não tem percepção ou dificilmente a terá “(...) e nestas situações poder-se-ia ter ido mais longe.”.

Quando Ana Henriques foi questionada sobre quais as práticas contabilísticas modificadas na Sonae, por força da normalização contabilística empreendida pelo *IASB*, esta não exitou em responder que tudo mudou ao nível contabilístico, no interior da Sonae.

A acrescentou ainda que basta dizer que deixaram de trabalhar com base no POC e passaram a trabalhar com base nas normas internacionais, tendo sido este o maior impacto. A nível da empresa foi uma mudança radical, só não foi muito difícil porque a Sonae possui um centro de serviços partilhado. As pessoas que fazem a contabilidade para todas as empresas, excepto para o Brasil e Canadá, estão num só espaço na sede da Sonae, tiveram formação lá e são de certa forma o garante do cumprimento das normas.

Quanto às práticas contabilísticas que foram modificadas na Sonae por força da normalização contabilística empreendida pelo *IASB*, Rui Oliveira referiu que existiram modificações ao nível da contabilização dos intangíveis, das locações financeiras (não para Sonae mas para as outras). Acrescentou também que o centro de serviços partilhado facilitou todo este trabalho, pois têm no mesmo espaço físico todas as empresas, confirmando o anteriormente referido por Ana Henriques.

Para Ana Henriques, o que de mais importante as IAS/IFRS acrescentaram ao normativo contabilístico português, desde que bem aplicadas, foi a uniformização das contas e clareza em relação a alguns temas, que ajudam, obviamente, a dar uma maior transparência de informação aos *stakeholders* da situação económica da empresa.

Já para Rui Oliveira esta transparência de informação aos *stakeholders* da situação económica da empresa, é garantida especialmente devido às divulgações que são exigidas pelo próprio normativo que são bastante mais exigentes.

Acrescenta ainda que, as NIC têm elementos de subjectividade que permitem que diferentes autores optem por diferentes situações. “No entanto, a experiência que tenho é que essas situações de alguma forma acabam por ser divulgadas nos anexos.” O leitor toma assim consciência do que está nas DF, desde que analise os anexos e fica portanto a saber qual a opção que a empresa adoptou.

No final da entrevista os inquiridos foram incentivados a sugerir melhorias para este novo normativo.

Neste contexto, Ana Henriques referiu que ainda há muito a fazer, muito trabalho para que as empresas consigam aplicar IAS/IFRS. Neste momento, só uma minoria de empresas é que as aplica, quase somente as que são obrigadas. As restantes empresas continua a trabalhar de acordo com o POC e com o que é solicitado pela Administração Fiscal.

Ana Henriques referiu ainda que “(...) é preciso dar o segundo passo, que é todas as empresas aplicarem o normativo, o que não é fácil devido ao sistema fiscal em vigor, é necessário analisar tudo muito bem.”.

Rui Oliveira referiu que o objectivo do IASB é produzir normas contabilísticas de elevada qualidade e muitas delas são vagas e algo subjectivas. Acrescenta ainda que acha que este seria um dos aspectos a melhorar, “(...) por vezes não é fácil perante uma situação concreta fazer a aplicação de uma norma e depois não há muito a quem

recorrer.”. O IASB não assume essa vocação de esclarecer sobre as dúvidas que vão surgindo aos profissionais de contabilidade aquando da adopção nas normas, restando apenas os auditores externos uma vez que as empresas não se podem dedicar a este tema.

## **7.6 – Conclusão**

Com base neste capítulo, pode concluir-se que o Grupo Sonae é o maior Grupo privado não financeiro de capitais maioritariamente portugueses e que, especificamente no sector dos derivados de madeira, é líder a nível internacional.

Do estudo efectuado concluiu-se que os profissionais de contabilidade possuem muito poucos conhecimentos sobre o novo normativo mas, deveriam empenhar-se mais em conhece-lo uma vez que é um normativo muito mais completo do que o actual POC e como é reconhecido a nível internacional, uma empresa que prepare a suas DF de acordo com as IAS/IFRS possuirá uma informação comparável em países terceiros.

O motivo pelo qual os profissionais portugueses têm poucos conhecimentos sobre esta nova temática tem a ver com o facto de já na faculdade ser um tema pouco abordado e também porque a Administração Fiscal portuguesa exige sempre que as contas sejam publicitadas de acordo com o normativo preconizado pelo POC.

Do exposto pode inferir-se que, apesar das aproximações que têm acontecido entre as IAS/IFRS e o POC, ainda existe muito a fazer a nível nacional para que este novo normativo se torne uma realidade em todas as empresas portuguesas.

## Capítulo VIII

## CONCLUSÃO

## **Capítulo VIII – CONCLUSÃO**

### **8.1 – Conclusões Gerais**

O presente trabalho teve por base um objectivo geral, por si só ambicioso, que consistiu em investigar de que forma evoluiu o sistema contabilístico em geral até chegar às actuais IAS/IFRS e estudar o impacto da sua adopção pela Sonae.

Neste contexto, analisou-se o surgimento da contabilidade e a forma como foi evoluindo a nível nacional, comunitário e internacional assim como os motivos que estiveram na origem de toda esta evolução.

Assim, seguidamente irá proceder-se à apresentação das principais conclusões que, em termos gerais, é possível retirar do desenvolvimento desta dissertação.

A globalização da economia mundial e as necessidades de informação contabilística harmonizada internacionalmente acentuaram-se no início da década de noventa, tendo sido a principal razão para a União Europeia reconhecer a complexidade do processo e, conseqüentemente, alterar a sua estratégia de actuação.

Assim, inicialmente, a União Europeia começou por emitir directrizes comunitárias, com o objectivo de alcançar a harmonização contabilística entre os estados membros. Reconhecendo a insuficiência de sua actuação nesta temática, optou por se aproximar ao IASB, iniciando em 1995, o percurso no sentido da harmonização internacional que culminou em 2005, com a adopção das IAS/IFRS pelas empresas cotadas.

A evolução do IASB teve a sua origem na evolução da economia mundial e resulta da ambição em conseguir a aceitação generalizada das suas normas e em converter-se num verdadeiro organismo normalizador a nível mundial.

Desta forma, em 1989, a postura do IASB alterou-se, alteração esta que assentou em dois pontos fundamentais: elaboração de uma EC orientadora da sua actuação e uma profunda revisão do seu núcleo de normas com o objectivo de reduzir o número de alternativas que estas continham. Daqui resultou uma profunda melhoria das suas normas, o que levou ao reconhecimento por parte da IOSCO da sua adequação às empresas que actuam nos mercados financeiros de todo o mundo, tendo por isso em 2000, recomendada a sua utilização.

O elevado profissionalismo e a diversidade dos membros que o constituem levaram ao reconhecimento do IASB. Nele estão representadas as mais importantes classes de profissionais, as quais são consideradas elementos capazes de garantir que as IAS/IFRS são aplicadas com elevado rigor. De salientar que Portugal se encontra representado pela OROC.

O IASB é o organismo responsável pela emissão de IFRS. As IAS/IFRS continuam a ser um trabalho de convergência entre o IASB e o FASB com o objectivo de reduzir as diferenças existentes entre estas e os princípios contabilísticos existentes no alinhamento contabilístico dos Estados Unidos da América (US GAAP).

Os desenvolvimentos internacionais ocorridos nas últimas décadas ao nível da harmonização contabilística repercutiram-se na evolução do sistema contabilístico português. No entanto, Portugal pertence ao grupo de países onde a normalização da contabilidade, a fiscalidade e a protecção dos credores assumem primordial importância.

A nível nacional foi criada a CNC a qual passou a ser responsável pela publicação de DC de elevada qualidade, no sentido de atingir a normalização contabilística. Nos últimos anos, assistiu-se a uma crescente predominância das DC, tendo sido esta a via encontrada para a introdução dos desenvolvimentos internacionais da contabilidade no normativo português.

Depois de estudada esta temática relacionada com as NIC, foram realizadas duas entrevistas a dois colaboradores da Sonae: uma à responsável pelo *Shared Service Center*, que é responsável pela contabilidade das empresas europeias do Grupo Sonae, Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Henriques<sup>50</sup> e outra ao responsável pela consolidação de contas do Grupo, Dr. Rui Oliveira<sup>51</sup>. Destas entrevistas foi possível tirar várias conclusões que serão descritas seguidamente.

Uma conclusão que foi possível retirar das entrevistas efectuadas foi que a Sonae adoptou as IAS/IFRS não só por imposição legal, como foi descrito no Capítulo anterior, mas também por uma opção do Grupo. De facto não faria sentido somente adoptar as IAS/IFRS para as empresas cotadas em bolsa e deixar as restantes, igualmente pertencentes ao perímetro de consolidação, fora desta nova realidade.

Do estudo efectuado, na opinião dos inquiridos, foi possível concluir-se que as empresas portuguesas só adoptam as IAS/IFRS quando de facto este normativo se torna uma imposição legal isto porque, mesmo que optem por apresentar as suas DF de acordo com as IAS/IFRS, terão igualmente que apresentar um *pacote* de contas de acordo com o exigido pela Administração Fiscal e de acordo com o preconizado no POC.

Posteriormente, foi também possível inferir que Portugal não possui organismos capazes de esclarecer as dúvidas, que vão surgindo aos profissionais de contabilidade, aquando da implementação deste novo normativo. Assim, resta-lhes apenas os auditores externos que têm sempre especialistas, que se dedicam exclusivamente ao estudo destes assuntos, a nível internacional e são por isso capazes de prestar esclarecimentos.

Foi também possível concluir, através deste estudo que, os profissionais de contabilidade têm pouca formação sobre o novo normativo e portanto estão pouco preparados para esta nova realidade.

---

<sup>50</sup> Adiante chamada de Ana Henriques, por uma questão de simplificação do texto.

<sup>51</sup> Adiante chamado de Rui Oliveira, por uma questão de simplificação do texto.

Relativamente à generalidade das empresas portuguesas, a maior parte ainda não adoptam as normas internacionais e como tal, só a partir do momento em que precisarem de as adoptar (quando lhes for imposto legalmente) é que vão começar a procurar e a recorrer mais a formação sobre esta temática.

Este tema também é pouco abordado nos conteúdos programáticos das faculdades e por isso, os alunos ao saírem para o mercado de trabalho estão pouco preparados para uma posterior implementação nas empresas onde vão sendo integrados.

Das entrevistas realizadas, foi possível inferir que o processo de transposição do normativo POC para as IAS/IFRS, no caso particular da Sonae, foi difícil.

Esta dificuldade no interior da Sonae deveu-se a vários factores, de entre os quais se destaca o facto de este processo exigir um trabalho acrescido muito grande, o qual tem a ver com o facto de ser necessário dar formação intensiva aos recursos humanos, que vão ter que fazer o trabalho posteriormente, assim como no que diz respeito à identificação de tudo o que é aplicável à organização de forma a estarem atentos aos eventuais impactos.

O que também tornou todo este processo difícil foi a falta de conhecimento sobre as IAS/IFRS, tendo por isso sido complicado começar a identificar as diferenças entre estas e as normas portuguesas, para concluir sobre quais os aspectos deveria incidir a análise.

De acordo com a opinião dos inquiridos, geralmente as pessoas são avessas à mudança. Neste sentido, mostrou-se difícil convencer os recursos humanos efectivos envolvidos no processo da importância do novo normativo, bem como teriam que assimilar toda a informação pois, estavam perante uma nova realidade.

Esta dificuldade foi, por um lado, acrescida porque estavam perante empresas geograficamente dispersas, mas por outro facilitada porque a contabilidade de todas as

empresas do Grupo Sonae Indústria, com excepção do Brasil e Canadá, é efectuada nas instalações da sua sede.

Das entrevistas realizadas emergiu a ideia de que, todo este trabalho vale realmente a pena pois a informação fornecida por este novo normativo é de elevada qualidade, desde que as normas sejam adequadamente aplicadas.

De acordo com a opinião dos inquiridos, inferiu-se também com esta dissertação que, este normativo possui muitas vantagens, poucas desvantagens e algumas lacunas.

As vantagens do novo normativo, para a Sonae enquanto empresa global, prendem-se com o facto permitir de uniformizar a informação que é recebida de todos os países. Com a adopção deste normativo os registos contabilísticos são uniformes independentemente do país onde a entidade esteja sediada.

Está-se perante um normativo reconhecido a nível internacional e, comparando com POC, as NIC são muito mais desenvolvidas o que facilita o tratamento das diversas situações de uma forma igual para todos os países/organizações que as adoptem.

Relativamente às desvantagens deste novo normativo, prendem-se essencialmente com o facto de as empresas que apresentem as suas DF de acordo com as IAS/IFRS, terem também de as apresentar de acordo com o exigido pela Administração Fiscal.

Uma outra desvantagem tem a ver com o facto de as normas serem bastante complexas e exigirem um estudo muito aprofundado, além de que algumas delas possuem também determinados elementos de subjectividade.

Segundo Rui Oliveira, o POC possui mais lacunas que o normativo emanado pelo IASB. Assim, as únicas lacunas que eventualmente podem ser apontadas têm a ver com o facto de as normas serem complexas e de existirem situações em que são pouco claras, levando a diferentes interpretações.

Com este estudo foi ainda possível concluir, segundo a opinião dos inquiridos, que a fiabilidade da informação fornecida pelo novo normativo é de qualidade. A norma evidencia princípios e não regras e os princípios podem ser interpretados de forma diferente, o que pode levar a soluções diferentes por parte de quem prepara as DF. No entanto, este novo normativo obriga a uma maior justificação das opções tomadas em anexo o que faz com que os utilizadores da informação financeira possam saber exactamente que tipo de informação é que a empresa está a apresentar.

Sobre a forma como a Sonae se preparou para a adopção do novo normativo concluiu-se que começaram com formação já em 2002 e os trabalhos tiveram o seu início em 2003 através da constituição de grupos de trabalho internos. Neste sentido, começaram por proceder à recolha interna das necessidades de formação, recorrendo para isso a especialistas externos à empresa, no sentido de colmatarem a falta de formação dos recursos humanos existentes.

Pretendeu-se também concluir sobre as dificuldades sentidas aquando da transposição das DF para o novo normativo assim como da forma como as ultrapassaram tendo em conta: informação sobre o normativo existente à data de início de todos os trabalhos, aplicabilidade do normativo à realidade do Grupo, sensibilidade dos recursos humanos para a importância deste e formação dos recursos humanos efectivos.

Assim, no que diz respeito à informação sobre o normativo, foi possível concluir que as dificuldades foram reduzidas graças à formação que já tinham tido sobre o tema.

Relativamente à aplicabilidade do normativo à realidade do Grupo, sentiram algumas dificuldades. No entanto, segundo Ana Henriques, como as normas mais complicadas (a NIC 32 e a NIC 39) não têm aplicabilidade na Sonae, tornou-se mais fácil este ponto.

Ao nível da sensibilidade dos recursos humanos para a importância do normativo, mostrou-se inicialmente muito difícil. Esta dificuldade teve a ver com o facto das pessoas nas empresas terem demonstrado resistência quer à sua aceitação, quer também

à tomada de consciência da sua importância, especialmente porque era uma realidade que lhes iria trazer trabalho acrescido.

Por fim, relativamente à formação dos recursos humanos efectivos, foi uma tarefa difícil especialmente porque, regra geral, as pessoas são avessas à mudança. O que fez as pessoas aceitarem a nova realidade foi, mais uma vez, a formação fornecida e, dado que é uma empresa global, recorreram à Deloitte para dar uma formação interna coerente a todos os intervenientes no processo.

Das entrevistas realizadas, é possível concluir que, de uma maneira geral, os profissionais de contabilidade não se encontram vocacionados para estudar e se informarem devidamente sobre este novo normativo.

No entanto, e na opinião dos inquiridos, o que de mais importante as IAS/IFRS acrescentaram ao normativo contabilístico português foi a uniformização das contas e clareza em relação a alguns temas que trata e ajudam obviamente a dar uma maior transparência de informação aos *stakeholders* da situação económica da empresa.

Esta transparência de informação aos *stakeholders* da situação económica da empresa, é garantida especialmente devido às divulgações que são exigidas pelo próprio normativo que são bastante mais exigentes que o POC.

Com base em tudo o que foi exposto, conclui-se que se atingiu o objectivo geral deste trabalho, ou seja, que o sistema contabilístico em geral tem vindo a evoluir não só a nível nacional mas também, a nível internacional verificando-se uma aproximação do primeiro ao segundo por uma questão de exigência da economia globalizada que se assiste e que, o impacto da adopção do novo normativo pela Sonae nos resultados líquidos foi positivo de 13.366.858 Euros.

Embora esta dissertação trate de um estudo de caso e, por isso, não se possa generalizar a todas as empresa, serve de exemplo para futuras transposições noutras entidades,

nomeadamente no que diz respeito aos requisitos prévios que exige relativamente à formação do pessoal efectivo e organizativas.

A utilidade deste trabalho parece confirmada pelos resultados obtidos, pelo que se espera que o mesmo possa vir a revelar-se útil, não só como contributo para os profissionais que pretendam adoptar este novo normativo nas organizações que representam, como para posteriores estudos relativos a esta temática.

## **8.2 – Limitações do estudo e investigações futuras**

Uma limitação implícita neste e em qualquer estudo é a limitação em termos de tempo, pois existem datas a cumprir.

Devido à limitação temporal implícita neste estudo à semelhança do que acontece em qualquer investigação, tiveram que ser tomadas opções e seguidos caminhos de forma a ser possível a partir dela retirar algumas conclusões que possam servir de base para investigações futuras.

Neste sentido e como o tempo preestabelecido para a elaboração desta dissertação foram doze meses, não seria possível estudar em profundidade muitas empresas e muitos menos sectores de actividade diversos.

Foi por isso tomada a opção de elaborar um estudo de caso e dar a conhecer especificamente uma empresa que represente um sector de actividade.

Seria assim interessante, realizar entrevistas noutras empresas cotadas em bolsa, tendo o mesmo guião como base, assim como em empresas não cotadas e, conseqüentemente, sem necessidade de demonstrar valor.

Assim, partindo desta dissertação, poderiam ainda ser elaboradas, pelo menos, duas outras que complementariam ainda mais este estudo que acaba de ser efectuado. Estes estudos teriam uma notória utilidade não só para os profissionais de contabilidade, de uma forma geral, como também especialmente para aqueles que no futuro tenham que implementar este novo normativo nas organizações que representam.

## *BIBLIOGRAFIA*

Angulo, J. A. G. (2000). *La Tesis Doctoral – Planificación y Ejecucion de un Trabajo de Investigación en Contabilidad y Finanzas*. Madrid, Edições AECA.

Barañano, A. M. (2004). *Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão – Manual de Apoio à Realização de Trabalhos de Investigação*. Lisboa, Edições Silabo.

Blanco, U. J. L. e Osma, G. B. (2003). *The Comparability of International Accounting Standards and US GAAP: An Empirical Study of the 20-F Reconciliations*. Comunicação apresentada no Workshop Implementing IFRS, EIASM, Bruxelas.

Borges, A., Rodrigues, A. e Rodrigues, R. (2006). *Elementos de Contabilidade Geral*. Lisboa, 23.ª Edição, Editora Rei dos Livros.

Choice, F. D. S. e Levich, R. M., (1991). Behavioural Effects of International Accounting Diversity. *Accounting Horizons*, June, p.1 a 13.

Comissão de Normalização Contabilística, (CNC) (2003). “ *Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística*”. Documento aprovado pelo Conselho Geral da CNC na reunião de 15 de Janeiro. [Em linha]. Disponível em [http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN\\_LO\\_CE\\_AprovadoCG.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN_LO_CE_AprovadoCG.pdf). [Consultado em 21/04/2007].

*Commission of the Europeans Communities, CEC (1995). Accounting harmonization a new strategy vis-à-vis international harmonization*. Comunicação n.º 95, Bruxelas.

Comunidade Económica Europeia, CEE (1996). *Uma análise da Conformidade entre Normas Contabilísticas Internacionais e as Directivas Contabilísticas Europeias*. Documento do Comité de Contacto sobre as Directivas de Contas XV/7003/96, Bruxelas. [Em linha]. Disponível em [http://europa.eu.int/comm/internal\\_market/accounting/ias\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/internal_market/accounting/ias_en.htm). [Consultado em 12-12-2006].

Comunidade Económica Europeia, CEE (2001a). *Análise da Conformidade entre as Normas Internacionais de Contabilidade 1 a 41 e as Directivas Contabilísticas da União Europeia*. Documento do Comité de Contacto sobre as Directivas de Contas Mercado Interno/6926/2001 PT, Bruxelas. [Em linha]. Disponível em [http://europa.eu.int/comm/internal\\_market/accounting/ias\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/internal_market/accounting/ias_en.htm). [Consultado em 12-12-2006].

Comunidade Económica Europeia, CEE (2001b). *Directiva 2001/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro de 2001, que altera as Directivas 78/660/CEE e 86/635/CEE relativamente às regras de valorimetria aplicáveis às contas anuais e consolidadas de certas formas de sociedades, bem como dos bancos e de outras instituições financeiras*. Jornal Oficial n.º L 283 de 27 de Outubro, p. 28 a 32. [Em linha]. Disponível em [http://europa.eu.int/comm/internal\\_market/accounting/officialdocs\\_en.htm#directivas](http://europa.eu.int/comm/internal_market/accounting/officialdocs_en.htm#directivas). [Consultado em 12-12-2006].

Comunidade Económica Europeia, CEE (2002). *Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade*. Jornal Oficial n.º L 243 de 11 de Setembro, p. 28 a 32. [Em linha]. Disponível em [http://europa.eu.int/comm/internal\\_market/accounting/officialdocs\\_en.htm#directivas](http://europa.eu.int/comm/internal_market/accounting/officialdocs_en.htm#directivas). [Consultado em 12-12-2006].

Comunidade Económica Europeia, CEE (2003). *Regulamento (CE) N.º 1725/2003 da Comissão, de 21 de Setembro de 2003, que adopta certas Normas Internacionais de Contabilidade, nos termos do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento europeu e do Conselho*. Jornal Oficial n.º L 261 de 13 de Outubro. [Em linha]. Disponível em [http://www.cnc.min-financas.pt/ias\\_sic/reg\\_1725\\_2003\\_ias.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/ias_sic/reg_1725_2003_ias.pdf). [Consultado em 12-12-2006].

Conesa, M. I. (1996). *Marco Conceptual de la Contabilidad Financiera en España: Comparabilidad Internacional*. Madrid: Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas.

Costa, C. B. e Alves, G. C. (2005). *Contabilidade Financeira*. Lisboa, 5ª Edição, Publisher Team.

Costa, J. A. e Melo, A. S. (1998). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto, 8ª edição, Porto Editora.

Cravo, D. (2006). Perspectivas Evolutivas da Normalização Contabilística. Comunicação apresentada no 2.º Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas “*Novos Desafios, Melhor Futuro*”, Lisboa 4 e 5 de Novembro.

Cunha, C. A. S. (2006). Organismos normalizadores da contabilidade. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*. Revista N.º 74 de Maio, p. 36 a 44.

Doupnik, S. e Taylor, M. E. (1985). An Empirical Investigation of the Observance of IASC Standards in Western Europe. *Management International Review*, n.º 25, p. 27 a 33.

Emenyonu, E. N. e Gray, S. J. (1992). EC Accounting Harmonization: An Empirical Study of Measurement Practices in France, Germany and the U. K.. *Accounting and Business Research*, n.º 23, p. 48 a 52.

Emenyonu, E. N. e Gray, S. J. (1996). International Accounting Harmonization and the Major Developed Stock Market Countries: An Empirical Study. *The International Journal of Accounting*, n.º 31, p. 269 a 279.

Evans, T. G. e Taylor, M. E. (1982). Bottom-line Compliance with the IASC: A Comparative Analysis. *The International Journal of Accounting*, n.º 17, p. 115 a 128.

Fernández, R. M. D. e Rodríguez, G. M. E. (2000). La necesidad de Armonización Contable en el Ámbito Geográfico de la Euroregion Galicia - Norte de Portugal: Algunos Ajustes a Realizar en la Normativa Española y Portuguesa.

Ferreira, C. e Santos A. I. (2003). Sobre a Normalização Contabilística e a eficiência do mercado de capitais. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*. ISCTE- Escola de Gestão, Volume 2, N.º 4 de Outubro a Dezembro.

Ferreira, C. (2004). Normalização e Harmonização Contabilística: conceitos iguais?. *Jornal de Contabilidade*. APOTEC, Ano XXVIII, N.º 330, Setembro.

Ferreira, L. F. (1998). Portugal. In Alexander, D. e Archer, S. (Eds.). Harcourt Brace Professional Publishing. *European Accounting Guide*. P. 728-823.

Ferreira, R. F., (1984). *Normalização Contabilística*. Coimbra, Livraria Armando.

Fontes, M. A., Rodrigues, L. L. e Craig R. (2003). *Measuring the Convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards using Association Coefficients: The case of Portugal*. Comunicação apresentada no Twelfth World Business Congress "Succeeding in a Turbulent Global Marketplace: Changes, developments, Challenges, and Creating Distinct Competencies". Vancouver, Canadá, p. 25 a 29.

Gandía, C. J. L. e Garcia. B. M. A. (2001). *La Armonización de la Contabilidad y la Auditoria em Europa*. In J. A. Laínez (Coordenador), Manual de Contabilidad Internacional, Madrid, Ediciones Pirámide.

Garrido, P. e Sanabria, S. (2001). *Agrupación de los Países de la EU desde la Regulation Contable: Un Análisis Empírico*. Comunicação apresentada no congresso da AECA.

Garrido, P., León, A. E Zorio, A. (2002). Measurement of Formal Harmonization Progress: The IASC Experience. *The International Journal of Accounting*. N.º 37, p. 1 a 26.

Gois, C. G. (2000). A Influência das Normas do IASC sobre a Normalização Contabilística Portuguesa. *Revisores e Empresas*, Abr/Jun.

Gray, S. J. e Street, D. L. (2001). What Lies Behind Non-compliance. *Accounting & Business*. Julho.

Grima, Z. A. (2002). IASC, Adaptarse o Morir?: Una Aproximación de la Teoria de Darwin a la Armonización Contable Internacional. *Técnica Contable*. Marzo, p. 169 a 186.

Guimarães, J. F. C. (2007). 30.º Aniversário (1977-2007) do Primeiro POC – O Sistema de Normalização Contabilística. *TOC*. Março, N.º 84.

Haller, A. e Eirle, B. (2003). *Potential Future Developments of Financial Reporting in Germany Against the Background of the IAS-Regulation*. Comunicação apresentada no Workshop Implementing IFRS, EIASM, Bruxelas.

Haller, A. e Kepler, J. (2002). Financial Accounting Developments in the European Union: Past Events and Future Prospects. *The European Accounting Review*. N.º 11, p. 153 a 190.

Hill, A. e Hill M. M. (2002). *Investigação por Questionário*. Lisboa, 2.ª Edição, Edições Sílabo.

International Accounting of Standard Board. [Em linha]. Disponível em <http://www.iasb.iorg.com>. [Consultado em 12-12-2006].

International Accounting Standards Board, IASB (1989). *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*. IASC, London.

International Accounting Standards Board, IASB (1998). *Shaping IASC for the Future*. Discussion Paper, Prepared by the Strategy Working Party. IASC, London. Disponível em [http://www.iasc.org.uk/frame/cen4\\_64.htm](http://www.iasc.org.uk/frame/cen4_64.htm). [Consultado em 12-12-2006].

International Accounting Standards Board, IASB (2000). *The IASB: Who we are*. Disponível em <http://www.iasc.org.uk>. [Consultado em 12-12-2006].

International Forum on Accounting Development, IFAD (2002). GAAP Convergence 2002 - Highlights. IFAD. [Em Linha]. Disponível em [http://www.ifad.net/content/ie/ie\\_f\\_gaap\\_frameset.htm](http://www.ifad.net/content/ie/ie_f_gaap_frameset.htm). [Consultado em 27-12-2006].

Jermakowicz, E. K. e Tomaszewski, S. G. (2003). *The Impact of International Financial Reporting Standards on U.S.GAAP*. Comunicação apresentada no Workshop Implementing IFRS, EIASM, Bruxelas.

Joos, P. e Lang, M. (1994). The Effects of Accounting Diversity: Evidence from the European Union. *Journal of Accounting Research*. N.º 32, p. 141 a 167.

Laínez, J. A. (2001). *Principales Aportaciones al Proceso Armonizador. El IASC*. In J. A. Laínez (Coordenador), *Manual de Contabilidad Internacional*. Madrid. Ediciones Pirámide.

Lorca, P. F. (2001a). El Nuevo IASC. *Partida Doble*. N.º 120, Marzo, p. 12 a 23.

Lorca, P. F. (2001b) Los progresos hacia unas Normas Contables Comunes para las Global Players. *Actualidad Financeira*. P. 3 a 25.

Marques, J. M., Mendes, M. A. e Carvalho, M. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais, Trajectos*. Tradução de: João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. 2.<sup>a</sup> Edição Gradiva Publicações, Lda.

McKinnon, S. M. e Janell, P. (1984). The International Accounting Standards Committee: A Performance Evaluation. *International Harmonization of Accounting*. N.º 19, p. 137 a 154.

Morais, A. I. e Lourenço, I. C. (2005). *Aplicação das Normas do IASB em Portugal*. Lisboa, Publisher Team.

Nair, R. D. e Frank, W. G. (1981). The Harmonization of international Accounting Standards, 1973-1979. *The International Journal of Accounting*. N.º 17, p. 61 a 77.

Nobes, C. W. (1987). Classification of Financial Reporting Practices. *Advances in International Accounting*. N.º 1, p. 1 a 22.

Nobes, C. W. e Parker, R. (1998). *Comparative International Accounting*. London, 5.º Edição, Prentice Hall.

Orçamento geral do Estado [Em linha]. Disponível em <http://www.dgo.pt/oe/2007/Aprovado/index.htm>. [Consultado em 20-12-2006].

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, (2005). Normas Internacionais de Relato Financeiro. IFRS's. Lisboa.

Pereira, A. A. C., Gomes, D. R. R., Oliveira, L. C. e Rego, N. (2001). Portugal e o Processo de Harmonização Contabilística Internacional - Evidência Empírica. Comunicação apresentada no XI Congresso AECA - "*Empresa, Euro y Nueva Economía*", Braga.

Pires, A. M. M. (2000). O Futuro da Harmonização Contabilística na Europa. *Eurocontas*. Fevereiro, p. 4 a 9.

Pizam, A. (1994). *Planning a Tourism Research Investigation*. In: Ritchie, J. R. e Goeldner, C. R. (Ed.). *Travel, Tourism and hospitality Research: A Handbook for Managers and Researchers*. Chichester, John Wiley & Sons, p. 91 a 104.

Remade, 2007. Evolução das aplicações da madeira ao longo das décadas. *Indústria da Madeira*. [Em linha]. <http://www.remade.com.br/pt/index.php>. [Consultado em 20-03-2007].

Ritchie, J. R. B. e Goeldner, C. R. (1994). *Travel, Tourism, and Hospitality Research-A Handbook for Mangers and Researchers*. United States of America, 2.<sup>a</sup> Edição, EDITADO PELOS AUTORES.

Rivera, J. M. (1989). The Internationalization of Accounting Standards: Past Problems and Current Prospects. *The International Journal of Accounting*. N.º 24, p. 162 a 173.

Rodrigues, J. (2003). *Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro*. Lisboa, Áreas Editora.

Rodrigues, L. L. (2000). A Globalização dos Mercados de Capitais e o Processo de Convergência da Normalização Contabilística Internacional. *Jornal de Contabilidade*. N.º 275 Fev., p. 39 a 45.

Rodrigues, L. L. e Guerreiro, M. A. S. (2004). *A convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade*. Lisboa, Publisher Team.

Rodrigues, L. L., Fontes, M. A. E Oliveira, P. (2003). Measurement of Formal Accounting Harmonization: The Portuguese Accounting System Towards the International Accounting Harmonization. Comunicação apresentada no 26th Annual Congress, European Accounting Association, p. 1 a 4, Abril, Sevilha, Espanha.

Salvá, S. A. (1997) La normalization Contable Europea: Pasado, Presente y Futuro. *Técnica Contable*. N.º 580, p. 241 a 262.

Santiago, C. (2005). *POC Comentado*. Lisboa, 11.<sup>a</sup> Edição, Texto Editora.

Santos, L. L. (2004). A Harmonização contabilística em Portugal: a CNC face ao IASC. *Revista de Contabilidade e Finanças*. II Série, N.º 34/2.º Trimestre, p. 11 a 14.

Securities and Exchange Commission, SEC (1997). *Report on Promoting Global Preeminence of American Securities Markets*. [Em Linha]. Disponível em <http://www.sec.gov/news/studies/acctgsp.htm>. [Consultado em 28-12-2006].

Securities and Exchange Commissions, SEC (2000). *Concept Release on International Accountings Standards*. [Em Linha]. Disponível em <http://www.sec.gov/news/extra/iactfact.htm>. [Consultado em 27-12-2006].

Securities and Exchange Commission, SEC (2000). *Concept Release on International Accounting Standards*. [Em Linha]. Disponível em [http://www.sec.gov/rules/concept/34\\_42430.htm](http://www.sec.gov/rules/concept/34_42430.htm). [Consultado em 28-12-2006].

Silva, E. S. (2004). *Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) Abordagem Teórica e Prática*. Porto, Editora Vida Económica.

Sonae Industria. [Em Linha] Disponível em <http://www.sonaeindustria.com> [Consultado em 17-06-2006]

Sonae Industria. [Em linha] [www.sonaeindustria.com/port/sonae\\_ind\\_apr.htm](http://www.sonaeindustria.com/port/sonae_ind_apr.htm), consultado em 14-04-2007

Stake, R. E. (1995). *The Art of Case Study Research*. Thousand Oaks, Sage Publications.

Sucher, P. (2003). *Adoption of IFRS: Issues for Consideration-and Solution-in the Accession Countries*. Comunicação apresentada no Workshop Implementing IFRS, EIASM, Bruxelas.

Taylor, M. E. e Jones, R. A. (1999). The Use of International Accounting Standards Terminology, a Survey of IAS Compliance Disclosure. *The international Journal of Accounting*. N.º 34, p. 557 a 570.

Tomaszewski, S. G. e McCarthy, I. N. (2003). Cooperation between FASB and IASB to Achieve Convergence of Accounting Standards. *Review of Business*. Spring 2003, N.º24, p. 52 a 59.

Pereda, T. (2000). *Hacia el Triunfo Definitivo de las Normas Internacionales de Contabilidad?*. Comunicação Apresentada no VIII Congresso de Contabilidade e Auditoria, Aveiro.

Van der Tas, L. G. (1992). *Evidence of EC Financial Reporting Practice Harmonization*. *European Accounting Review*. N.º1, p. 69 a 104.

Wallace, R. S. O. (1990). Survival Strategies of Global Organization: The Case of the International Accounting Standards Committee. *Accounting Horizons*. June, p.184 a 205.

Yin, R. K. (1994). *Case Study Research-Design and Methods*. London, 2.<sup>a</sup> Edição, Sage Publications.

Zeff, S. A. (1998). The IASC's Core Standards: What Will SEC Do?. *The Journal of Financial Statements Analysis*. P. 67 a 78.

## Legislação Consultada

Directriz Contabilística N.º 18 – Objectivo das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites

Directriz Contabilística N.º 27 – Relato por Segmentos

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

IAS 7 – Demonstrações de Fluxos de Caixa

IAS 8 – Resultados Líquidos do Período, Erros Fundamentais e Alterações nas Políticas Contabilísticas

IAS 10 – Acontecimentos Após a Data do Balanço

IAS 15 – Informação Reflectindo os Efeitos das Variações de Preços

IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

IAS 22 – Concentrações de Actividades Empresariais

IAS 26 – Contabilização e Relato dos Planos de Benefícios de Reforma

IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias

IAS 30 – Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares

IAS 36 – Imparidade de Activos

IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

IAS 40 – Propriedades de Investimento

IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

SIC 8 – Primeira Aplicação das IAS como a Base Primária de Contabilidade

Decreto – Lei n.º 45103 de 1 de Julho. Emitido pelo Ministério das Finanças – Direcção – Geral das Contribuições e Impostos. Publicado no diário da República n.º 153/63 Série I. Aprova o Código da Contribuição Industrial

Decreto – Lei n.º 47/77 de 7 de Fevereiro. Emitido pelos Ministérios do Plano e Coordenação Económica e das Finanças. Publicado no Diário da República n.º 31/77 Série I, 2.º Suplemento. Aprova o Plano Oficial de Contabilidade para as Empresas.

Decreto – Lei n.º 410/89 de 21 de Novembro. Emitido pelo Ministério das Finanças. Aprova o Plano Oficial de Contabilidade.

Decreto – Lei n.º 44/99 de 12 de Fevereiro. Emitido pelo Ministério das Finanças. Publicado no Diário da República n.º 36/99 Série I-A. Estabelece a obrigatoriedade da adopção do sistema de inventário permanente e da elaboração da demonstração dos resultados por funções e define os elementos básicos da listagem do inventário físico.

Decreto – Lei n.º 238/91 de 2 de Julho. Emitido pelo Ministérios das Finanças e da Justiça. Publicado no Diário da República n.º 149/91 Série I-A. Estabelece normas relativas à consolidação de contas de sociedades.

Decreto – Lei n.º 35/2005 de 17 de Fevereiro. Emitido pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública. Publicado no Diário da República n.º 34 Série I-A. O presente diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que altera as Directivas n.os 78/660/CEE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE, do Conselho, relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras

instituições financeiras e empresas de seguros, e visa assegurar a coerência entre a legislação contabilística comunitária e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em vigor desde 1 de Maio de 2002.

Decreto – Lei n.º 79/2003 de 23 de Abril. Emitido pelo Ministério das Finanças. Publicado no Diário da República n.º 95 Série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 44/99, de 12 de Fevereiro, que institui a obrigatoriedade de adopção do sistema de inventário permanente, da demonstração dos resultados por funções e da inventariação física das existências, bem como alguns números e capítulos do Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro.

Directiva 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho. Publicada no Jornal Oficial nº L 178 de 17/07/2003. Altera as Directivas 78/660/CEE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE do Conselho relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros.

Directiva 91/674/CEE do Conselho, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro. Publicada no Jornal Oficial nº L 374 de 31/12/1991. Contas anuais e às contas consolidadas das empresas de seguros.

Quarta Directiva (78/660/CEE) do Conselho, de 25 de Julho. Publicada no Jornal Oficial nº L 222 de 14/08/1978. Contas anuais de certas formas de sociedades.

Sétima Directiva (83/349/CEE) do Conselho, de 13 de Junho. Publicada no Jornal Oficial nº L 193 de 18/07/1983. Contas consolidadas.

Oitava directiva (84/253/CEE) do Conselho, de 10 de Abril. Publicada no Jornal Oficial nº L 126 de 12/05/1984. Aprovação das pessoas encarregadas da fiscalização legal dos documentos contabilísticos.

Portaria 819/80 de 13 de Outubro. Emitida pelo Ministério das Finanças e do Plano – Secretaria de Estado do Orçamento. Publicado no Diário da República n.º 237/80 Série I. Define as atribuições, organização e funcionamento da Comissão de Normalização Contabilística, criada pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro.

Regulamento N.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho. Publicada no Jornal Oficial n.º L 243 de 11.9.2002. Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade.

## ANEXOS

## Anexo I – Guião Utilizado nas Entrevistas Realizadas

**Os objectivos do guião consistem em aferir:**

1. De que forma se preparou a Sonae Indústria, SGPS, SA, para a implementação das IFRS;
2. Dificuldades sentidas aquando da implementação;
3. Necessidade de formação dos recursos humanos;
4. Vantagens/Desvantagens da aplicação do normativo;
5. Lacunas do normativo;
6. Fiabilidade da informação apresentada segundo o normativo.

Este estudo é levado a cabo no âmbito da elaboração de uma dissertação de mestrado intitulada “O Impacto Decorrente da Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro – Caso da Sonae Industria, SGPS, SA”, com o objectivo de recolher informação sobre a aplicação pela primeira vez das NIC de modo a concluir sobre os objectivos acima descritos.

As suas respostas são de carácter totalmente confidencial e utilizadas unicamente para a elaboração da tese. Nas respostas ao questionário, por favor seja sincero, só assim estará a ser útil. Terá a oportunidade de expressar os seus pontos de vista por palavras suas no final deste questionário. Estamos apenas interessados nas suas opiniões e atitudes.

Agradeço desde já a sua colaboração, a qual é imprescindível para esta investigação.

Obrigado pela sua colaboração!

### **Guião**

1. O motivo da adopção das IFRS, pelas empresas portuguesas, poderá ser por: iniciativa do Grupo/empresa, imposição legal ou por outra razão. Indique qual, e justifique por favor.
  
2. Existem no nosso país, organismos capazes de esclarecer os profissionais sobre as dúvidas que forem surgindo?  
  
Fundamente a sua resposta, por favor.
  
3. O que pensa sobre a formação, que os profissionais de contabilidade portugueses possuem sobre esta nova realidade?  
  
Indique o motivo da sua resposta, por favor.
  
4. A preparação dos profissionais de contabilidade portugueses para esta nova realidade é: muito pouca, pouca, suficiente, boa, muito boa?  
  
Fundamente a sua resposta, por favor.
  
5. O processo de transposição do normativo POC para as IFRS foi: muito difícil, difícil, rotineiro, fácil, extremamente fácil?  
  
Fundamente a sua resposta, por favor.
  
6. Dê a sua opinião, sobre os seguintes itens, após a transposição das Demonstrações Financeiras para o novo normativo:
  - Informação fornecida para o exterior.
  - Informação fornecida às restantes empresas do Grupo.
  - Justo valor do Activo Imobilizado Intangível.

7. Este novo normativo possui vantagens em relação ao POC?

Fundamente a sua resposta por favor, por favor.

8. Este novo normativo possui desvantagens em relação ao POC?

Fundamente a sua resposta por favor, por favor.

9. Este novo normativo possui lacunas?

Fundamente a sua resposta por favor, por favor.

10. Este novo normativo quanto à fiabilidade da informação fornecida é: muito mau, mau, razoável, bom ou muito bom?

Fundamente a sua resposta, por favor.

11. Em que data foram elaboradas as primeiras Demonstrações Financeiras, por parte da Sonae Indústria, de acordo com IFRS?

12. Em que data a Sonae Indústria iniciou o processo de adaptação às IFRS's?

13. De que forma a Sonae se preparou para a adopção do novo normativo:

- Constituição de Grupos de trabalho específicos internos.
- Recolha de necessidades internas de formação.
- Formação de recursos humanos internos.
- Contratação de novos recursos humanos especialistas.
- Recurso a especialistas externos.

Fndamente a sua resposta, por favor.

14. No processo de transposição das DF para o novo normativo sentiu dificuldades relativamente a: informação sobre o normativo, quanto à aplicabilidade do normativo à realidade do Grupo, sensibilidade dos RH para a importância normativa, formação dos recursos humanos efectivos
15. De que forma foram ultrapassadas as dificuldades sentidas no ponto 14?
16. Indique, por favor, que práticas contabilísticas foram modificadas na Sonae por força da Normalização Contabilística empreendida pelo IASB.
17. Na sua opinião, o que de mais importante as IFRS's acrescentaram ao normativo contabilístico português?
18. As IFRS ajudam a dar uma maior transparência de informação aos *Stakeholders* da situação económica da empresa?
19. Agora, este espaço é reservar para sugestões suas sobre o novo Normativo da Harmonização Contabilística Internacional.
- Por favor, não deixe de o fazer.
- Obrigado pela sua colaboração!

Anexo II –  
Balanço em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2004

O Impacto Decorrente da Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro  
Caso da Sonae Industria, SGPS, SA

	<b>01.01.2004</b>			<b>31.12.2004</b>		
	Ajustamentos de conversão para			Ajustamentos de conversão para		
	POC	IFRS	IFRS	POC	IFRS	IFRS
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>						
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	1 411 124 225	- 108 164 835	1 302 959 390	1 169 637 656	- 21 579 927	1 148 057 729
Diferenças de consolidação		45 577 013	45 577 013		45 269 818	45 269 819
Investimentos	10 986 045	- 7 192 107	3 793 938	14 211 619	- 4 691 854	9 519 766
Impostos diferidos activos	67 594 595	- 931 665	66 662 930	60 488 971	5 829 107	66 318 079
Outros activos não correntes	941 661	10 552 347	11 494 008	926 615	202 962	1 129 578
Total de activos não correntes	<u>1 490 646 526</u>	<u>- 60 159 247</u>	<u>1 430 487 279</u>	<u>1 245 264 861</u>	<u>25 030 106</u>	<u>1 270 294 972</u>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>						
Existências	183 941 058	- 11 306 155	172 634 903	159 577 295	- 565 992	159 011 303
Outros activos correntes	323 442 898	- 44 098 469	279 344 429	157 812 702	119 238 285	277 050 987
Investimentos	9 027 887	- 1 878 285	7 149 602	41 061 866	- 35 081 679	5 980 187
Caixa e equivalentes de caixa	46 711 736	- 2 649 548	44 062 188	39 684 453	35 133 268	74 817 721
Total de activos correntes	<u>563 123 579</u>	<u>- 59 932 457</u>	<u>503 191 122</u>	<u>398 136 316</u>	<u>118 723 882</u>	<u>516 860 198</u>
Total do activo	<u>2 053 770 105</u>	<u>- 120 091 704</u>	<u>1 933 678 401</u>	<u>1 643 401 177</u>	<u>143 753 988</u>	<u>1 787 155 170</u>
<b>PASSIVO:</b>						
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>						
Empréstimos obtidos	389 626 932	- 556 591	389 070 341	393 294 024	146 104 298	539 398 323
Outros passivos não correntes	434 614 579	79 140 127	513 754 706	175 038 076	108 280 265	283 318 342
Impostos diferidos passivos	30 552 206	- 5 661 197	24 891 009	27 934 725	4 192 980	32 127 706
Provisões	37 614 255	- 22 349 651	15 264 604	37 262 270	- 23 301 057	13 961 213
Total de passivos não correntes	<u>892 407 972</u>	<u>50 572 688</u>	<u>942 980 660</u>	<u>633 529 095</u>	<u>235 276 486</u>	<u>868 805 584</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>						
Empréstimos obtidos	328 825 867	- 5 098 495	323 727 372	119 538 217	3 216 733	122 754 949
Outros passivos correntes	460 512 527	- 99 151 163	361 361 364	434 001 763	- 118 386 726	315 615 037
Provisões	19 699 448	- 7 989 461	11 699 987	9 546 439	219 150	9 765 590
Total de passivos correntes	<u>809 037 842</u>	<u>- 112 249 119</u>	<u>696 788 723</u>	<u>563 086 419</u>	<u>- 114 950 843</u>	<u>448 135 576</u>
Total dos activos líquidos	<u>352 324 291</u>	<u>- 58 415 273</u>	<u>293 909 018</u>	<u>446 785 663</u>	<u>23 428 346</u>	<u>470 214 010</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>						
Capital social	500 000 000		500 000 000	700 000 000		700 000 000
Reservas e Resultados Transitados	- 316 389 954	15 428 448	- 300 961 506	- 323 639 403	12 366 173	- 311 273 229
Resultados Líquidos				29 213 582	13 366 858	42 580 440
Interesses minoritários	168 714 245	- 73 843 721	94 870 524	41 211 484	- 2 304 685	38 906 799
Total do capital próprio	<u>352 324 291</u>	<u>- 58 415 273</u>	<u>293 909 018</u>	<u>446 785 663</u>	<u>23 428 346</u>	<u>470 214 010</u>

Anexo III –  
Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital  
Próprio

(Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004)

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		Total	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
	Capital Social	Reservas e Resultados Transitados			
Saldo em 1 de Janeiro de 2004	500 000 000	- 300 961 506 1)	199 038 494	94 870 525	293 909 019
Aplicação do resultado consolidado de 2003:					
Aumento de capital	200 000 000		200 000 000		200 000 000
Transferência para reserva legal e resultados transitados		- 9 872 514	- 9 872 514		- 9 872 514
Variação nas diferenças de consolidação negativas		- 2 496 324	- 2 496 324		- 2 496 324
Variação nas reservas de conversão monetária					
Aquisições e alienações de partes de capital					
Resultado consolidado líquido do exercício		42 580 440	42 580 440	- 56 566 877	- 56 566 877
Resultado consolidado líquido do exercício				2 493 290	45 073 730
Outros		2 057 115	2 057 115	- 1 860 139	166 976
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	700 000 000	- 311 273 229	431 307 211	38 906 799	470 214 010
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	700 000 000	- 311 273 229	431 307 211	38 906 799	470 214 010
Aplicação do resultado consolidado de 2004:					
Transferência para reserva legal e resultados transitados		42 580 440	42 580 440		
Variação nas reservas de conversão monetária		15 803 248	- 42 580 440		
Aumento/(diminuição) do justo valor dos instrumentos financeiros					
de cobertura, líquido de imposto		- 1 650 356			
Resultado consolidado líquido do exercício			36 383 591	- 160 039	- 1 810 395
Resultado consolidado líquido do exercício				48 103	36 431 694
Outros		1 691 080	1 691 080	- 115 116	1 575 964
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	700 000 000	- 252 849 817	483 534 774	44 960 793	528 495 567

1) Dado a conversão das contas consolidadas para IAS/IFRS ter sido efectuada à data de 01.01.2004, não existe informação segregada sobre o resultado consolidado proveniente do exercício de 2003 naquele normativo.

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Anexo IV – Demonstrações de Resultados Consolidadas por Naturezas

(Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004)

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em euros)

	Notas	IFRS		POC
		31.12.2005	31.12.2004	31.12.2004
<b>Proveitos operacionais:</b>				
Vendas	37	1 459 552 013	1 484 010 946	1 569 284 095
Prestações de serviços	37	5 468 193	8 128 525	10 808 153
Outros proveitos operacionais	32	64 041 058	81 731 372	81 714 439
Total de proveitos operacionais		<u>1 529 061 264</u>	<u>1 573 870 843</u>	<u>1 661 806 687</u>
<b>Custos operacionais</b>				
Custo das vendas		702 113 592	680 289 957	712 174 459
Varição da produção		- 4 653 806	9 976 763	8 303 698
Fornecimentos e serviços externos		392 744 222	379 224 506	404 588 016
Custos com o pessoal		206 049 227	221 431 663	234 654 757
Amortizações e depreciações	8,9	101 827 792	107 687 500	126 039 928
Provisões e perdas por imparidade	7,8 e 28	801 737	9 511 583	7 212 559
Outros custos operacionais	33	21 793 187	33 977 277	41 750 620
Total de custos operacionais		<u>1 420 675 951</u>	<u>1 442 099 249</u>	<u>1 534 724 037</u>
Resultados operacionais		108 385 313	131 771 594	127 082 650
Proveitos financeiros	34	31 836 538	15 723 651	18 130 417
Custos financeiros	34	75 961 611	87 438 534	86 463 240
Resultados relativos a empresas associadas		133 356	837 189	778 457
Resultados relativos a investimentos		- 141 358	430 906	- 15 962
Resultado antes de impostos		<u>64 252 238</u>	<u>61 324 806</u>	<u>59 512 322</u>
Imposto sobre o rendimento	35	27 820 544	16 251 076	18 590 652
Resultado depois de impostos		<u>36 431 694</u>	<u>45 073 730</u>	<u>40 921 670</u>
Resultados de operações em descontinuação após impostos				
		-	-	-
Resultado consolidado do exercíci		<u>36 431 694</u>	<u>45 073 730</u>	<u>40 921 670</u>
Atribuível a:				
Accionistas da Empresa-Mãe		36 383 591	42 580 440	29 213 582
Interesses Minoritários		<u>48 103</u>	<u>2 493 290</u>	<u>11 708 088</u>
Resultados por acção				
Excluindo operações em descontinuação				
Básico	36	0.2599	0.3041	0.2087
Diluído	36	<u>0.2599</u>	<u>0.3041</u>	<u>0.2087</u>
Das operações em descontinuação				
Básico	36	-	-	-
Diluído	36	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

## Anexo V – Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

(Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004)

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004  
(Montantes expressos em euros)

<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.05</u>	<u>31.12.04</u>
Recebimento de clientes		1 444 830 952	1 391 192 395
Pagamentos a fornecedores		1 080 776 757	1 026 065 407
Pagamentos ao pessoal		205 524 987	226 924 365
Fluxos gerados pelas operações		158 529 208	138 202 623
Pagamento / (recebimento) de imposto sobre o rendimento		6 619 028	- 5 177 168
Outros recebimentos / pagamentos relativos à actividade operacional		20 591 437	- 12 337 135
Fluxos das actividades operacionais (1)		172 501 617	131 042 656
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		107 624 889	59 376 956
Imobilizações corpóreas e incorpóreas		23 745 895	29 260 070
Empréstimos concedidos		433 627	989 580
Subsídios ao investimento			10 099 077
Juros e proveitos similares		3 645 457	4 785 479
Dividendos		47 058	9 689
Outros		7 442	2 220
		135 504 368	104 523 071
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		99 200 072	28 325 135
Imobilizações corpóreas e incorpóreas		44 562 604	53 704 012
Empréstimos concedidos		158 901	217 298
Fluxos das actividades de investimento (2)		143 921 577	82 246 445
		- 8 417 209	22 276 626
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		348 462 286	141 107 867
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão			200 000 000
Outros			1 591 323
		348 462 286	342 699 190
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		427 014 965	396 929 450
Juros e custos similares		43 790 120	49 149 742
Dividendos		5 013	177 096
Outros		60 240	528
Fluxos das actividades de financiamento (3)		470 870 338	446 256 816
		- 122 408 052	- 103 557 626
Variação de caixa e seus equivalentes (4) †(1) †(2) †(3)		41 676 356	49 761 656
Efeito das diferenças de câmbio		- 2 629 424	- 467 154
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	72 170 072	21 941 262
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	116 475 852	72 170 072